SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 18 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2153

ESTADO DO PARÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DAS RODOVIAS TRANSAMAZÔNICA SANTARÉM-CUIABÁ E REGIÃO OESTE DO PARÁ

AMUT
EDITAL Nº 01/19 ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL Nº 01/19

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

O Presidente da **Associação dos Municípios das Rodovias Transamazônica e Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará - AMUT,** com fundamentação legal estatutária, convoca os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Prefeitos(as) Associados(as) ou seus Representantes devidamente credenciados, a participarem da **Assembléia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia 24 de janeiro de 2019 (quinta-feira) às 09h ou 09h30m em primeira e segunda convocação respectivamente, no auditório da sede da AMUT, localizado na Dr. Moraes, 103 – Nazaré, no município de Belém, para tratar dos seguintes pontos de pauta:
Eleição e posse da Diretoria e Conselho Fiscal para o biênio 2019-2020;
Aprovação da Prestação de contas do exercício de 2018 (janeiro a dezembro/2018);
O que ocorrer.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Belém (Pa), 10 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Felipe Miranda Pereira Junior
Código Identificador:46569F07

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 033/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. JOATAM BONFIM PINTO**, brasileiro, portador do CPF de Nº **455.144.022-15**, residente e domiciliado na Rua Aracaju, N° 23, Bairro Parakanã, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** lotado no Gabinete do Vereador **GESIEL RIBEIRO**, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 02/01/2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5EBD5EE6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 034/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1° - EXONERAR a **Sr. RAIMUNDO DE LIMA CARVALHO,** brasileiro, portadoro do CPF de Nº **593.196.662-53**, residente e domiciliado, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotado no cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** lotado no Gabinete do Vereador **GESIEL RIBEIRO**, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 02/01/2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:37C5AFF9

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 035/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - EXONERAR a **Sra. MARCILEIDE FERREIRA LIMA,** brasileira, portadora do CPF de Nº **915.484.972-15**, residente e domiciliada, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, lotada no cargo comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I** lotado no Gabinete do Vereador **ANDERSON MENDES**, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 02/01/2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:ACBF2FF7

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 036/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR o **Sr. HERICK BRUNO DE CARVALHO DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF de Nº **528.385.102-82**, residente e domiciliado na Rua AÇAI, N° 33, Bairro Centro, nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, para o cargo comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** lotado no Gabinete do Vereador **ANDERSON MENDES**, desta casa de Leis, a partir do dia 02 de Janeiro de 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 02/01/2019.

WILSON ANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:301C5D2F

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
RETIFICAÇÃO

No aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, publicado no Diário Oficial dos Município do Estado do PARÁ. ANO X Nº 2151, Página 02, publicado em 16 de Janeiro de 2019. Aonde se Lê " PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018-CMJ" Leia-se "PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2019-CMJ".

Jacareacanga-Pará, 17 de janeiro de 2019

ROBSON CAETANO MIRANDA COELHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Robson Caetano Miranda Coelho
Código Identificador:AB66CC02

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA Nº 026/2019 – GP/CMP

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores abaixo discriminados gratificações sobre os vencimentos, ante o disposto no Art. 38 da lei 934 de 30/05/2017, com efeitos a partir da presente data.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	GRATIFICAÇÃO	PERCENTUAL
Luana Peixoto Tourinho	Assessora Jurídica	17037	Grat. por tempo integral	60%
Onildo Gusmão Soares	Diretor Administrativo	83004	Grat. por exerc. de fun. de confiança / Grat. por tempo integral	52% - 70%
Paulo Roberto dos Santos Franco	Secretário Geral	17003	Grat. por tempo integral	60%
Sandra Caldeira da Silva	Diretora Orçamentária e Financeira	02033	Grat. por exerc. de fun. de confiança / Grat. de dedicação exclusiva	75% - 80%
Sebastião Gomes Filho	Diretor Legislativo	95009	Grat. por tempo integral	70%
Valdinea dos Santos Silva	Telefonista	02036	Grat. por tempo integral	65%
Francinaldo Sodré Damascena	Chefe de Gabinete da Presidência	17013	Grat. por tempo integral	60%
Benedito Ferreira Silva	Controlador Geral	02031	Grat. por exerc. de fun. de confiança	60%
Luan Jardel de Moura Santos	Diretor de Licitações e Contratos	18043	Grat. por tempo integral	40%

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, em 15 de janeiro de 2019.

HÉSIO MOREIRA FILHO
Vereador Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:EF051985

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012/2019

Portaria n.º 012/2019 Em, 16 de janeiro de 2019.

"Designa Pregoeira e membros da equipe de apoio para realização de Licitações na Modalidade Pregão, na Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa"

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para atuar como pregoeira da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - Pa, para realização dos certames licitatórios na modalidade Pregão, no exercício de 2019, a Senhora: **DANIELLA MARTINS DE MENDONÇA,** portadora do RG 3.744.825 PC/PA, e inscrito sob o CIC n.º 772.714.022-04, devidamente habilitada para exercer esta atividade.

Art. – 2.º - Deverão prestar a necessária assistência ao pregoeiro os Membros da Equipe de Apoio que serão respectivamente as Senhoras:
I – DARLA BISPO REGO FERREIRA
II – NICELENA DE NORONHA RAMOS
III – MARIA LANIA MACEDO FERREIRA

Art. 3º – Os membros da Equipe de Apoio deverão prestar a necessária assistência a pregoeira.

Art. 4º - Em cada processo gerado que tramitar, a Comissão deverá constar em anexo 01 (uma) cópia desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 16 de janeiro de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:5DC5AE68

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2019

A CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, através de seu Presidente, ADEVIR SUÉ DIAS, em cumprimento à Ratificação que se precede, faz publicar o Extrato resumido do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE.
Contratado: ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI – ME
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil cento e trinta reais)
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Sr. ADEVIR SUÉ DIAS.

Água Azul do Norte-PA, em 17 de Janeiro de 2019.

_____
ADEVIR SUÉ DIAS

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A9DF2A4F

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 001/2019.

Origem: Dispensa de Licitação nº 001/2019.
Contratante: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA
Contratada: ROMES FERREIRA LACERDA EIRELI – ME
CNPJ: nº 27.026.110/0001-89
Objeto: Contratação de empresa para locação de veículo para atender as necessidades de serviços da Câmara Municipal de Água Azul do Norte.
Valor: R$ 15.000,00 (Quinze mil cento e trinta reais)
Vigência: 171/01/2019 à 31/03/2019.
Programa de trabalho: Dotação Orçamentária exercício 2019 - 01.031.0100.2002.0000 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.Classificação econômica 3.3.90.33.00- Passagens e despesas com locomoção.
Assinam: Adevir Sué Dias(presidente da CMAAN) e Romes Ferreira Lacerda(empresário).

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:3EAF51E6

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2019

A CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, através de seu Presidente, ADEVIR SUÉ DIAS, em cumprimento à Ratificação que se precede, faz publicar o Extrato resumido do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL.
Contratado: AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA – ME
Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: R$ 17.130,00 (Dezessete mil cento e trinta reais)
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Sr. ADEVIR SUÉ DIAS.

Água Azul do Norte-PA, em 17 de Janeiro de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:BCF5A139

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 002/2019.

Origem: Dispensa de Licitação nº 002/2019.
Contratante: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA
Contratada: AUTO PEÇAS ÁGUA AZUL LTDA – ME
CNPJ: nº 06.305.185/0001-29
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças de reposição e manutenção dos veículos da Câmara Municipal.
Valor: R$ 17.130,00 (Dezessete mil cento e trinta reais)
Vigência: 171/01/2019 à 31/03/2019.
Programa de trabalho: Dotação Orçamentária exercício 2019 - 01.031.0100.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 – material de consumo.
Assinam: Adevir Sué Dias(presidente da CMAAN) e Romes Ferreira Lacerda(empresário).

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:6CAD7683

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº003/2019

A CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, através de seu Presidente, ADEVIR SUÉ DIAS, em cumprimento à Ratificação que se precede, faz publicar o Extrato resumido do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação
Objeto: CONTARATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E UTENSÍLIOS DE COPA.
Contratado: V. G. RAMOS EIRELI-ME

Fundamentação Legal: Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Valor: R$ 16.958,40 (Dezesseis mil novecentos e cinqüenta e oito reais e quarenta centavos)
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente Comissão Permanente de Licitação e Ratificada pelo Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Sr. ADEVIR SUÉ DIAS.

Água Azul do Norte-PA, em 17 de Janeiro de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente CMAAN

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:168084A9

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA Nº 003/2019.

Origem: Dispensa de Licitação nº 003/2019.
Contratante: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA
Contratada: V. G. RAMOS EIRELI-ME

CNPJ: 13.919.038/0001-04
Objeto: Contratação CONTARATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESCARTÁVEIS, PRODUTOS DE HIGIÊNE E UTENSÍLIOS DE COPA
Valor: R$ R$ 16.958,40 (Dezesseis mil novecentos e cinqüenta e oito reais e quarenta centavos)
Vigência: 171/01/2019 à 31/03/2019.
Programa de trabalho: Dotação Orçamentária exercício 2019 - 01.031.0100.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 – material de consumo.
Assinam: Adevir Sué Dias(presidente da CMAAN) e .

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:2C03F526

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 014/2017

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 014/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A EMPRESA FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017-000002.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – ESTADO DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 17.857.708/0001-66, sito à Avenida Lago Azul, s/nº, Centro, Água Azul do Norte, Estado do Pará, neste ato representado pela Sra. SIMARY MARINHO DE ABREU, Secretária Municipal de Assistência Social, portadora do CPF nº 564.666.332-68, residente e domiciliada na Av. Lago Azul, nº 23, Lote 86, Qd. 11, Centro, Água Azul do Norte - PA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob o 17.113.958/0001-91, com sede na Av. Xingu, nº 625, Centro, Xinguara- PA, neste ato representada pelo Sr DÉLIO AMARAL VIANA, portador do CPF 021.453.058-23, doravante denominada CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial nº 014/2017 da Inexigibilidade nº 015/2017-000002 - Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil Profissional para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social. –, determinam por meio deste alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 014/2017**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo é firmado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência é prorrogado por mais 11 (onze) meses, contados a partir de 01 de dezembro de 2018, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem em vigor inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A contratante publicará o extrato deste termo aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, para a sua eficácia.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes.

ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, 29 de novembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cnpj (mf) 17.857.708/0001-66
Contratante

FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP
CNPJ (MF) 17.113.958/0001-91
Contratada

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:687B1F20

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 012/2017

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 012/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017-000002.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – ESTADO DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 21.193.071/0001-28, sito à Avenida Lago Azul, s/nº, Centro, Água Azul do Norte, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sr. ARLEN FAUSTINO DE SOUZA, Sec. Municipal de Educação, portador do CPF nº 080.867.356-48, residente na Rua Luciano Prudente, nº 03, Centro, Água Azul do Norte - PA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob o 17.113.958/0001-91, com sede na Av. Xingu, nº 625, Centro, Xinguara- PA, neste ato representada pelo Sr DÉLIO AMARAL VIANA, portador do CPF 021.453.058-23, doravante denominada CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial nº 012/2017 da Inexigibilidade nº 015/2017-000002 - Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil Profissional para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação –, determinam por

meio deste alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 012/2017**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo é firmado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência é prorrogado por mais 11 (onze) meses, contados a partir de 01 de dezembro de 2018, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem em vigor inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A contratante publicará o extrato deste termo aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, para a sua eficácia.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes.

ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, 29 de novembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ (MF) 21.193.071/0001-28
Contratante

FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP
CNPJ (MF) 17.113.958/0001-91
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____
2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:AB3CF307

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 001/2019
ORIGEM.....: Ata de Registro de Preços nº 028/2018, Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 022/2018-000015
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA.....: TALISMÃ LOCAÇÕES & SERVIÇOS LTDA - EPP,
OBJETO.....: Contratação de empresa(s) especializada(s) na locação de veículos automotores, para atender a demanda do Fundo Municipal de Educação
VALOR TOTAL.....: R$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 12.361.0403.2026-Manutenção do Fundo Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica., no valor de R$ 54.000,00
VIGÊNCIA.....: 16 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 16 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:9C7A522B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 013/2017

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 013/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017-000002.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – ESTADO DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 07.331.783/0001-35, sito à Avenida Lago Azul, s/nº, Centro, Água Azul do Norte, Estado do Pará, neste ato representado pela Sra. APARECIDA RAMALHO ROCHA, Secretário Municipal de Saúde, portadora do CPF nº 976.382.856-20, residente e domiciliada na Rua Tiradentes, nº 43, Qd. 31, Centro, Água Azul do Norte - PA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob o 17.113.958/0001-91, com sede na Av. Xingu, nº 625, Centro, Xinguara- PA, neste ato representada pelo Sr DÉLIO AMARAL VIANA, portador do CPF 021.453.058-23, residente na Av. Xingu, nº 625, Centro, Xinguara- PA, doravante denominada CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial nº 013/2017 da Inexigibilidade nº 015/2017-000002 - Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil Profissional para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde –, determinam por meio deste alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 013/2017**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo é firmado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência é prorrogado por mais 11 (onze) meses, contados a partir de 01 de dezembro de 2018, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem em vigor inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A contratante publicará o extrato deste termo aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, para a sua eficácia.
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes.

ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, 29 de novembro de 2018.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ (MF) 07.331.783/0001-35
Contratante

FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP
CNPJ (MF) 17.113.958/0001-91
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:F9323DD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 011/2017

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 011/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE E A EMPRESA FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI – EPP – INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017-000002.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – ESTADO DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 34.671.057/0001-34, sito à Avenida Lago Azul, s/nº, Centro, Água Azul do Norte, Estado do Pará, neste ato representado pelo Sr. RENAN LOPES SOUTO, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 178.209.282-04, residente e domiciliado na Av. Lago Azul, s/nº, Centro, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ sob o 17.113.958/0001-91, com sede na Av. Xingu, nº 625, Centro, Xinguara- PA, neste ato representada pelo Sr DÉLIO AMARAL VIANA, portador do CPF 021.453.058-23, residente na Av. Xingu, nº 625, Centro, Xinguara- PA, doravante denominada CONTRATADA, já qualificados no contrato inicial nº 011/2017 da Inexigibilidade nº 015/2017-000002 - Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil Profissional para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – , determinam por meio deste alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente aditamento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 011/2017**.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO JURÍDICO DO TERMO ADITIVO

O presente Termo Aditivo é firmado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência é prorrogado por mais 11 (onze) meses, contados a partir de 01 de dezembro de 2018, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem em vigor inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A contratante publicará o extrato deste termo aditivo no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, para a sua eficácia.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelas partes.

ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, 29 de novembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
CNPJ (MF) 34.671.057/0001-34
Contratante

FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP
CNPJ (MF) 17.113.958/0001-91
Contratada

TESTEMUNHAS:

1._____

2._____

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:814DB51F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 589/2018 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a servidora Sra. **ELIENE GOMES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO – ZONA RURAL,** aprovada no concurso C-001/2011, nomeada através do Decreto de 02 de maio de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. – O período de LICENÇA é de 02 (dois) anos, período de 03/08/2018 a 02/08/2020.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia a 03 de agosto de 2018.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de setembro de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:AC0799BB

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA Nº 606/2018 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ao servidor Sr. **FRANCISCO CRISTINO PIRES FILHO**, ocupante do cargo

efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO,** aprovado no Concurso Público Municipal C-01/2004, nomeado através do Decreto nº 064/2004 – GP, de 01 de abril de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. – O período de **LICENÇA** é de 02 (dois) anos, período de 01/08/2018 a 31/07/2020.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de agosto de 2018.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de setembro de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:7E7788FD

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 634/2018 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a servidora sra. **ROSIMERY PEDRO DOS SANTOS,** ocupante do cargo de **TÉCNICA EM EDUCAÇÃO,** aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de 25 de junho de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. – O período de **LICENÇA** é de 02 (dois) anos, período de 20/05/2018 a 19/05/2020.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sus publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 20 de maio de 2018.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de setembro de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:5B55A48A

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 655/2018 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ao servidor Sr. **ANTONIO CARLOS MARTINS DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de **VIGIA – ZONA RURAL,** aprovado no Concurso Público Municipal 01/2011, nomeado através do Decreto de 23 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. – O período de **LICENÇA** é de 02 (dois) anos, período de 01/09/2018 a 31/18/2020.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2018.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de setembro de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:25654963

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 707/2018 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** a servidora Sra. **MARCIA SALGADO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA,** aprovada no Concurso Público Municipal C-02/2000, nomeado através do Decreto de nº 46/2000 – GP/P.M. Anapu, de 03 janeiro de 2000, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. – O período de LICENÇA é de 02 (dois) anos, período de 02/08/2018 a 01/08/2020.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao 02 de agosto de 2018.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 25 de setembro de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:217FB58C

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 797/2018 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ao servidor Sr. **RAIMUNDO NONATO CASTRO COELHO**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** aprovado no Concurso Público Municipal 01/2004, nomeado através do Decreto de nº 194/2004 – GP, de 01 de abril de 2004, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura.
Art. 2º. – O período de LICENÇA é de 02 (dois) anos, período de 01/09/2018 a 01/09/2020.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2018.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de dezembro de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:019D9A99

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 866/2018 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** à servidora Sra. **SUZETE MACEDO PESTANA**, ocupante do cargo efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO - ZONA URBANA,** aprovada no concurso público 001/2004, nomeada através do Decreto nº 109/2004-GP, de 01 de abril de 2004, lotada na Secretaria Municipal de Administração.
Art. 2º. – O período de LICENÇA é de 02 (dois) anos, período de 01/11/2018 a 30/10/2020.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 01 de novembro de 2018.

Art. 4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de dezembro de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:D0DEE42E

MUNICIPIO DE ANAPU
PORTARIA N° 880/2018 SEMAD-PMA

O Prefeito do Município de Anapu, no uso das atribuições legais, e com fundamento no Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Anapu.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO** ao servidor Sr. **JONY ERREH DE SOUSA**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA,** aprovado no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeado através do Decreto de 02 de abril de 2012, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento.
Art. 2º. – O período de **LICENÇA** é de 02 (dois) anos, período de 02/01/2019 a 01/01/2021.

Art.3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Surtindo seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Art.4º. – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 17 de dezembro de 2018.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

OSVALDILON LUIZ DOS SANTOS
Decreto 001/2017
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:4468503D

MUNICIPIO DE ANAPU
DECISÃO

No uso das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2018, e com base no artigos 111, inciso I, 126, incisos II e III, da Lei Municipal nº 12 de 1997(Regime Jurídico Único do Município de Anapu), para exonerar o servidor CLEYTON LIMA SILVA por abandono de cargo e inassiduidade habitual.

Anapu, 15 de janeiro de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:55F66655

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO Nº 001/2019 GAB/PMA.

"DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU, SECRETARIAS E DEMAIS ÓRGÃOS QUE A COMPÕE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**".**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ANAPU, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,
Considerando que é competência do Chefe do Executivo Municipal regulamentar o horário de funcionamento das repartições públicas municipais, objetivando a garantia de prestação do serviço público;

DECRETA:

Art.1º - O horário de expediente da Prefeitura Municipal de Anapu, Secretarias e demais órgãos que a compõe, será das 08h00min às 12h00min e 14h00min as 18h00min de segunda a quinta-feira e nas sextas-feiras será das 08h00min às 14h00min.

Parágrafo único: Todas as repartições públicas municipais, incluindo Setor de Terras e Tributos, Casa do Cidadão e Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo deverão atender ao disposto do art.1º deste Decreto.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor a partir de 07 de janeiro de 2019, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, 01 de janeiro de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:BC00D3E4

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2019 GAB – PMA

Dispõe sobre a exoneração de servidor Público Municipal, de cargo efetivo, que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que a Sra. MARIA DAS GRAÇAS JUSTO DE OLIVEIRA, protocolou requerimento solicitando exoneração do cargo efetivo;

DECRETA:
Art. 1º. Fica EXONERADA do cargo efetivo de **SERVENTE – ZONA URBANA**, a servidora Sra. **MARIA DAS GRAÇAS JUSTO DE OLIVEIRA**, aprovada no Concurso Público Municipal 001/2011, nomeada através do Decreto de 25 de abril de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 08 de janeiro de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:0A087C46

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 003/2019 GAB - PMA

Dispõe sobre a Nomeação do Sr. IVONILDO BATISTA DE ARAUJO, para ocupar o cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.

O Prefeito municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1°. Fica nomeado para exercer o cargo de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS,** o Sr. IVONILDO BATISTA DE ARAUJO, portador do RG n° 5425515 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 774.869.862-72, em virtude de sua aprovação no processo seletivo – Edital nº 001/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, como termo inicial em 07/01/2019 e término em 31/01/2020, podendo, persistindo a necessidade, ser prorrogado pelo período de dois anos.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 07 de janeiro de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:47942AE5

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 004/2019 GAB – PMA

RATIFICA A DECISÃO DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (PAD), EXONERA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PAULO GUSTAVO KLOSTER DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º Exonerar de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 002/2018, instaurado pela Comissão de Processo Administrativo, Portaria nº 735/2018 SEMAD-PMA, o servidor público municipal **PAULO GUSTAVO KLOSTER DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº 90035533 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 041.721.529-02, do cargo efetivo de ENFERMEIRO, matricula nº 02111, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, neste município de Anapu, em consonância com o Relatório final da Comissão e o Parecer da Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 09 de janeiro de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:F8DDB12F

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2019 GAB – PMA

RATIFICA A DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 001/2018 PARA EXONERAR O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CLEYTON LIMA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fundamento no artigo 111, inciso I, artigo 126, incisos II e III e artigo 133 do RJU – Regime Jurídico Único do Município (Lei Municipal nº 12/1997);

DECRETA:

Art. 1º Exonerar de acordo com o Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 001/2018, instaurado pela Comissão de Processo Administrativo, Portaria nº 734/2018 SEMAD-PMA, o servidor público municipal **CLEYTON LIMA SILVA**, brasileiro, convive em União Estável, portador da Carteira de Identidade nº 6525995 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 011.455.242-81, do cargo efetivo de VIGIA, matricula nº 01977, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, neste município de Anapu, em consonância com o Relatório final da Comissão e o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 15 de janeiro de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hilton Marcos Ferreira dos Santos
Código Identificador:783387B2

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019-01 PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 09h00min do dia 30 de janeiro de 2019, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2019-01 PMA, tipo menor preço, por item, com objeto: **Contratação de empresa especializada do ramo**

pertinente para prestação de serviços de fornecimento de internet(fibra óptica-full e via rádio-full) com manutenção preventiva e corretiva. Para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e todos os fundos do Município de Anapu-PA. Conforme especificação no anexo I, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Anapu/PA 16 de janeiro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:FAD699AC

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2019-01 PMA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU – PA, por intermédio da Pregoeira e Equipe de apoio, torna público que às 09h00min do dia 31 de janeiro de 2019, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 003/2019-01 PMA, tipo menor preço, por item, com objeto: **Registro de preços para eventual contratação de Empresas Especializada para aquisição de peças e serviços para manutenção e conservação de veículos e máquinas leves e pesadas da Sec. Municipal de Aviação e Obras e Secretaria Municipal de Agricultura do município de Anapu/PA, conforme anexo I**, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Anapu, localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 98, Centro, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00hs, em dias úteis.

Anapu/PA 16 de janeiro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:FFBBD8B5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-001/2019

Objeto: **Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos administrativos de interesse público nas imprensas oficiais e jornais de grande circulação da região**, conforme seu termo de referência e demais anexos; **Abertura: 31/01/2019 às 10h00min** (horário de Brasília); O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 980425) e www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao; e no Departamento de Licitações e Contratos (CPL), sito a Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Prédio da Prefeitura – Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA.

WALDEMAR C. NERY JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:55754F67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9-088/2018

Após análise conjunta deste Gabinete do Exm°. Sr. Prefeito Municipal e do Pregoeiro, responsável pelo **PREGÃO ELETRÔNICO N°. 9-088/2018**, e considerando a publicidade dada ao processo licitatório, o qual foi devidamente publicado no Diário Oficial da União, seção 3, nº 51, pág. 233, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP n°. 2123, pág. 7 e 8 e Amazônia Jornal n° 6.753, pág. 8, todos de 05.12.2018, em conformidade com o Art. 21 da Lei nº. 8.666/93, Art. 4º, inciso I da Lei n°. 10.520/2002 e Art. 11, inciso IX do Decreto Municipal nº. 1216/2017 –GPMB. Sendo assim, decido pela **HOMOLOGAÇÃO** do resultado do pregão em destaque, para o registro de preços para eventual e futura aquisição de uniformes, bolsas e chapéus, em conformidade com termo de referência. Empresas vencedoras e valores: **1 – ALTERNATIVA COMERCIAL TEXTIL LTDA – R$ 58.430,0000 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e trinta reais) 2 – BELPARA COMERCIAL LTDA – R$ 26.790,0000 (vinte e seis mil setecentos e setenta reais) 3 – H L A PAIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA – R$ 34.538,7500 (trinta e quatro mil quinhentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos) 4 – WR CALCADOS EIRELI – R$ 258.176,0000 (duzentos e cinquenta e oito mil cento e setenta e seis reais) e 5 – ELUGENIO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA – R$ 232.640,5000 (duzentos e trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**.

Barcarena/PA, 15 de Janeiro de 2019.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:2938FC50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 10 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO** a Sra**. MARÍLIA SENA BARROS,** para o Cargo de Chefe de Divisão de Desporto, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 16 de janeiro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:DF1DA8A9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº 11 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADO** o Sr**. ANDRÉ ALEXANDRE DE SOUSA PANTOJA,** para o Cargo de Chefe de Divisão de Cultura, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 16 de janeiro de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRÍCIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:D39406B0

SEMAF
RETIFICAÇÃO AO AVISO PREGÃO PRESENCIAL N°009/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO AO AVISO PREGÃO PRESENCIAL N°009/2018

No aviso de licitação de PREGÃO PRESENCIAL N°009/2018, publicado na FAMEP. Publicado em:14/01/2018|Edição:2149|Ano X|Página:25, onde se lê "Data da Abertura: 24 de janeiro de 2019 às 12 horas" . Leia-se: "Data da Abertura: 24 de janeiro de 2019 às 10 horas". Ficam inalterados os demais itens publicados.

Belterra (PA), 17 de janeiro de 2018.

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:7E26BCBC

SEMAF
RETIFICAÇÃO AO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N°008/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

RETIFICAÇÃO AO AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N°008/2018

No aviso de licitação de PREGÃO PRESENCIAL N°008/2018, publicado na FAMEP. Publicado em:14/01/2018|Edição:2149|Ano X|Página:25, onde se lê "Data da Abertura: 24 de janeiro de 2019 às 10 horas" . Leia-se: "Data da Abertura: 25 de janeiro de 2019 às 10 horas". Ficam inalterados os demais itens publicados, visto que a publicação realizada no DOU encontra-se com data correspondente ao edital.

Belterra (PA), 17 de janeiro de 2018.

DÉBORAH JORDANNA DE ALMEIDA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:276B79FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo, Contrato Administrativo Nº 008/2017, **Processo**: 20170828, **Modalidade**: Dispensa Nº 008/2017, **Objeto**: Execução da Complementação da Obra de Engenharia para Construção de Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, no Município de Bujaru-PA, **Contratada**: SETE TONS COMERCIO E SERVIÇOS – LTDA – EPP, CNPJ 18.537.773/0001-77, **Justificativa**: Prorrogado referido Termo pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, 31/12/2018 à 30/06/2019, Valor: Sem Ônus, Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Mizael da Silva Pereira
Código Identificador:5DF4F433

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
ERRATA N.º 0001/2019-FUNCEL

ERRATA

ERRATA N.º 0001/2019-FUNCEL

Nas publicações de **EXTRATOS DE CONTRATOS** de números: 0010/2019-FUNCEL, 009/2019-FUNCEL, 008/2019-FUNCEL, 007/2019-FUNCEL, 006/2019-FUNCEL, 005/2019-FUNCEL, 004/2019-FUNCEL, 003/2019-FUNCEL, 002/2019-FUNCEL, 001/2019-FUNCEL, ambos de 03 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial no dia 15 de Janeiro de 2019. **Onde se lê:** Canaã dos Carajás, 03 de Janeiro de 2018. **Leia-se:** Canaã dos Carajás, 03 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 15 de Janeiro de 2019. E o EXTRATO DE CONTRATO 0011/2019-FUNCEL, **Onde se lê:** Canaã dos Carajás, 15 de Janeiro de 2018. **Leia-se:** Canaã dos Carajás, 15 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 15 de Janeiro de 2019.

Canaã dos Carajás, 16 de Janeiro de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:A2730B22

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
ERRATA N.º 0002/2019-FUNCEL

ERRATA

ERRATA N.º 0002/2019-FUNCEL

Na publicação da **PORTARIA 003/2019-FUNCEL** de 09 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial no dia 09 de Janeiro de 2019. **Onde se lê:** PORTARIA 003/2018-FUNCEL. **Leia-se:** PORTARIA

003/2019-FUNCEL, publicada no Diário Oficial da União em 09 de Janeiro de 2019.

Canaã dos Carajás, 16 de Janeiro de 2019.

GIDALTON C. RODRIGUES
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 212/2018-GP

Publicado por:
Arlete da Silva Gomes
Código Identificador:9B299DFD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 11/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 86/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ELIMAURO RIBEIRO DO VALE FILHO
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem de veículos atendendo as necessidades básicas de limpeza dos veículos próprios pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL: R$ 33.250,00 (trinta e três mil duzentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Cat. econômica 3.3 90.39.00.00.00-330 outros serv. terc. Pessoa jurídica, atividade 1236113932.132000- manter unidades de ensino fundamental, fonte de recurso 1001.
VIGÊNCIA.: 11 de janeiro de 2019 a 30 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 11 de janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3D2EF467

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2019
ORIGEM: DISPENSA DE JUSTIFICATIVA Nº 21/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): GERALDO JOAQUIM DE SOUZA
OBJETO: Locação de imóvel, localizado na rua Itamarati, s/nº. Bairro novo horizonte, viabilizando o funcionamento da sede da Secretaria Municipal de Educação do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 182.760,00 (cento e oitenta e dois mil setecentos e sessenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Cat. econômica 3.3 90.39.10.00, atividade 2127- manter unidades de ensino fundamental, fonte de recurso 1980.
VIGÊNCIA.: 10 de janeiro de 2019 a 10 de janeiro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:34F6830B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 1019/2019
ORIGEM: DISPENSA Nº 31/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): ROBSON ALVES BATISTA
OBJETO: locação de imóvel para acondicionamentos dos documentos passivos do departamento de recursos humanos , departamento de licitação e contabilidade , junto a secretaria de administração , localizado na rua amazonas, nº 282, bairro centro, Canaã dos Carajás-PA
VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2018 Cat. econômica 3390360000 atividade 0412213152019000 manter a secretaria Municipal de Administração, fonte de recurso 1980.
VIGÊNCIA.: 10 de Janeiro de 2019 a 10 de Janeiro de 2020
DATA DA ASSINATURA: 10 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:033AC162

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 30 de janeiro de 2019 às 08hs: 00 na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, o Processo Licitatório nº 4/2019/PMCC – Modalidade: PREGÃO N° 2/2018/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de segurança Privada, para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e Fundo Municipal de Saúde. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/. Mais informações pelo telefone: (94) 3358-1722 e/ou cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:96C82116

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

RESOLUÇÃO N° 01/2019 - CMHIS

Aprova a primeira Revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social – PLHIS e dá outras providências.

Considerando que o Governo Municipal constituiu Grupo Técnico para coordenar o processo de Revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS, conforme determina a legislação vigente;
Considerando que o Grupo Técnico apresentou a primeira revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS;
O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS aprova o seguinte:
Art.1°- Fica aprovada a Primeira Revisão do Plano Local de Habitação de Interesse Social - PLHIS.
Art.2°- Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás-PA, 17 de janeiro de 2019.

Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social-CMHIS

1. Clóvis Avelino Ribeiro
2. José Maria Ribeiro da Silva
3. Edmilson Alves Peixoto
4. Francinete de Oliveira Silva
5. Ana Cleide Pereira Soares
6. Afonso Almeida Soares
7. Cecília Maria Cruz do N. Castro

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:E17C804A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20170019

EXTRATO DE QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20170019

ORIGEM: CONTRATO N°. 20170019
DECORRENTE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2016SAAE / ARP Nº. 20160088-SAAE
CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
CONTRATADA: LIVRE WIFI TELECOMUNICAÇÕES EIRELI – EPP
CNPJ: 21.345.303/0001-16
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET POR LINK DEDICADO MBPS PARA USO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 55.120,00 (CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E VINTE REAIS).
VALOR DO PRIMEIRO ADITIVO: R$ R$ 55.120,00 (CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E VINTE REAIS)
VALOR DO GLOBAL CONTRATO APÓS O PRIMEIRO ADITIVO: R$ 110.240,00 (CENTO E DEZ MIL DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS PRIMEIRO ADITIVO: 31/07/2017 a 31/12/2017.
VALOR DO SEGUNDO ADITIVO: R$ 55.120,00 (CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E VINTE REAIS)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: R$ 165.360 (CENTO E SESSENTA E CINCO MIL TREZENTOS E SESSENTA REAIS)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS SEGUNDO ADITIVO: 28/12/2017 a 31/05/2018.
VALOR DO TERCEIRO ADITIVO: 55.120,00 (CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E VINTE REAIS)
VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS TERCEIRO ADITIVO: R$ 220.480 (DUZENTOS E VINTE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS TERCEIRO ADITIVO: 30/05/2018 a 31/12/2018
VALOR DO QUARTO ADITIVO: 55.120,00 (CINQUENTA E CINCO MIL CENTO E VINTE REAIS)
VALOR GLOBAL APÓS O QUARTO ADITIVO: R$ 275.600,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA DO CONTRATO APÓS O QUARTO ADITIVO: 31/12/2018 a 31/12/2019.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício: 2019, Órgão: 16 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Unidade Orçamentária: 1625 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Projeto Atividade: 2.142 _ Manter o SAAE. Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica. Subelemento: 3.3.90.39.99, Fonte do Recurso: 1001 – Recursos Ordinários.

Canaã dos Carajás 31 de Dezembro de 2018.

DIOGO CUNHA PEREIRA
Presidente da CPL SAAE
Portaria Nº. 014/2018SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:9F5F8B94

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 20190001
DECORRENTE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°.20180005 e Processo Licitatório 038/2017-SAAE e Pregão Presencial 018/2017/SRP **CONTRATANTE:** Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás.
CONTRATADA: AUTO POSTO CANAA LTDA
CNPJ: 14.140.639/0001-87
OBJETO: Aquisição de combustíveis e lubrificantes para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos e maquinas do Serviço Autônomo de Águae Esgoto de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R$ 1.085.814,14 (um milhão, oitenta e cinco mil, oitocentos e quatorze reais e quatorze centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2019 Atividade 2.142, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.01. Fonte de Recurso: 1001 – Recursos Ordinários
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de Janeiro de 2019 extinguindo – se em 31 de Dezembro de 2019.

Canaã dos Carajás 02 de Janeiro de 2019.

SIDNEY SOARES SANTOS
Chefe da Divisão Administrativa e Financeira
Portaria Nº. 001/2019SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:1A1837DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 007/2019

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA DELIBERAÇÃO, ACOMPANHAMENTO PRÉVIO, COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, NA FORMA EM QUE ESPECIFICA.

CONSIDERANDO as atribuições do Gestor Municipal e em observância aos princípios que regem a administração pública;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 37 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de contratação de servidores temporários de forma excepcional, em virtude dos programas federais transitórios;

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão Especial para deliberação, acompanhamento prévio, coordenação e fiscalização do processo seletivo nº 001/2019 que será realizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Capanema para contratação de servidores temporários na áreas de nível fundamental e nível médio/técnico desta Administração.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior desta Portaria, fica assim composta:

PRESIDENTE: Jucielma Ribeiro de Lima, Diretora do Departamento de Urgência e Emergência e do DRCAA;

SECRETÁRIO: Zilda de Fátima da Costa, Diretoria do Departamento de Recursos Humanos;

MEMBRO: Jacirene Fernandes Gomes, Assistente Administrativa Efetiva do Município;

MEMBRO: Marcia Cristina Silva e Silva, Assessora de Gabinete.

§ 1º. A Comissão somente funcionará com a maioria absoluta dos seus membros.

§ 2º. Sempre que julgar necessário, a Comissão poderá solicitar auxílio da Assessoria Jurídica do Município.

§ 3º. Em sendo contratada empresa especializada para a elaboração, aplicação e correção das provas, caberá a esta Comissão, a fiscalização do certame.

Art. 3o – Compete ao Secretário desta Comissão:

I – Lavrar as atas dos trabalhos da Comissão, assinando-as em conjunto com os demais membros;

II – Coordenar o exame da documentação apresentada à Comissão;

III – Propor ao Presidente as medidas adequadas ao bom andamento dos trabalhos da Comissão;

IV – Elaborar relatórios, assinando-os em conjunto com os demais membros desta Comissão.

Art. 4 – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado Em 07/01/2019.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/SNSN

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:BA96C4BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 021/19, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer, como corretos e legais, os comprovantes de pagamento apresentados por este signatário, realizados em conformidade com o interesse da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia.

Art. 2º - Determinar, à Tesouraria, que providencie o ressarcimento a **JAIR LOPES MARTINS,** da importância de R$ 3.664,72 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos).

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de janeiro de 2019.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:FCA11AA3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 849/2018 – GAB –

CUMARU DO NORTE-PA, em 03 de dezembro de 2018

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor KLEISON COSTA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer levantamento do patrimônio público na zona rural.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **KLEISON COSTA LIMA**, portador do CPF **903.695.562-91,** ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **fazer levantamento do patrimônio público na zona rural, na agrovila Serra Azul, no período de 03 a 11 de dezembro de 2018.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
08 (oito) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 800,00 (oitocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o (a) referido(a) servidor(a) deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8A6B452E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Meio Ambiente / Fundo Municipal de Meio Ambiente e a Empresa P. A. Aleixo Nogueira. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços topográficos e de georreferenciamento tais como: levantamento de coordenadas georreferenciadas de áreas rurais, elaboração de plantas e cadastramento ambiental rural – CAR. Modalidade: Pregão Presencial Nº 038/2018-PMI, Contrato: 076/2019, Valor: R$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais). Vigência: 04 de janeiro de 2019 até em 30 de Abril de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:BA5F2671

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu / Secretaria Municipal de Obras e a Empresa J. E de Rodrigues. Objeto: Adesão á ata de registro de registro de preços originária do Pregão Eletrônico SRP N° 017/2018 – 8°BEC, que tem como objeto a aquisição de blocos de concreto de 16(dezesseis fases). Modalidade: Adesão á ata de registro de preço referente ao Pregão Eletrônico Nº 017/2018-PMI, Contrato: 443/2018, Valor: R$ 313.100,00 (Trezentos e treze mil e cem reais). Vigência: 14 de dezembro de 2018 até 31 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:F5CE82EC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0012/2019

"DE DESIGNAÇÃO PARA ATUAR COMO PREGOEIRO E OS MEMBROS DE SUA EQUIPE."

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o senhor **RONISON AGUIAR HOLANDA,** Assessor Especial II, matrícula nº 130629-4, para atuar como **Pregoeiro e os membros** abaixo relacionados para a **equipe de apoio** para julgamento de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para vigorar por (um) ano**.**

SUPLENTE:

I – WANDERLEY CARVALHO MOURA, Assessor Especial II, matrícula nº 130631-6, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

EQUIPE DE APOIO

I – ARLENE VIEIRA DIAS, Assistente Administrativo, matrícula nº 071174-8, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

II – ARIELE DO VALE DE SOUSA, Auxiliar Administrativo, matricula nº 012252-1, lotada na Secretaria Municipal de Administração;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 02 de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 14 de janeiro de 2019.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:06843A9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0005/2019

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba em Exercício, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no dia **16/01/2019 a 18/01/2019**, do Servidor **RAIMUNDO IDMILSON GOES,** Matrícula nº 130615-4, Coordenador de Planejamento, lotado na Secretaria Municipal de Administração - COOPLAN, para participar de uma reunião com a equipe técnica da Caixa Econômica Federal.

II – ATRIBUIR ao referido Servidor, 03 (três) diárias, no valor de R$ 468,78 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Setenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de janeiro de 2019.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:13885401

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0027/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 121°, da Lei Municipal n° 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas.

Considerando ainda, o Requerimento da servidora **FABIOLA DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER, **a pedido,** a Licença Para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para o Município, da servidora **FABIOLA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 072058-5, Auxiliar de Serviços Gerais Extinção, do quadro de servidores efetivos, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 15 de janeiro de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mmesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:290B27F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 048/2018-CPL/PMM, **PROCESSO N° 4.165/2018-PMM**. OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de bombas d'água submersa e injetora, para atender as necessidades das unidades de ensino da rede municipal, zonas urbanas e rural e da secretaria municipal de educação - SEMED. O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 49, caput, da Lei n° 8.666/1993 decide **REVOGAR** o pregão em epígrafe por razões de interesse público.

Marabá (PA), 11/01/2018,

LUCIANO LOPES DIAS.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80B313FA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 116/2018/CPL.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 116/2018/CPL. Processo Licitatório nº 20.258/2018/PMM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de produtos químicos para lavagem de roupa hospitalar com concessão de equipamento dosador em regime de comodato, para atender o Fundo Municipal de Saúde. Onde sagrou-se vencedora a empresa: BRASCOM DO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ no 34.347.112/0001-35, vencedora do Lote único, itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Totalizando 397.920,00 (trezentos e noventa e sete mil e novecentos e vinte reais), pelo que HOMOLOGO o resultado final.

Marabá - PA, 14/01/2019.

DARMINA DUARTE L. SANTOS
Secretária M. de Saúde, Portaria n° 2166/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6A576D07

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO D EPREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019/CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO D EPREÇO
Ata de Registro de Preços nº 006/2019/CPL, oriunda do Pregão Eletrônico (SRP) nº 116/2018/CPL. Processo Licitatório nº 20.258/2018/PMM. Objeto da Ata: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de aviamento e costura, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Marabá. Marabá – PA. Beneficiário: BRASCOM DO NORDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ no 34.347.112/0001-35, vencedora do Lote único, itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Totalizando 397.920,00 (trezentos e noventa e sete mil e novecentos e vinte reais). Assinatura da Ata: 17/01/2019. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

DARMINA DUARTE LEÃO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde, Port. 2166/2019-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:56AC4ABA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 125/2018/CPL

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial (SRP) nº 125/2018/CPL. Processo Licitatório nº 21.334/2018/PMM. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tendas sanfonadas nas dimensões 2x2 nylon 600 e lateral sanfonada 2m para atender artesoes através da diretoria de emprego e renda – SEMAC, órgão vinculado á secretaria municipal de assistência social, projetos e assuntos comunitários - SEASPAC. Onde sagrou-se vencedora a empresa: **A M MOREIRA GONÇALVES EIRELI CNPJ Nº 27.679.382/0001-88, Ata de Registro de Preços nº 07/2019 CPL/PMM,** vencedoras dos itens: 01, 02, 03 Totalizando 55.755,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais), Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura.

Marabá - PA. 17/01/2018.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA,
Portaria n° 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9925CB5

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 002/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 546/2019-PMM, Tipo Menor Preço Global. Data da Sessão: 25/01/2019 – 09h00min. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA, EM MATERIAIS TIPO MDF, GRANITO E METÁLICOS, A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE BAIRRO ARAGUAIA – MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-2243, das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72F5833D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo de prorrogação do contrato original de nº 173/2018-fms do Processo Licitatório nº **1**,244/2018 – PMM; TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do Contrato: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MELHORIA NAS INSTALAÇÕES ELETRICAS E INSTALAÇÕES DE QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO PARA CENTRAIS DE AR NO HOSPITAL MUNICIPAL DE MARABÁ – HMM*. Empresa**: AIRES ARQUITETURA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA, CNPJ: 03.272.575/0001-51**. Dotação Orçamentária: **061201.10.301.0082.1.013** – INFRAESTRUTURA NA AREA DA SAÚDE; Elemento de Despesa: **4.4.90.51.00** – OBRAS E INSTALAÇÕES. DATA DA ASSINATURA **29 de** DEZEMBRO **de 2018**.

DÁRMINA LEÃO DUARTE SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DECD4737

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO: Na publicação do Contrato n° 18/2019 - FMS/PMM. Ata de Registros de Preços nº 069/2018 CPL/PMM. Pregão Eletrônico nº 110/2018 - CPL/PMM. Objeto do Contrato: registro de preços para eventual aquisição de medicamentos da farmácia básica e medicamentos controlados, para atendimento das unidades básicas de saúde e hospitais do município de Marabá. Empresa: SALUTE DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS E PROD. HOSPIT. LTDA EPP, CNPJ no 26.773.597/0001-09.
na página 02 Na tabela quantidade do Item 200
Onde se Lê : 29,600 Leia-se: 21.600, Na página CLÁUSULA NONA: DO PREÇO E DO PAGAMENTO, no item 9.1 Valor R$ 996.748,20 (Novecentos e Noventa e Seis Mil Setecentos e Quarenta e Oito Reais e Vinte Centavos), Onde se Lê: R$ 994.028,20, (Novecentos e Noventa e Quatro Mil vinte e Oito Reais e Vinte Centavos)

DARMINA DUARTE LEÃO SANTOS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B07A5D9A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 001/2019
CONTRATANTE…: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): VANDERLÉIA ELIS PEDRONI
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.072,51 (mil e setenta e dois reais e cinqüenta e um centavos).
Dotação.....: 04.123.0037.2.014 - Operacionalização da Secretaria de Finanças
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:ED259C6E

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 002/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): OZIANE SILVA MAIA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.072,51 (mil e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).
Dotação.....: 04.123.0037.2.014 - Operacionalização da Secretaria de Finanças
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:D209931E

SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 045/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): TATIANE GOES VERICIMO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Finanças, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.072,51 (mil e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).
Dotação.....: 04.123.0037.2.014 - Operacionalização da Secretaria de Finanças
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:BBA6D768

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 003/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): ELIVALDO LIMA BRANDÃO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Vigilante, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:341211CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 004/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): GERLIANO DAMASCENO SOUSA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Vigilante, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:35BFFD5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 005/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): JOSÉ APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Vigilante, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:2FA836AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 006/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): ACÁCIO NOGUEIRA ROMANO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Vigilante, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:24D304B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 008/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): ALMIR REINALDO DO NASCIMENTO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Vigilante, a ser desempenhado junto ao Gabinete, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Dotação.....: 04.122.0037.2.005- Operacionalização do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:6CF7D0B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 009/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): CARLOS RICELI FERREIRA PEREIRA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Vigilante, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:C3197F58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 010/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): LEE DYANNE MEDEIROS DOS REIS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:F495ABCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 011/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): MANOEL CRUZ DA COSTA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:8EA2E1C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 012/2019

CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): WALDINEIA TEIXEIRA LIMA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.072,51 (mil e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:F12D463C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 013/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): JOSE ALVES CAVALCANTE
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Vigilante, a ser desempenhado junto ao Gabinete, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Dotação.....: 04.122.0037.2.005- Operacionalização do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:5B2D040F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 014/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): VALDIR ALVES BARBOSA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Vigilante, a ser desempenhado junto ao Gabinete, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Dotação.....: 04.122.0037.2.005- Operacionalização do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:060EFB3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 016/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): NEIDIMAR SABAINI DALFIOR
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.072,51 (mil e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 02/01/2019

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:E4C5455B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 023/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): EVANDRO DOS SANTOS LAMBERT
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Vigilante, a ser desempenhado junto ao Gabinete, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Dotação.....: 04.122.0037.2.005- Operacionalização do Gabinete do Prefeito
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:CCFC8700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 039/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): CLEBERSON HAHN STECKER
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Agente Administrativo, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.072,51 (mil e setenta e dois reais e cinquenta e um centavos).
Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:37B7A6B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 044/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): CLAUDIA REGINA VAZ PACHECO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Administração, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).

Dotação.....: 04.122.0037.2.009- Operacionalização da Secretaria de Administração
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:3A8A8B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190004

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 02/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANA PAULA GRZEGOZESKI

OBJETO.....: Pessoa física para desenvolver serviços na função de nutricionista para atuar na elaboração e acompanhamento do cardápio de merenda escolar, das escolas municipais de ensino.

VALOR TOTAL.....: R$ 63.120,00 (sessenta e três mil, cento e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0915.121220037.2.030 Operacionalização da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.06, no valor de R$ 63.120,00

VIGÊNCIA.....: 17 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:DF5A26DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 007/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): ALISSON FERNANDES DA SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Vigilante, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Dotação.....: 26.122.0037.2.021- Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:87A63E8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 017/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): DELCIVAN MARQUES DE CASTRO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Mecânico Nível II, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Dotação.....: 26.122.0037.2.021- Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:EE30D14A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 018/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): ELISSANDRO FARIA DE MELO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Motorista Cat. D/E, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Dotação.....: 26.122.0037.2.021- Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:2026FE91

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 019/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): FRANCISCO WELLITON RIBEIRO DE OLIVEIRA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Operador Motoniveladora, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).
Dotação.....: 26.122.0037.2.021- Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:0EFA14BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 020/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): MOYSES LEITE DOS SANTOS
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Serviços Gerais, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Dotação.....: 26.122.0037.2.021- Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00

Vigência.....: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:4515C927

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 021/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): NERLEN SOUZA LIMA BARROSO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Borracheiro, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais).
Dotação.....: 26.122.0037.2.021- Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:8C2BD5B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 022/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): SEBASTIÃO LOURENÇO DE PAULA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Motorista Cat. B/C, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais).
Dotação.....: 26.122.0037.2.021- Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:F9D79902

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 052/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): MARLON BONIFÁCIO DA SILVA
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Mecânico Nível III, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais).
Dotação.....: 26.122.0037.2.021- Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:C1D57271

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO. .....: 057/2019
CONTRATANTE....: PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA
CONTRATADO(A): ADILIO VICENTE TURCHATTO
OBJETO.....: contratação por tempo determinado, de servidor, para prestação de serviços, no CARGO de Motorista Cat. D/E, a ser desempenhado junto à Secretaria Municipal de Transporte, com a carga horária de 40 (horas semanais).
REMUNERAÇÃO MENSAL: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Dotação.....: 26.122.0037.2.021- Operacionalização da Secretaria de Transporte
Elemento de Despesa: 3.1.90.04.00
Vigência.....: 02/01/2019 a 31/12/2019.
Data da Assinatura: 02/01/2019.

Publicado por:
Júlio César Morais Dolzanes
Código Identificador:8109B944

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2018-SEMGA
RECORRENTE: WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA
RECORRIDO: PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

I – RESUMO DOS FATOS

Trata-se de Recurso Administrativo interposto pelo representante da empresa WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA, inconformado com a decisão da Presidente da Comissão Permanente de Licitação em que foi inabilitada por esta, pelo descumprimento do item 10.4.4.1 do edital da Tomada de Preços nº 006/2018-SEMGA cujo objeto é: "CONSTRUÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS".
O principal pedido da empresa é a reforma da decisão da CPL, para declarar a habilitação da Licitante/Recorrida para abertura da proposta de preços pelas razões de fato e de direito declinados no recurso interposto perante a municipalidade, por ter cumprido o teor do item 10.4.4.1 e, segundo as alegações, que o referido processo licitatório não foi publicado no mural de licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará (TCM/PA).
É o resumo dos fatos.

II – PRELIMINARMENTE

Inicialmente, o recurso foi interposto dentro do prazo legal, portanto, encontra-se tempestivo o pleito da Recorrente.
Ainda, a Comissão Permanente de Licitação – CPL encaminhou para os demais licitantes o recurso no intuito de apresentarem impugnação, não há nos presentes autos qualquer protocolo de impugnação as razões da Recorrente.
Diante disso, foram obedecidas as diretrizes normativas do art. 109 da Lei nº 8.666/1993 e o teor dos itens 18.2 e 18.3 do Edital do certame.
Passe-se a análise do mérito.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Em análise ao presente recurso na área especifica relacionada à decisão da Comissão Permanente de Licitação que considerou

inabilitada a empresa com fundamento no item 10.4.4.1 com relação à disponibilidade financeira liquida esclarecemos o seguinte:

A formula do cálculo da Capacidade Financeira Anual obtido pela seguinte formula:
CFA = Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo + Imobilizado Total - Passivo Circulante – Exigível a Longo Prazo – Imobilizado Financeiro

Conforme a documentação apresentada pela recorrente seu Balanço Patrimonial consta os seguintes valores para os citados itens:

Ativo Circulante R$ 268.507,76
Realizável a Longo prazo R$ 0,00
Imobilizado Total R$ 426.463,00
Passivo Circulante R$ 258.774,20
Exigível a Longo prazo R$ 0,00
CFA= 268.507,76+0+426.463,00-258774,20-0=436.196,56x10 = 4.361.965,60

Cabe ressaltar que a empresa Recorrente encontra-se amparada, pois de fato o valor apresentado em seu balanço patrimonial esta condizente com as normas do edital.
Com relação ao item impugnado sobre a publicação do edital no mural de licitação esclarece que de acordo com as normas do Tribunal de Contas dos Municípios, Resolução Administrativa nº 040/2017 em art. 7º, § 2º e art.8º item I e II determina que os editais referentes à licitação de obras e serviços de engenharia sejam publicados na plataforma GEO OBRAS, e que o município atendeu ao disposto nesta resolução encontrando-se o edital lá publicado.
Pertinente a argumentação apresentada pela Recorrente que o requerimento de índices contábeis, no caso o CFA, está em dissonância com as dogmáticas do §5º do art. 31 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e da jurisprudência do Tribunal de Contas da União está fulminado totalmente. Primeiro, o edital da Tomada de Preços nº 006/2018-SEMGA foi baseado no rito processualístico administrativo do Estado do Pará, precisamente, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas (SEDOP), uma vez que uma parte dos recursos é advinda de convênio firmado entre o Município de Campos com ente estadual, entendeu o corpo técnico do município a necessidade de serem seguidos os parâmetros de licitação do Estado e do Tribunal de Contas do Estado do Pará, este tribunal administrativo que irá julgar o convênio anuído.
Além disso, inexiste qualquer mácula ao princípio da competitividade implícito e correlato aos processos licitatórios, porque a exigência do CFA demonstra a preocupação de averiguar se a situação financeira anual das licitantes, precipuamente, de garantir a execução no tempo estipulado pela municipalidade e evitar prejuízos aos cofres públicos tanto do Estado quanto do Município. Portanto, é uma cláusula razoável e proporcional ao montante da obra de engenharia; notório a busca da finalidade de alcançar o objetivo maior previsto na Carta Magna e leis esparsas, corrobustecido pela Doutrina e Jurisprudência: o interesse público e suas vertentes.
Outrossim, a Recorrente direcionou as razões recursais a autoridade incompetente para decidir no primeiro momento, questão de instância. Vale ressaltar que o processo licitatório foi autorizado pelo Secretário Municipal de Gestão Administrativa, desde a fase interna até a conclusão da obra, sendo notado que a futura relação contratual será entre a vencedora da Tomada de Preços e o gestor da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa.
Ocorreu no caso, supressão de competência e hierarquia, pois os membros da Comissão Permanente de Licitação estão subordinados diretamente ao Secretário de Gestão Administrativa. A conjuntura editalícia demonstra a quem deveria ser dirigido o recurso, a forma clara ser o Secretário, na ordem hierárquica inicial, a segunda instância no trato de questões de descontentamento das decisões tomadas pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
Deve ser compreendido o poder hierárquico como um mecanismo de controle dos atos administrativos emanados dentro da Administração Pública, visando à obtenção de respostas das pessoas incumbidas pela gestão de órgãos, sem ocorrer a supressão de hierarquia e de subordinação existente entre os diversos cargos públicos, dos quais a composição baseia-se na complexidade de funções exercidas, aqui, cabendo ao Secretário de Gestão Administrativa decidir, conforme o que é requerido, se a Presidente da Comissão atuou atendendo as exigências legais e não agiu de forma desarrazoada e desproporcional na análise das documentações e nas decisões tomadas atinentes aos processos licitatórios.
Concomitantemente, esta omissão ou supressão de competência ocasionaria um descompasso na gestão da Secretária Municipal de Gestão Administrativa na condução dos atos pertinentes as suas funções, sem dúvida estaria desvirtuando o poder hierárquico que é observado desde os altos cargos nos níveis federal e estadual, como, por exemplo, na escalonação do Poder Judiciário (Carta Magna e Código de Processo Civil), aplicado nesta municipalidade.

III – DA CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, é recebido o presente recurso por está em consonância com o art. 109 da Lei nº 8.666/1993 combinada com os itens 18.2 e 18.3 do edital do certame. Entretanto, é NEGADO o provimento por não ter sido endereçado a autoridade competente, uma vez que a Presidente da Comissão Permanente de Licitação está subordinada diretamente ao Secretário Municipal de Gestão Administrativa, cabendo a este a reforma da decisão na fase de habilitação da Tomada de Preços nº 006/2018-SEMGA por está a Administração Pública atrelada ao poder hierárquico, tendo como um de seus objetivos o controle dos atos emanados pelos agentes públicos. Desta feita, sendo mantida a decisão da Presidente da Comissão Permanente de Licitação.
É a decisão.

Notifique-se. Intime-se. Publique-se.

Mojuí dos Campos, 14 de janeiro de 2019

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito de Mojuí dos Campos

RAIMUNDO FRANCISCO DE LIMA MOURA
Procurador Geral do Município
Decreto nº 009/2017
OAB/PA 8389

Publicado por:
Francimara da Frota Freitas
Código Identificador:104CA465

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-PMMC

AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 033/2019

O Prefeito do Município de Mojuí dos Campos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital nº 001/2015, convoca os candidatos aprovados para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados desta publicação, apresentarem-se junto ao Setor de Recursos Humanos, na sede da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, situada na Rua Lauro Sodré, s/n, bairro Esperança, Mojuí dos Campos, no horário de 08h às 14h, segunda a sexta feira, para nomeação conforme relação publicada no mural da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa/site www.mojuidoscampos.pa.gov.br/ portal oficial da Prefeitura, Fone (93) 3537-1169 e (93) 3537-1302.

Decorrido o prazo acima especificado o não comparecimento do candidato caracterizará sua desistência, implicando, de imediato, na extinção de todo e qualquer direito de nomeação.

Mojuí dos Campos, 14 de janeiro de 2019.

JAILSON DA COSTA ALVES
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Elaíze Araújo Oliveira
Código Identificador:EB2B9019

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

OBJETO: Reforma do bloco antigo e construção de área coberta do prédio da ESF do Bairro de Terra Amarela. ABERTURA: dia 04.02.2019 às 10:00 hs. CONTATO: SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 17 de janeiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:31FF16E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 012/2019

PORTARIA N.º 012/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, Usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.
R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos, à **JOSEFINA ALELUIA DE AQUINO CARMO,** portadora do RG n° 4873536 e CPF nº 071.062.462-04, Secretária Municipal de Trabalho e Inclusão Social, Lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, Agência **3024-4**, Conta N° **00030042-X**, no valor de **R$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2702** Fundo Municipal de Assistência Social, **08 122 0011 2.111** - Manutenção da Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **33.90.30-00**-material de consumo e **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria do Fundo Municipal de Assistência Social.
Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade do Fundo Municipal de Assistência Social, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **15 de fevereiro de 2019**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 16 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:11CD3B82

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
OMISSÃO DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DA CONCORRêNCIA Nº 001/2017

Espécie: Prorrogação de prazo até o dia 28.02.2019 do contrato nº 049/2017 ref. CONCORRÊNCIA Nº 001/2017 que visa serviços conclusão da construção da EMEIF Antônio Joaquim Moreira e reforma e ampliação do prédio municipal situado na Rua Presidente John Kennedy para receber a EMEIF Professor Orlando Costa. RECURSO: FUNDEB. DATA DA ASSINATURA: 28.12.2018. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS REC. DO FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. CONTRATADO: Fenix Construção E Serviço Eireli EPP. CNPJ nº 22.809.866/0001-80.

Monte Alegre - PA, 17 de janeiro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Membro CEL

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F6D672F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 09 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

PORTARIA Nº 09 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, o Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO, que a Administração Pública deve obedecer entre tantos outros princípios, os da legalidade, da motivação e do interesse público, considerados pilares de suas ações;
CONSIDERANDO, que a Constituição da República, no seu art. 37, preceitua que um dos princípios norteadores da Administração é o da legalidade, impondo, assim, ao administrador público o dever de obediência;
CONSIDERANDO, que de outra banda, o art. 93, IX da CF/88 prevê que todos os atos da administração devem ser produzidos sob o manto da **motivação**, com a indicação dos pressupostos de fato e de direito que a determinarem;
CONSIDERANDO, os autos do processo administrativo disciplinar nº 014/2018;
CONSIDERANDO, o disposto no art. 148, da Lei nº 4.080/93, que indica a competência da autoridade municipal para julgar o presente processo administrativo disciplinar;
CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 013/2019, que integra o presente processo administrativo disciplinar;
RESOLVE:
Art. 1º. Demitir do serviço público municipal o servidor **ERMSON FERNANDO DE MORAIS NUNES**, Matrícula nº 001231-9, pertencente ao quadro efetivo da municipalidade, onde exerce as funções do cargo de Professor de Educação Infantil de 1º ao 4º ano, como incurso nas penalidades do art. 144, II, da Lei Municipal nº 4.080/93, cuja pena a ser aplicada é a de demissão, capitulada no art. 139, IV, do mesmo diploma legal.
Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, intime-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 16 de janeiro de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:98DFDB5D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 025/2019 - ADALTO FERREIRA NUNES

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 59, inciso III, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 08 (oito) dias de licença falecimento ao servidor **ADALTO FERREIRA NUNES,** lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública de Nova Ipixuna, no período de 07 a 15 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 07 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 15 de janeiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:92170355

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 026/2019 - WANESSA MELO VILELA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 01 (um) dia de licença saúde à servidora **WANESSA MELO VILELA**, psicóloga, lotada no NASF – Núcleo de Assistência à Saúde da Família, no dia 09 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 09 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 15 de janeiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:00C9DC19

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 027/2019 - CAMILA MONTEIRO DA SILVA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP.

R E S O L V E:

Considerando o art. 125, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001.

Art. 1º. **Conceder**, 01 (um) dia de licença saúde à servidora **CAMILA MONTEIRO DA SILVA**, Dentista, lotada no PSF Marcus Valério, no dia 11 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 11 de janeiro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 15 de janeiro de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:E43E0DD3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190054-PREGÃO Nº 9/2018-041

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190054
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-041
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis para atender o Fundo Municipal de Saúde de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.197.030,00 (dois milhões, cento e noventa e sete mil, trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 5016 1012200122.040 Gestão da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030100102.056 Ações da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030100102080 Programa Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030200112035 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030200112059 Manutenção da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030200112.066 Manutenção do SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030400132.068 Ações de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030500132.069 Ações de Vigilância Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030400132.122 Unidade de Controle de Zoonoses, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:03F2B204

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190055 -PREGÃO Nº 9/2018-041

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190055

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-041

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE

CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis para atender o Fundo Municipal dos direitos da criança de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 209.307,00 (duzentos e nove mil, trezentos e sete reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA: Exercício 2019 Atividade 7017 0812500092.106 Manutenção das atividades do conselho, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.

Exercício 2019 Atividade 7017 0812500092.107 Manutenção do conselho dos direitos da criança e adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C6185EB1

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190056 -PREGÃO Nº 9/2018-041

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190056
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-041
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis para atender o Fundo Municipal de Assistência Social de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 785.502,00 (setecentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e dois reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 6017 0824400032015 Gestão Administrativa e Operacional da SMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 6017 0824400172.002 Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 6017 0824400172.003 Serviços de proteção e atendimento integral a família - FAIF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 6017 0824400332.004 Serviços de media complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 6017 0824400332.005 Serviços de alta complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 6017 0824400032.020 Gestão Bolsa Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 6017 0824400352.030 Manutenção da casa de apoio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 6017 0824400032.018 Manutenção das atividades do conselho, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 6017 0824400352.034 Busca Ativa - aplicação dos serviços e equipe itinerante, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:697EFE64

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190057 -PREGÃO Nº 9/2018-041

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190057

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-041

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis para atender o Fundo Municipal de meio ambiente de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 205.050,00 (duzentos e cinco mil, cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 8018 0412200391.053 Manutenção da secretaria de meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.

Exercício 2019 Atividade 8018 1854200391.015 Manutenção das Atividades de Vigilância Ambiental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:57D59B2B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190058-PREGÃO Nº 9/2018-041

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190058

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-041

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis para atender o FUNDEB de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 605.600,00 (seiscentos e cinco mil, seiscentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDEB: PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 3015 1236100082.104 Manutenção do transporte escolar - FUNDEB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FF2F6E27

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190059-PREGÃO Nº 9/2018-041

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190059
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-041
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis para atender o Fundo Municipal de Educação de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.048.600,00 (um milhão, quarenta e oito mil, seiscentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 4015121220004 2.086 Manutenção e Desenvolvimento do FME, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Atividade 40151212300042.041Aplicação do Salário educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Atividade 40151236100042.044 Manutenção do Transporte escolar - FME, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Atividade 4015121220004 2.087 Manutenção de programa e convênios, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Atividade 40151212300042.091Manutenção do PNATE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Atividade 40151236600062.096 Desenvolvimento da Educação Básica para jovens e adultos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Atividade 40151212200042.086 Manutenção e desenvolvimento do FME, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3C83A5F6

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190060-PREGÃO Nº 9/2018-041

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190060
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-041

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis para atender a prefeitura Municipal e demais departamentos de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 47.150,00 (quarenta e sete mil, cento e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO:
Exercício 2019 Atividade 2005 0412200472.067 Manutenção da Fazenda, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:89596F41

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190061-PREGÃO Nº 9/2018-041

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190061
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-041
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis e Lubrificantes para atender a Prefeitura e departamentos de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 553.020,00 (quinhentos e cinquenta e três mil, vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO:
Exercício 2019 Atividade 2004.0412200452.049 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Atividade 2004.0412200452.061 Manutenção do DMTRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Atividade 2004 0412200182.116 Manutenção do Distrito de Maracajá, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Atividade 2004 0412200182.117 Manutenção do Distrito de vitoria da conquista, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
Atividade 2004 0412200182.118 Manutenção do Distrito de Belo Monte, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EA945DF5

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190063-PREGÃO Nº 9/2018-041

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190063
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-041

CONTRATANTE.....: PROCURADORIA GERAL
CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis e Lubrificantes para atender a Prefeitura e departamentos de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.430,00 (nove mil, quatrocentos e trinta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO:
Atividade 2003 0412200442.048 Manutenção da procuradoria geral, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:76924A5A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190064-PREGÃO Nº 9/2018-041

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190064
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-041
CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA
CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO
OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis e Lubrificantes para atender a Prefeitura e departamentos de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 88.250,00 (oitenta e oito mil, duzentos e cinquenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO:
Atividade 2014 206060046 2.050 Gestão da Secretaria Municipal de Pesca, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Atividade 2014 2060600462.008 Realização da feira do pescado, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6436EA3B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190065-PREGÃO Nº 9/2018-041

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190065

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-041

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis e Lubrificantes para atender a Prefeitura e departamentos de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 180.880,00 (cento e oitenta mil, oitocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Atividade 2006 04.1220048 2.047 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DF92BA2B

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190066-PREGÃO Nº 9/2018-041

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190066

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-041

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis e Lubrificantes para atender a Prefeitura e departamentos de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.993.400,00 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Atividade 2007 04122 0049 2.070 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Atividade 2007 1512200492.076 Manutenção de Vias urbanas e rurais com maquinas, veículos e equipamentos pesados, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5DA16AC3

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190067-PREGÃO Nº 9/2018-041

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190067

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-041

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

CONTRATADA(O).....: EVANDRO TEIXEIRA CAMPOS COMERCIO

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis e Lubrificantes para atender a Prefeitura e departamentos de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 51.048,80 (cinquenta e um mil, quarenta e oito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
Atividade 2011 04.12200052.077 Manutenção da Secretaria de gestão e planejamento, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:DA59DF87

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190068-PREGÃO Nº 9/2018-041

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190068
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-041
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de Lubrificantes para atender a Secretaria de Saúde de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 57.884,00 (cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e quatro reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 5016 1012200122.040 Gestão da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030100102.056 Ações da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030100102080 Programa Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030200112035 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030200112059 Manutenção da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030200112.066 Manutenção do SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030400132.068 Ações de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030500132.069 Ações de Vigilância Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030400132.122 Unidade de Controle de Zoonoses, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A96B796D

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190069-PREGÃO Nº 9/2018-041

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190069
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-041
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE
CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de Lubrificantes para atender o fundo municipal dos direitos da criança de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.415,00 (dois mil, quatrocentos e quinze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DIREITOS DA CRIANÇA: PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 7017 0812500092.106 Manutenção das atividades do conselho, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.

Exercício 2019 Atividade 7017 0812500092.107 Manutenção do conselho dos direitos da criança e adolescente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D1A7938F

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190070-PREGÃO Nº 9/2018-041

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190070
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-041
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de Lubrificantes para atender o fundo municipal de Assistência Social de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 9.675,00 (nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 6017 0824400032015 Gestão Administrativa e Operacional da SMAS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 6017 0824400172.002 Serviços de convivência e fortalecimento de vínculos - SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 6017 0824400172.003 Serviços de proteção e atendimento integral a família - FAIF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 6017 0824400332.004 Serviços de media complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 6017 0824400332.005 Serviços de alta complexidade, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 6017 0824400032.020 Gestão Bolsa Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 6017 0824400352.030 Manutenção da casa de apoio, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EC756C7F

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190071-PREGÃO Nº 9/2018-041

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190071
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-041
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de Lubrificantes para atender o fundo municipal de meio ambiente de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 6.765,00 (seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 8018 0412200391.053 Manutenção da secretaria de meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 8018 1854200391.015 Manutenção das Atividades de Vigilância Ambiental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F6FB3090

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190072-PREGÃO Nº 9/2018-041

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190072
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-041
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de Lubrificantes para atender o fundo municipal de educação de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 73.900,00 (setenta e três mil, novecentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 4015121220004 2.086 Manutenção e Desenvolvimento do FME, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Atividade 40151212300042.041Aplicação do Salário educação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Atividade 40151236100042.044 Manutenção do Transporte escolar - FME, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Atividade 4015121220004 2.087 Manutenção de programa e convênios, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Atividade 40151212300042.091Manutenção do PNATE, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Atividade 40151236600062.096 Desenvolvimento da Educação Básica para jovens e adultos, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Atividade 40151212200042.086 Manutenção e desenvolvimento do FME, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E2395209

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190073-PREGÃO Nº 9/2018-041

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190073

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-041

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de Lubrificantes para atender a prefeitura e departamentos de Novo Repartimento.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.435,00 (três mil, quatrocentos e trinta e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO: PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 2004.0412200452.049 Manutenção da Secretaria de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Atividade 2004.0412200452.061 Manutenção do DMTRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A9E0FE22

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190074-PREGÃO Nº 9/2018-041

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190074

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-041

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DA PESCA

CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de Lubrificantes para atender o fundo municipal dos direitos da criança de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.170,00 (quatro mil, cento e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Atividade 2014 206060046 2.050 Gestão da Secretaria Municipal de Pesca, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:86746CC6

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190075-PREGÃO Nº 9/2018-041

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190075

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-041

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME
OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de Lubrificantes para atender o fundo municipal dos direitos da criança de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 49.410,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Atividade 2006 04.1220048 2.047 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:764414AD

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190076-PREGÃO Nº 9/2018-041

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190076

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-041

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: AUTOVEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de Lubrificantes para atender o fundo municipal dos direitos da criança de Novo Repartimento.

VALOR TOTAL.....: R$ 68.295,00 (sessenta e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Atividade 2007 04122 0049 2.070 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
Atividade 2007 1512200492.076 Manutenção de Vias urbanas e rurais com maquinas, veículos e equipamentos pesados, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo.
VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:17DCEA65

CPL
PORTARIA Nº 0025/2019 -ODINETE MACEDO LIMA

PORTARIA Nº 0025/2019 Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2019.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 017/2018;
RESOLVE:
Art. 1º. Aplicar a penalidade de DEMISSÃO a servidora ODINETE MACEDO LIMA, matrícula nº 0007203, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com último exercício funcional na Secretaria Municipal de Educação, pelo cometimento da infração de abandono de cargo, tipificada no artigo inciso II, do art. 153, combinado com o art. 159, e com os efeitos do art. 153, inciso II, todos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0F5407EB

CPL
PORTARIA Nº 0029/2019 -FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO

PORTARIA Nº 0029/2019 Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2019.
O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2018;
RESOLVE:
Art. 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **FRANCISCO FERNANDES DE ARAÚJO**, matrícula nº 0014642, ocupante do cargo efetivo de Vigia, com último exercício funcional na Secretaria Municipal de Educação, pelo cometimento da infração de **abandono de cargo**, tipificada no artigo inciso II, do art. 153, combinado com o art. 159, e com os efeitos do art. 153, inciso II, todos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5811A4C1

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190015-PREGÃO Nº 9/2018-003

EXTRATO DE CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº.....: 20190015

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: A. L. MARQUES E VILELA LTDA - EPP
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 541.935,10 (quinhentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais e dez centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 5016 1012200122.040 Gestão da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030100102.056 Ações da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030100102.042 Ações dos Agentes de Saúde (ACS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030200102.043 Ações Da rede de Saúde Mental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030100102080 Programa Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030200112035 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030200112059 Manutenção da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030200112.066 Manutenção do SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030400132.068 Ações de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030500132.069 Ações de Vigilância Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030400132.122 Unidade de controle de Zoonoses, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030500132013 Ações de Imunização, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019 **DATA DA ASSINATURA.....:** 11 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:511060F2

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190016-PREGÃO Nº 9/2018-003

EXTRATO DE CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº.....: 20190016
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 136.540,07 (cento e trinta e seis mil, quinhentos e quarenta reais e sete centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 5016 1012200122.040 Gestão da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030100102.056 Ações da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030100102.042 Ações dos Agentes de Saúde (ACS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030200102.043 Ações Da rede de Saúde Mental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030100102080 Programa Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030200112035 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030200112059 Manutenção da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030200112.066 Manutenção do SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030400132.068 Ações de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030500132.069 Ações de Vigilância Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030400132.122 Unidade de controle de Zoonoses, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030500132013 Ações de Imunização, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D699DAF1

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190028-PREGÃO Nº 9/2018-005

EXTRATO DE CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº.....: 20190028
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA
OBJETO.....: Aquisição de materiais de copa e cozinha, limpeza e higiêne para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 665.844,71 (seiscentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta e um centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 5016 1012200122.040 Gestão da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030100102.056 Ações da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030100102.042 Ações dos Agentes de Saúde (ACS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030200102.043 Ações Da rede de Saúde Mental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030100102080 Programa Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030200112035 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030200112059 Manutenção da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030200112.066 Manutenção do SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030400132.068 Ações de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.

Exercício 2019 Atividade 5016 1030500132.069 Ações de Vigilância Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030400132.122 Unidade de controle de Zoonoses, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030500132013 Ações de Imunização, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:41611CC1

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190022-PREGÃO Nº 9/2018-005

EXTRATO DE CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº.....: 20190022
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-005
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de copa e cozinha, limpeza e higiêne para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 112.668,20 (cento e doze mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 5016 1012200122.040 Gestão da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030100102.056 Ações da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030100102.042 Ações dos Agentes de Saúde (ACS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030200102.043 Ações Da rede de Saúde Mental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030100102080 Programa Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030200112035 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030200112059 Manutenção da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030200112.066 Manutenção do SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030400132.068 Ações de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030500132.069 Ações de Vigilância Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030400132.122 Unidade de controle de Zoonoses, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030500132013 Ações de Imunização, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1D5EAE12

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190012-PREGÃO Nº 9/2018-003

EXTRATO DE CONTRATO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATO Nº.....: 20190012
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-003
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: O FERREIRA DE OLIVEIRA - ME
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para atender o Fundo Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL.....: R$ 172.715,50 (cento e setenta e dois mil, setecentos e quinze reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE:
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 5016 1012200122.040 Gestão da Secretaria de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030100102.056 Ações da Atenção Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030100102.042 Ações dos Agentes de Saúde (ACS), Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030200102.043 Ações Da rede de Saúde Mental, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030100102080 Programa Saúde da Família, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.

Exercício 2019 Atividade 5016 1030200112035 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030200112059 Manutenção da unidade de Pronto Atendimento (UPA), Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030200112.066 Manutenção do SAMU, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030400132.068 Ações de Vigilância Sanitária, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030500132.069 Ações de Vigilância Epidemiológica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030400132.122 Unidade de controle de Zoonoses, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
Exercício 2019 Atividade 5016 1030500132013 Ações de Imunização, Classificação econômica 3.3.90.30.00 material de consumo.
VIGÊNCIA.....: 11 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F5D2D5C8

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1575/2019 -CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 17, DE 07 DE JUNHO DE 1993 E CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – FUMDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1575/2019 Novo Repartimento, 08 de janeiro de 2019.

CRIA A COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL E REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 17, DE 07 DE JUNHO DE 1993 E CRIA O FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – FUMDEC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO Municipal do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, faz saber que a Câmara de Vereadores Aprovou e ele sancionou a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC - do Município de Novo Repartimento diretamente subordinada ao Prefeito Municipal, com a finalidade de coordenar, em nível Municipal, todas as ações de proteção e defesa civil (prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação), nos períodos de normalidade e anormalidade.

Art. 2º - Para as finalidades desta Lei denomina-se:

I. Proteção e Defesa Civil: ciclo de ações (preventivas, preparativas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas) executadas pelo sistema formado por entidades (públicas, privadas e do terceiro setor) e pela sociedade civil, articulado e integrado para a garantia da segurança global da população face principalmente ao risco de desastres.

II. Desastre: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excede sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios;

III. Situação de Emergência: situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado Município, Estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta.

IV. Estado de Calamidade Pública: situação de situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta.

Art. 3º - A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres Municipais, Estaduais e Federais, estreito intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à proteção e defesa civil

Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC.

Art. 5º - A COMPDEC compor-se-á de:

I. Coordenadoria Executiva
II. Conselho Municipal
III. Apoio administrativo/Secretaria
IV. Setor Técnico
V. Setor Operacional

Art. 6º - O Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de proteção e defesa civil no Município.

Art. 7º - Os currículos do ensino fundamental e médio, nos estabelecimentos de ensino municipais, devem incluir os princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios.

Art. 8º - O Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil será composto pelos representantes das Secretarias Municipais de INFRA ESTRUTURA E OBRAS, GESTÃO E PLANEJAMENTO, SAÚDE, EDUCAÇÃO, MEIO AMBIENTE, POLÍCIA MILITAR, POLICIA CIVIL, CORPO DE BOMBEIROS, DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO.

Art. 9º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.

Parágrafo Único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.

Art. 10 – Fica Criado o Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC, de natureza contábil e financeira, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados às ações de preparação, de prevenção, de socorro, de assistência e de recuperação em áreas atingidas por desastres ocorridos no Município.

Art. 11. Constituem recursos financeiros do Fundo Municipal de Defesa Civil - FUMDEC:

I - os aprovados em Lei Municipal e constantes do orçamento;

II - os auxílios e subvenções específicos, concedidos por órgãos públicos federais, estaduais e por pessoas jurídicas de direito privado;

III - as doações realizadas por órgãos públicos ou entidades privadas, nacionais ou internacionais;

IV - os provenientes de financiamentos obtidos em instituições financeiras oficiais ou privadas;

V - os rendimentos das aplicações financeiras de suas disponibilidades;

VI - as doações de pessoas físicas ou jurídicas;

VII - outras receitas destinadas direta e exclusivamente às ações de defesa civil.

Parágrafo Único - Os recursos do Fundo serão depositados e aplicados em conta bancária própria, quando alcançados com recursos de terceiros, incisos I a VII.

Art. 12. O FUMDEC será gerido pelo COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Novo Repartimento, criado pela Lei Municipal nº 177 de 24 de Outubro de 1997.

Art. 13. Os trabalhos realizados por todos os membros da COMDEC – Comissão Municipal de Defesa Civil do Município de Novo Repartimento, serão gratuitos e considerados de relevante valor e reconhecimento público, pelo mandato de 04 (quatro) anos, permitida uma única recondução, sendo que a critério do prefeito a coordenação poderá ser refeita conforme a sua indicação, e os membros da Diretoria de Operações ser trocados quando houver substituições de chefias.

Art. 14. As aplicações dos recursos do FUMDEC serão destinadas a ações preventivas, de socorro e recuperativas, vinculadas aos programas de Defesa Civil, que contemplem:

I - desenvolvimento de ações preventivas, desde que constantes do Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo, em consonância com a Política Municipal de Defesa Civil, seus Programas e Planos, aprovados pelo Conselho Municipal de Defesa Civil, tais como:

a) elaboração dos planos de contingência;

b) elaboração e implantação de sistemas alarmes e monitoramento;

c) capacitação de recursos humanos, inclusive de voluntários e de núcleos comunitários de defesa civil;

d) cadastramento de áreas e de população em situação de risco;

e) campanhas, cartilhas e palestras de conscientização;

f) pagamento de prestação de serviço, de execução de obra ou fornecimento de bens, nas hipóteses de situação de emergência e estado de calamidade pública, assim declarados pelo Poder Executivo Municipal;

g) aquisição de bens de consumo e de capital para ações de socorro, de assistência e de reconstrução;

II - em caso de desastre:

a) para o suprimento de: 1 - alimentos; 2 - água potável; 3 - medicamentos, material de primeiros socorros e artigos de higiene individual e asseio corporal; 4 - material de construção, quando se destinar à reconstrução de imóveis atingidos por desastre; 5 - roupas e agasalhos; 6 - material de estacionamento ou de abrigo, utensílios domésticos e outros; 7 - material necessário à instalação e operacionalização e higienização de abrigos emergenciais; 8 - combustível, óleos e lubrificantes; 9 - equipamentos para resgate; 10 - material de limpeza, desinfecção e saneamento básico emergencial;

b) apoio logístico às equipes empenhadas nas operações;

c) material de sepultamento;

d) pagamento de serviços relacionados com: 1 - restabelecimento emergencial dos serviços básicos essenciais; 2 - outros serviços de terceiros; 3 - transportes; 4 - a desobstrução, desmonte de estruturas definitivamente danificadas e remoção de escombros;

e) reembolso de despesas efetuadas por entidades públicas ou privadas prestadoras de serviços e socorros, quando de caráter de urgência;

f) pagamento de servidor público ou vencimentos de servidor contratado por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público vinculada à situação de emergência e estado de calamidade pública, assim declarados pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 15. O FUMDEC é vinculado ao Gabinete do Prefeito através da Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC e será por esse administrado.

Parágrafo Único - O controle orçamentário e financeiro é por conta da Secretaria Municipal de Finanças que deverá prestar contas da aplicação dos recursos.

Art. 16. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 17. À Comissão Gestora do FUMDEC compete:

I – estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FUMDEC e atendimento dos beneficiários dos programas de Defesa Civil;
II – aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FUMDEC;
III – fixar critérios para a priorização de linhas de ações;
IV – deliberar sobre as contas do FUMDEC;
V – dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FUMDEC, nas matérias de sua competência;
VI – aprovar seu regimento interno.
§ 1º. As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas da Comissão Gestora de Defesa Civil Nacional, nos casos em que o FUMDEC vier a receber recursos federais.
§ 2º. O Conselho Gestor do FUMDEC promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais existentes, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas de defesa existentes.
Art. 18. Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional da Defesa Civil.
Art. 19 – Fica, por força desta lei, revogada a Lei Municipal nº 017/1993, DE 07 DE JUNHO DE 1993.
Art.20 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 08 (dias) dias do mês de janeiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D682E1BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0022/2019-DIANA DA CUNHA CORREIA

PORTARIA Nº 0022/2019-GP Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.
Considerando que a servidora efetiva e estável Sra. DIANA DA CUNHA CORREIA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, requereu, por livre e espontânea iniciativa, exoneração do cargo que ocupa;
Considerando que a iniciativa e pedido da servidora é uma das formas de exoneração do cargo efetivo, conforme disposto no art.35 do regime Jurídico Único do Município de Novo Repartimento – RJU;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a pedido, do Cargo de Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, a Sra. DIANA DA CUNHA CORREIA, Brasileira, Solteira, Portadora da Cédula de Identidade (RG) n° 5531362 PC/PA, e do CPF nº 976.135.412-15, nomeada pela Portaria nº 777/2014 de 01 de julho de 2014.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
DIANA DA CUNHA CORREIA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:569246C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0005/2019-ROSANGELA DA SILVA SANTOS COSTA

PORTARIA Nº 0005/2019-GP Novo Repartimento, 08 de janeiro de 2019.
O Prefeito Municipal de Novo Repartimento Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso VIII, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, fundamentado no artigo 106, Parágrafos 1º e 2º do Regime Jurídico Único, Lei n° 009/1993.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 106 da Lei Municipal n° 009/93, do Regime Jurídico Único; **"**É assegurado ao funcionário o direito a licença para o desempenho de mandato em confederação, federação associação de classe de âmbito nacional ou sindicato representativo da categoria ou entidade fiscalizadora da profissão, garantido a remuneração de todos os direitos do cargo como se estivesse exercendo",
CONSIDERANDO que a servidora efetiva **ROSANGELA DA SILVA SANTOS COSTA** eleita para o cargo de Coordenadora da Secretaria Geral do SINTEPP de Novo Repartimento para o período 2018/2021 e se encontra de licença para exercer mandado classista;
CONSIDERANDO que a servidora, através do SINTEPP, e por meio de Requerimento expresso, datado de 07 de janeiro de 2019, requer voluntariamente a interrupção da licença e retorno as atividades inerentes ao seu cargo efetivo;
RESOLVE:
Art. 1º - INTERROMPER, a pedido da própria servidora, a licença para exercer mandado classista concedida à servidora **ROSANGELA DA SILVA SANTOS COSTA,** Servidora Efetiva, ocupante do cargo de Professora do Nível Médio, através da Portaria n° 0189/2018 de 07 de fevereiro de 2018, com retorno as suas atividades a partir de 08 de janeiro de 2019.
Art. 2º. - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 16/01/2018, revogadas as disposições em contrário.

DE - SÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, Estado do Pará, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Cientes em: _____/____/_____

_____
ROSANGELA DA SILVA SANTOS COSTA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:23D001E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0023/2019-MÁRCIO ROBERTO SANTA BRÍGIDA

PORTARIA Nº 0023/2019 Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2019.
O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 014/2018;

RESOLVE:
Art. 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **MÁRCIO ROBERTO SANTA BRÍGIDA**, matrícula nº 0036433, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, com último exercício funcional na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, pelo cometimento da infração de **abandono de cargo**, tipificada no artigo inciso II, do art. 153, combinado com o art. 159, e com os efeitos do art. 153, inciso II, todos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8BD697CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0024/2019 -NEILSON SENA VITAL

PORTARIA Nº 0024/2019 Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2019.
O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2018;
RESOLVE:
Art. 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** ao servidor **NEILSON SENA VITAL**, matrícula nº 0025867, ocupante do cargo efetivo de professor nível médio, com último exercício funcional na Secretaria Municipal de Educação, pelo cometimento da infração de **abandono de cargo**, tipificada no artigo inciso II, do art. 153, combinado com o art. 159, e com os efeitos do art. 153, inciso II, todos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A10B09A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0026/2019 -POLIANA BARBOZA CORREA GONÇALVES

PORTARIA Nº 0026/2019 Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2019.

O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2018;
RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** a servidora **POLIANA BARBOZA CORREA GONÇALVES**, matrícula nº 0022544, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com último exercício funcional na Secretaria Municipal de Educação, pelo cometimento da infração de **abandono de cargo**, tipificada no artigo inciso II, do art. 153, combinado com o art. 159, e com os efeitos do art. 153, inciso II, todos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D49ACA50

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0027/2019 -MARINALVA OLIVEIRA GUIMARÃES SOUSA

PORTARIA Nº 0027/2019 Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2019.
O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2018;
RESOLVE:
Art. 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** a servidora **MARINALVA OLIVEIRA GUIMARÃES SOUSA**, matrícula nº 0027812, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com último exercício funcional na Secretaria Municipal de Educação, pelo cometimento da infração de **abandono de cargo**, tipificada no artigo inciso II, do art. 153, combinado com o art. 159, e com os efeitos do art. 153, inciso II, todos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1D2A3B95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0028/2019 -MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº 0028/2019 Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2019.
O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2018;
RESOLVE:
Art. 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** a servidora **MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 0015121, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, com último exercício funcional na Secretaria Municipal de Administração, pelo cometimento da infração de **abandono de cargo**, tipificada no artigo inciso II, do art. 153, combinado com o art. 159, e com os efeitos do art. 153, inciso II, todos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A6E75820

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0030/2019-ADRIANA SOUSA GONÇALVES

PORTARIA Nº 0030/2019 Novo Repartimento, 11 de janeiro de 2019.
O Excelentissímo Senhor Prefeito do Município de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, inciso V, combinado com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2018;
RESOLVE:
Art. 1º. Aplicar a penalidade de **DEMISSÃO** a servidora **ADRIANA SOUSA GONÇALVES**, matrícula nº 0089912, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, com último exercício funcional na Secretaria Municipal de Educação, pelo cometimento da infração de **abandono de cargo**, tipificada no artigo inciso II, do art. 153, combinado com o art. 159, e com os efeitos do art. 153, inciso II, todos da Lei nº. 009/93, de 06 de maio de 1993.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9A172686

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA E RESCISÃO CONTRATUAL

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE PENALIDADE ADMINISTRATIVA E RESCISÃO CONTRATUAL

Representante Legal da Empresa: KULLINAN ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ sob o nº.: 00.619.901/0001-66.
Contratos nº.s: 0172/2016.
Processo licitatório: Concorrência Pública de nº.: 001/2016.
Objeto: Aplicação de Penalidade.

Fundamento Legal: II, III e IV do Art.87 Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Prazo: A empresa fica notificada a apresentar defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias.

Data: 17/01/2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Art.87.Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
II-multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III-suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:421E2E22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 230/2018

Processo Licitatório: Inexigibilidade INEX-008-PMO/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado(a): MASTER SEGURANÇA PRIVADA EIRELI - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de prazo de vigência do contrato até 30 de junho de 2019, nos termos do art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93. O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 31/12/2018 com vigência até o dia 30/06/2019.

Oriximiná – PA, 14 de dezembro de 2018

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal
CNPJ(MF) 05.131.081/0001-82

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:6F9B5418

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2019/PMON
Contratante: O Município de Ourilândia do Norte-Pa/PMON; Contratado:
CONSTRUTORA COPERFIL LTDA - ME Objeto: AQUISIÇÃO DE MANILHAS, CONFECCIONADAS EM CONCRETO, Valor: R$ 173.476,84 (Cento e setenta e três mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos). Vigência até 31/12/2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:C67AF099

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2019/PMON
Contratante: O Município de Ourilândia do Norte-Pa/PMON; Contratado:
JESSICA MAYRA MOURÃO DE OLIVEIRA 62466232200
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, Valor: R$ 46.479,35 (Quarenta e seis mil quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos). Vigência até 31/12/2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:EAA9EBFF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2019/PMON
Contratante: O Município de Ourilândia do Norte-Pa/PMON; Contratado:
E. M. DE SOUSA MOTOPEÇAS - ME Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA MOTOCICLETAS, Valor: R$ 20.191,19 (Vinte mil cento e noventa e um reais e dezenove centavos). Vigência até 31/12/2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:56DA189E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2019/SME
Contratante: Secretaria Municipal de Educação/SME; Contratado:
D. DIAS DA SILVA EIRELI Objeto: Aquisição de gás glp, água mineral e seus respectivos vasilhames, Valor: R$ 150.500,00 (Cento e cinquenta mil e quinhentos reais). Vigência até 31/12/2019.

CICERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:5AAF694D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2019-SMS; **referente à Dispensa de Licitação** nº **001/2018/SMS; Processo Administrativo nº 0003/2019; Contratante:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE. **Contratado:** ALBERTIZA MARIA DA SILVA BARBOSA, **CPF**: 290.072.911-49. **Objeto:** Locação de Imóvel Urbano com salas amplas para funcionamento da **FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL – MAC**. Fund. legal: Inciso X do Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93. **Valor mensal**: R$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais). **Vigência: de 12 (doze) meses**; Perfazendo um valor total de R$: 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais). Com efeito de vigência retroagido de **01/01/2019 até 31/12/2019.**

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:33C35331

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2019-SMS

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA; **CONTRATADO**: HOSPITAL SANTA LÚCIA-LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.127.104/0001-76. **OBJETO**: Prestação de Serviços no Ambulatório de Urgência e Emergência e Sistema de Internações Hospitalares da Secretaria Municipal de Saúde. **VALOR TOTAL ESTIMADO**: **R$ 1.681.121,51 (Hum milhão e seiscentos e oitenta e um mil, cento e vinte e um reais e cinquenta e um centavos**). **Vigência** do contrato será a partir da data de assinatura até 31/12/2019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:06889FFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2019-SMS
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA; **CONTRATADO**: HOSPITAL SANTA LÚCIA-LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 14.127.104/0001-76. **OBJETO**: Prestação de Serviços Ambulatoriais compreendendo Procedimentos de baixa e média complexidade constante na Tabela Diferenciada Municipal. **VALOR TOTAL ESTIMADO**: **R$ 1.386.870.00** (um milhão trezentos e oitenta e seis mil oitocentos e setenta reais). **Vigência** do contrato iniciará a partir da data de assinatura até 31/12/2019.

MARINALVA SOARES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:452E3ADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 001/2019, Pregão Presencial nº 075/2018/SME. Objeto: CONTRATAÇÃO FUTURA E PARCELADA DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL,
PROPONENTE I: **M S GALVÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.037.929/0002-80, valor registrado em **R$ 1.240.800,00 (Um Milhão, Duzentos e Quarenta Mil e Oitocentos Reais)**.
PROPONENTE II: **DM TRANSPORTES E TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob n.º 27.116.890/0001-58, valor registrado em **R$ 1.140.000,00 (Um Milhão, Cento e Quarenta Mil Reais)**.
Vigência 12 (doze) meses.

CÍCERO BARBOSA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:8C78FE55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 9/2019–00007 - COM COTA RESERVADA PARA MEs E EPPs. Objeto: Aquisição de 05 (cinco) motocicletas, material de sinalização visual e afins, material de proteção e segurança, para atender a Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania. **Data de Abertura: 04/02/2019 as 10:00 hs (Horário de Brasília)**. A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm.: 18/01/2019.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2F33BC0D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1151/2018 – CONTRATO Nº. 833/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00028 - PMP/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA-ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:1ED67A56

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1152/2018 – CONTRATO Nº. 836/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00028 - PMP/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA-ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7E6FD1AA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1153/2018 – CONTRATO Nº. 837/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00028 - PMP/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA-ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2C765960

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1154/2018 – CONTRATO Nº. 838/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00028 - PMP/SALVADOR AUTO PEÇAS LTDA-ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:586654B5

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1155/2018 – CONTRATO Nº. 841/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00028 - PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:75BEFCC6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1156/2018 – CONTRATO Nº. 842/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00028 - PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:16F2D3B4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1157/2018 – CONTRATO Nº. 843/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00028 - PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D3A4546D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1158/2018 – CONTRATO Nº. 844/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00028 - PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2A988BF7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1159/2018 – CONTRATO Nº. 845/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00028 - PMP/NACIONAL AUTO PEÇAS LTDA EPP. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:65F4FAD3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1160/2018 – CONTRATO Nº. 846/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00028 - PMP/HM DO NASCIMENTO SERVIÇOS ELÉTRICOS ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:883B9DE8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1161/2018 – CONTRATO Nº. 847/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00028 - PMP/HM DO NASCIMENTO SERVIÇOS ELÉTRICOS ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DB940C4A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 1162/2018 – CONTRATO Nº. 848/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2017-00028 - PMP/HM DO NASCIMENTO SERVIÇOS ELÉTRICOS ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS, BEM COMO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA OS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 31 de Dezembro de 2018 à 31 de Agosto de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:75405018

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 038/2019 – CONVITE nº 1/2018-00005, PMP/METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE MURO DE FECHAMENTO DA EMEI ALEX DALMASO. Valor global: R$ 160.686,56. Vigência: 14 de Janeiro de 2019 a 10 de Outubro de 2019. Recurso: Salário Educação.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:090BE8A1

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO:

Considerando os termos de exposição emanada da **"SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E**

LAZER", os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da **"CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO"**.

Autorizo a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2019-00001,** fundamentado no Art. 25, Inciso III da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da empresa: **VHT PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-EPP,** através do Contrato nº **040/2019,** no valor global de **R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS),** cuja vigência será de 15 de Janeiro de **2019** à **28** de fevereiro de **2019**, Recurso**: PRÓPRIO.**

Paragominas/PA, 15 de Janeiro de **2019**.

MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FE02E3A7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CARTA CONVITE- Nº 1012-2/2018-FME PROCESSO Nº 046/2018-FME, objeto: Contratação de empresa especializada para, reforma e Ampliação da Escola Tessalônica Rio Aruru, (Guajará) e construção de Dois elevados para Caixas d' águas, local: Comunidade Laranjal Rio Peiturú, escola Nossa Senhora de Nazaré e Escola Santa Luzia (Rio Uiui) no Município de Porto Moz. Contratado: W P BASTOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP, CNPJ Nº: 18.010.528/0001-07 vencedora do presente certame com o Valor Global R$ 321.836,61 (Trezentos e Vinte e Um Mil e Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos) No dia 27/12/2018.

Porto de Moz - PA, 17 de janeiro de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas.

KELY CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:892862E7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CARTA CONVITE- Nº 1012-2/2018-FME PROCESSO Nº 046/2018-FME, objeto: Contratação de empresa especializada para, reforma e Ampliação da Escola Tessalônica Rio Aruru, (Guajará) e construção de Dois elevados para Caixa d' águas, local: Comunidade Laranjal Rio Peiturú, escola Nossa Senhora de Nazaré e Escola Santa Luzia (Rio Uiui) no Município de Porto Moz. Contratado: W P BASTOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI-EPP, CNPJ Nº: 18.010.528/0001-07 vencedora do presente certame com o Valor Global R$ 321.836,61 (Trezentos e Vinte e Um Mil e Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Um Centavos) No dia 28/12/2018.
A vigência do contrato terá a duração de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura.

Porto de Moz - PA, 17 de janeiro de 2019.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS.
Ordenador de Despesas

KELY CRISTINA DOS SANTOS MIRANDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:0B708DFF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB - CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
REDENTOR SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - ME CNPJ/MF nº 24.563.027/0001-50. 1º Termo Aditivo ao Contrato 002/2018, Processo nº 137/2017, Pregão Presencial Nº 089/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA PRESTAR SERVIÇO EM SISTEMA DE ALARME MONITORADO COMODATO 24 HORAS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, NO DECORRER DO ANO LETIVO NO EXERCÍCIO DE 2018.
Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogada o prazo de vigência do contrato nº 002/2018 por 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2019 que vencerá em 02/01/2020.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:0F5D309D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001-15.
CONTRATADO:
J M F AGUIAR – ME, CNPJ/MF nº 03.951.294/0001-25. **1º Termo Aditivo ao Contrato 016/2018**, Processo nº 002/2018, Pregão Presencial nº 002/2018 de 30/01/2018, para Contratação de empresa para o fornecimento de urnas funerárias (caixão), prestação de serviços de translado de corpos, conservação de corpos e velório, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 016/2018 por 90 (noventa) dias, portanto a partir de 01/01/2019, que vencerá em 01/03/2019.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:25D2AB25

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
MARIA DAS GRAÇAS SCARABELLI CPF nº. 749.361.822-49. 2º Termo Aditivo ao Contrato 006/2017 OBJETO: Locação de que trata o presente contrato é de 01 (um) imóvel localizado na rua 08, esquina com a rua 23 quadra 21 lote 01, setor Independência, para instalações do DMTE (departamento de manutenção e transporte escolar), acomodação dos ônibus escolares e outras necessidades da Secretaria Municipal De Educação.

Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 003/2017 por 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2018 que vencera em 31/12/2019.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:2CBF5599

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
JOSE MILANEZ PEREIRA LEAL CNPJ/MF nº 033.327.646-91. 2º Termo Aditivo ao Contrato 003/2017, Processo nº 005/2017, Dispensa de Licitação Nº 003/2017, OBJETO: Locação de que trata o presente contrato é de 01 (um) imóvel localizado na rua 08, esquina com a rua 23 quadra 21 lote 01, setor Independência, para instalações do DMTE (departamento de manutenção e transporte escolar), acomodação dos ônibus escolares e outras necessidades da Secretaria Municipal De Educação.
Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 003/2017 por 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2018 que vencera em 31/12/2019.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:06BD6C76

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
LINDALVA DE MEDEIROS SILVA C.P.F. nº 684.065.922-49. 2º Termo Aditivo ao Contrato 149/2017, Processo nº 035/2017, Pregão Presencial Nº 013/2017, OBJETO: Locação máquinas de marcenaria para consertos e reparos em carteiras escolares para atender a demanda da Secretaria Municipal De Educação Do Município De Redenção.
Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 149/2017 por 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2018 que vencera em 31/12/2019.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:F479B739

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
DIOCESE DE CONCEIÇÃO DE ARAGUAIA CNPJ/MF nº 05.254.255/0001-02. 2º Termo Aditivo ao Contrato 002/2017, Processo nº 004/2017, Dispensa de Licitação Nº 002/2017, OBJETO: Locação de um imóvel em alvenaria, de propriedade do locador, localizado na a av. Castelo Branco - s/n, setor Novo Horizonte, Redenção-PA, devidamente vistoriado, de acordo com o laudo de vistoria em anexo, para funcionamento da EMEF - Escola Municipal De Ensino Fundamental Diocesana Imaculada Conceição.
Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogada o prazo de vigência do contrato nº 002/2017 por 12 (doze) meses, a partir de 31/12/2018 que vencerá em 31/12/2019.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:06BA4C6D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
REDENTOR SEGURANÇA ELETRONICA LTDA - ME CNPJ/MF nº 24.563.027/0001-50. 1º Termo Aditivo ao Contrato 001/2018, Processo nº 137/2017, Pregão Presencial Nº 089/2017, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRA PRESTAR SERVIÇO EM SISTEMA DE ALARME MONITORADO COMODATO 24 HORAS PARA ATENDER AS ESCOLAS MUNICIPAIS, NO DECORRER DO ANO LETIVO NO EXERCÍCIO DE 2018.
Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogada o prazo de vigência do contrato nº 001/2018 por 12 (doze) meses, a partir de 02/01/2019 que vencerá em 02/01/2020.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:4F406537

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADAS:
LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA - EPP CNPJ/MF nº 18.990.417/0001-04. **4º Termo Aditivo ao Contrato 553/2017**, Processo nº 110/2017 na modalidade Tomada de Preço nº 003/2017, para Contratação de empresa de obra e engenharia para conclusão e ampliação do CER – Centro De Especialidades Em Reabilitação, conforme convênio 803250/2014-m.
Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 553/2017 por 90 (noventa) dias, portanto a partir de 04/11/2018, que vencerá em 28/02/2019.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:87D44DCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRTADAS:
E DE S ARAUJO E CIA LTDA-ME CNPJ/MF nº 08.847.174/0001-04. **3º Termo Aditivo ao Contrato 452/2018**, Processo nº 047/2018 na modalidade Tomada de Preço nº 002/2018, para Contratação de empresa de obra e engenharia para prestação de serviços de reforma e ampliação dos postos de saúde, USF III. Antônio Jose Soares (Marechal Rondon), USF III - Maurina Pinto Costa (Vila da Pedra), Antônia Pinheiro Cavalcante (PS Av. Araguaia).

Objeto do Termo Aditivo: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 452/2018, portanto a partir de 21/12/2018, que vencerá em 31/03/2019.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:E42AB739

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
IOR – INSTITUTO DE OLHOS REDENÇÃO - LTDA, CNPJ/MF nº 05.527.763/0001-09. **4º Termo Aditivo ao Contrato 208/2018**, Processo Licitatório nº 068/2016 na modalidade Chamada Pública/Credenciamento nº 002/2016, - serviços especializados em procedimentos ambulatoriais e cirúrgicos oftalmológicos para atender as demandas diversas da secretaria municipal de Saúde/fundo municipal de saúde e Municípios pactuados em atendimento a rede publica de saúde obedecendo à tabela do SUS como teto máximo por procedimento realizado.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 204/2016, por 03 (três) meses, a partir de 01/01/2019 que vencera em 31/03/2019 e o acréscimo de 25% no quantitativo dos itens licitado no valor de R$ 612.451,05 (seiscentos e doze mil e quatrocentos e cinquenta e um reais e cinco centavos) total do acréscimo, conforme tabela a baixo.

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:3D92BBCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Fundamento Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.
CONTRTADAS:
ENG9 CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - ME CNPJ/MF nº 03.466.072/0001-17. 2º Termo Aditivo ao Contrato **463/2017,** Processo Licitatório nº. 080/2017, na modalidade Concorrência Pública nº 001/2017, de 21/06/2017, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DO CIE – CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE NA ÁREA DO ESTÁDIO MUNICIPAL BRÁS ROSA DE CARVALHO NO SETOR SERRINHA, CONSOANTE AO TERMO DE COMPROMISSO CTR 0426.297-95/2014/MINISTÉRIO DOS ESPORTES/CAIXA E MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, COM O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS À COMPLETA E PERFEITA IMPLANTAÇÃO DE TODOS OS ELEMENTOS DEFINIDOS. Objeto do Termo Aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 463/2017 por 07 (sete) meses, a partir de 31/12/2018 que vencera em 31/07/2019.

CARLO IAVÉ FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:25AE4FB1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 008/2019

DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 109/2018/SOTURB;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado ELENILDO BEZERRA DOS SANTOS para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:40C7F8FB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 009/2019

DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 109/2018/SOTURB;

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica nomeado FRANCISCO JUNIOR RODRIGUES DOS SANTOS para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D54BEC70

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 010/2019

DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 109/2018/SOTURB;

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica nomeado GEZIVALDO DE SOUZA ARAUJO para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1E04E5AB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 011/2019

DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 109/2018/SOTURB;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado IVANILSON CARNEIRO OLIVEIRA para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:861D6A78

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 012/2019

DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 109/2018/SOTURB;

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica nomeado JOSÉ ADRIANO RIBEIRO DA SILVA para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:BF780909

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 013/2019

DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 109/2018/SOTURB;

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica nomeado JOÃO BATISTA MOREIRA DE ALMEIDA para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:C6B60A5D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 014/2019

DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 109/2018/SOTURB;

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica nomeado JOSÉ MANOEL LOPES para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D6DBAB39

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 015/2019

DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 109/2018/SOTURB;

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica nomeado JOSUE DE LIMA OLIVEIRA para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:89A512EE

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 016/2019

DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 109/2018/SOTURB;

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica nomeado MAIKO DA SILVA SILVA para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2546B48F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 017/2019

DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 109/2018/SOTURB;

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica nomeado WITALO FERREIRA BRITO para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:A7B97A87

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 018/2019

DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0349/2018/SEMED;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada CLEIDE MARIA PERES DE SOUSA para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:922BBCE9

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 019/2019

DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0350/2018/SEMED;

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica nomeada FRANCILENE DA SILVA LIMA para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:ABAD71D2

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 020/2019

DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 003/2019/SEMED;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeado DAVID FERREIRA BRANDÃO para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D29C7D06

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 021/2019

DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 004/2019/SEMED;

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica nomeado PAULO ACASSIO DE OLIVEIRA CORDEIRO para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:76AFFBD1

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 023/2019

DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 001/2019/SEMAP;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada ELETICIA FERREIRA SANTOS para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:13EE9D49

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0041/2019

DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1308/2018 – SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor LUCAS BASTOS BRITO, registrado sob matrícula nº 9936, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2013/2018, (60) dias no período de 21 de janeiro a 21 de março e (30) dias no período de 01 a 30 de abril de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E38FA3BD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0042/2019

DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0017/2019 – SEMAD;
R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora CLAUDIANE VIEIRA ALMEIDA, registrada sob matrícula nº 389, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, com conversão em espécie de 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B34CB9D7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0043/2019

DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0027/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 19 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DCDE596F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0044/2019

DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0028/2019 - SMS;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 18 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:E5B26614

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0045/2019

DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0028/2019 - SMS;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor MANOEL BATISTA DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 19 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de

2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:3841E351

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0046/2019

DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0029/2019 - SMS;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 21 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7E7403CB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0047/2019

DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0029/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7419C481

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0048/2019

DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0030/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 21 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:F627B157

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0049/2019

DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0031/2019 - SMS;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 22 de janeiro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2E38727A

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 024/2019

DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;
D E C R E T A:
Art. 1º. Fica nomeada RAISSA LINS ALMEIDA DO NASCIMENTO para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial I, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:1EA9B02F

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 025/2019

DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica nomeada VICTÓRIA KAROLYNA SILVA DE MONTREUIL para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2019.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:77447DAB

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 026/2019

DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 0119/2018 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o item 5.1 da cláusula quinta do Convênio nº 85/2018, que entre si celebram União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e o Município de Rondon do Pará;

D E C R E T A:

Art. 1º. Alterar o Artigo 1º, do Decreto nº 0119, de 26 de novembro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Fica nomeada BRUNA KELLE SOUZA FERREIRA para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal, no período de 09 de novembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:798BAC02

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 027/2019

DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 0120/2018 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o item 5.1 da cláusula quinta do Convênio nº 85/2018, que entre si celebram União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e o Município de Rondon do Pará;

D E C R E T A:
Art. 1º. Alterar o Artigo 1º, do Decreto nº 0120, de 26 de novembro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Fica nomeada THAIS PEREIRA DIAS para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal, no período de 09 de novembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:20FB0A7D

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 028/2019

DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 0121/2018 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o item 5.1 da cláusula quinta do Convênio nº 85/2018, que entre si celebram União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e o Município de Rondon do Pará;

D E C R E T A:
Art. 1º. Alterar o Artigo 1º, do Decreto nº 0121, de 26 de novembro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Fica nomeada GLEICA ESMERA DE OLIVEIRA para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal, no período de 09 de novembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:B7C00FD1

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 029/2019

DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 0122/2018 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o item 5.1 da cláusula quinta do Convênio nº 85/2018, que entre si celebram União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e o Município de Rondon do Pará;

D E C R E T A:
Art. 1º. Alterar o Artigo 1º, do Decreto nº 0122, de 26 de novembro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Fica nomeado GIOVANE GUEDES DA SILVA para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal, no período de 09 de novembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DD34F033

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 030/2019

DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 0123/2018 QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o item 5.1 da cláusula quinta do Convênio nº 85/2018, que entre si celebram União, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Pará e o Município de Rondon do Pará;

D E C R E T A:
Art. 1º. Alterar o Artigo 1º, do Decreto nº 0123, de 26 de novembro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º. Fica nomeado DAVID DE SOUZA DA SILVA para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal, no período de 09 de novembro de 2018 a 28 de fevereiro de 2019".

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 17 de janeiro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:398DA249

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 006/2019

PORTARIA Nº 006/2019 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JÚNIOR**, **MÔNICA PORTO SOUZA** e **MARIA REGINA SANTANA ROCHA,**para compor a Comissão de Licitações desta Câmara Municipal, para as modalidades de Convite, Pregão Presencial, Tomada de Preços e Concorrência Pública.
Art. 2º- Fica igualmente nomeado a senhora**KÁTIA CILENE LOPES DE CARVALHO**para suplente dos membros da Comissão de Licitações, mencionados no artigo anterior.
Art. 3º- Os trabalhos da Comissão de Licitações, serão presididos por**EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JÚNIOR** e Secretariado por **MÔNICA PORTO SOUZA.**
Art. 4º- As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 02 (dois) membros da comissão
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 16 de Janeiro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:AED55127

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 007/2019

PORTARIA Nº 007/2019 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

NOMEIA FISCAL DE CONTRATOS DO EXERCÍCIO DE 2019 DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS, Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Rondon do Pará, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,
RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora NOELY SANTOS E SILVA, PORTADORA DO RG Nº 1491254-PC/PA E CPF Nº 269.424.962-p00**,** para fiscalizar a execução dos contratos da Câmara Municipal de Rondon do Pará, Estado do Pará.

Art. 2º - Atribuições do Fiscal do Contrato:

1 – Ler atentamente o Termo de Contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

2 – Esclarecer dúvidas do preposto/representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando às áreas competentes os problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

3 – Verificar a execução do objeto contratual. Buscar, obrigatoriamente, auxílio para que efetue corretamente a atestação;

4 – Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

5 – Receber e encaminhar imediatamente as Faturas/Notas Fiscais, devidamente atestadas ao departamento financeiro do órgão; acompanhadas das certidões negativas (FGTS, INSS e MUNICIPAL) e relatório do fiscal.

6 – Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado. A ação do Fiscal, nesses casos, deverá observar o que reza o Termo de Contrato e/ou o ato convocatório da licitação, principalmente em relação ao prazo ali previsto;

7 – Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas ou jurídicas.

Art. 3º - O Fiscal deve acompanhar os contratos e verificar rigorosamente as exigências expressas na Legislação em vigor, o objeto dos contratos firmados e os serviços realizados, conforme segue:

I - Receber as listagens fornecidas pelo Gestor de Licitação;

II - Conferir no ato de entrega se todos os materiais correspondem com a lista recebida verificando: quantidade, unidade, volume, marca,

observando os prazos de validades apresentado na proposta de licitação;

III - Não aceitar nota fiscal rasurada, com valores incorretos, razão social, CNPJ e endereço da Câmara sem que estejam devidamente preenchidos e corretos;

IV - Os serviços, quando for o caso, solicitar ao fiscal de obras ou setor de engenharia para acompanhamento dos serviços a serem executados, bem como, outros tipos de serviço de acordo com cada área e forma de prestação;

V - Assinar no carimbo atesto mercadoria/serviço, quando as mercadorias forem entregues em conformidades com a nota.

VI – O Fiscal de contrato pode, antes de assinar exigir do setor responsável as explicações necessárias atestando a veracidade das despesas, bem como, poderá ser feita a mesma solicitação a outros funcionários.

Parágrafo único: fica autorizado o funcionário não receber qualquer entrega em que os produtos/serviços estejam em desacordo com o processo de licitação/contrato. Devendo registrar em relatório próprio as divergências encontradas.

Art. 4º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará, em 16 de Janeiro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
Primeiro Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
Segundo Secretário

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:05A04A8A

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 008/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 008/2019

TRANSFERENCIA DE CARGO

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 17/01/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, ÀSERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO INCRA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 16 de Janeiro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:ADC75881

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 009/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 009/2019
TRANSFERENCIA DE CARGO

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 17/01/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO INCRA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 16 de Janeiro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

Alameda Moreira, 239 - Centro - Rondon do Para-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:7CA284CA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 010/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 010/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 21/01/2019 à 22/01/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DESTA CÂMARA, JUNTO A RECEITA FEDERAL P/ ALTERAÇÃO DO CADASTRO DO CNPJ, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 500,00 (Quinhentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 16 de Janeiro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0E08601F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 011/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 011/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 18/01/2019, VIAGEMP/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO INCRA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 17 de Janeiro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:4AB36480

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 012/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 012/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **000.108-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 18/01/2019, VIAGEM P/ MARABÁ , À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO AO INCRA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 17 de Janeiro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B6E45F6C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 013/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 013/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 18/01/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICIPIO, JUNTO AO INCRA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 17 de Janeiro de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:4627DA67

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 001/2019-SEMAD

DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 005/2018-SEMAD E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições previstas no artigo 77, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o inciso III do Artigo 1°, da Portaria n° 005 de 13 de dezembro de 2018, passando a vigorar com a seguinte redação:

III – José Milton Miranda de Azevedo – SOTURB;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 16 de janeiro de 2019.

GILDAZIO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Gestão
Decreto 0026/2017

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:D92CDFF9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190014
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO…: ASSOCIAÇÃO CRISTO REI-ACR
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO, Á PESSOAS DEVIDAMENTE ENCAMINHADA PELO TFD, QUANDO ESTIVEREM EM TRATAMENTO DE SAÚDE NA CIDADE DE SANTARÉM
VALOR.....: R$ 104.000,00 (Cento e Quatro Mil Reais), sobre os valores do efetivo recebimento dos pretendidos pelo Contrato
EXERCICIO 2018 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1010.10.302.0004.2.059 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TFD GARANTIR A EXECUÇÃO DO PROGRAMA
33.90.39.00 – Outros Serv. Terc. de Pessoa Jurídica.
VIGÊNCIA.....: 09 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de janeiro de 2019

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:A4143EEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190015
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 011/2019IN
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
CONTRATADO.....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA DE (SOFTWARES) INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DE E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E PUBLICAÇÕES HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/011 E DECRETO 7.185/2010. NO MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS.
VALOR.....: R$ 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício: 2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS
Atividade:
0303.04.122.0001.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMAP
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
VIGÊNCIA.....: 10 de janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de janeiro de 2019

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:9C4B3713

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2019/GAB-PMSN, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação à Cidade de Belém (Capital do Estado do Pará), a fim auxiliar o Departamento de Compras na realização de pesquisa de preços *in loco* de materiais diversos para embasamento de futuras realizações de Processos Licitatórios.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **LILLIAN WITTE DE NOGUEIRA DE OLIVEIRA**, CPF nº 032.382.862-00 e RG nº 7.484.665 - SSP/PA, designada para o cargo de Pregoeira pela Portaria nº 208/2018/GAB-PMSN, de 01 de novembro de 2018, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.
Período: 18 de janeiro de 2019;
Total das Diárias: 01 (uma) diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 17 de janeiro de 2019.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:93FDFD2C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2019/GAB-PMSN, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDER DIÁRIAS À SERVIDOR PÚBLICO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, **PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO**, no uso de suas atribuições conferidas por Leis, etc, e.

CONSIDERANDO, os Art. 146 a 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Diretor do Departamento de Compras à Cidade de Belém (Capital do Estado do Pará), a fim de realizar pesquisa de preços *in loco* de materiais diversos para embasamento de futuras realizações de Processos Licitatórios.

RESOLVE

Art. 1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **ANDRÉ AGNALDO ASSIS CABRAL**, CPF nº 006.576.292-43 e RG nº 5.830.260 - PC/PA, designado para o cargo de Diretor do Departamento de Compras pela Portaria nº 212/2018/GAB-PMSN, de 13 de novembro de 2018, as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionados.
Período: 18 de janeiro de 2019;
Total das Diárias: 01 (uma) diária;
Valor Unitário das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor Total das Diárias: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o *caput* do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2º do Decreto Municipal nº 010/2017, de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – **AUTORIZAR** a Secretário Municipal de Finanças a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1º da presente portaria.

Art. 3º - Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo, 17 de janeiro de 2019.

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nadilson Marques
Código Identificador:54B8DB5C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DESPACHO PREGÃO PRESENCIAL 103/2018-SRP

Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES E MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA.
Tendo em vista que a CPL, possui já agendado a Tomada de Preços 001/2019 designada para sua abertura para o dia 23/01/2019 as 08:30, haja vista que o Pregoeiro Luiz Ozeneia dos Santos e também membro da CPL e o pregão supra citado tem abertura para o dia 22/01/2019, e que devido a quantidade de itens e empresas participantes durara pelo menos 3 (três) dias consecutivos. Considerando que a CPL não disponibiliza de espaço físico e de membros suficientes para realização dos 2 (dois) certames ao mesmo tempo. fica desde já a licitação remarcada para o dia **30 de janeiro de 2019 as 09h00min**. Ficando todos ciente da presente data.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:E5F9DEC2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01-170119/034-PMSF-SAÚDE

REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018-PP-PMSF-SAÚDE com objeto Aquisição de Combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Francisco do Pará. CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.062.549/0001-90. CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 83.838.839/0001-20 com sede instalada na Avenida Presidente Vargas nº 2205 Bairro: Centro Castanhal – PA, denominada CONTRATADA, representado (a) pelo (a) Sr. (a) ELIDIO MAUES RANGEL JUNIOR, brasileiro (a), inscrita no RG Nº 1500387e CPF Nº 254.436.822-53, residente e domiciliado (a) Rua Francisco Alves, 693, Bairro: Caiçara Castanhal – PA. Valor do Contrato R$ 1.906.354,00 Dotação Orçamentária: Exercício: 2019 Unidade Orçamentária: 1002 – Secretaria Municipal de Saúde Atividade: 12.122.0018.2.052 – Manutenção das Ativ. e Fun. Da Secretaria Municipal de Saúde. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo Fonte Recurso: Recurso Ordinário Exercício: 2019 Unidade Orçamentária: 1002 – Secretaria Municipal de Saúde Atividade: 10.301.0047.2.102 – Apoio ao Programa Atenção Básica – Estadual. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo Fonte

Recurso: Recurso Ordinário Exercício: 2019 Unidade Orçamentária: 1001– Secretaria Municipal de Saúde – Recurso Vinculado Atividade: 10.301.0051.2.088 – Manutenção do Programa Atenção Básica Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo Fonte Recurso: PAB Exercício: 2019 Unidade Orçamentária: 1001 – Secretaria Municipal de Saúde – Recurso Vinculado. Atividade: 10.304.0049.2.093 - Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo Fonte Recurso: FNS 7.3. Valor Global: R$ 1.906.354,00; Vigência: 17/01/2019 a 31/12/2019. Ordenadora de Despesas: Secretária Municipal de Saúde, a Sra. Patrícia Silva Chaves.

São Francisco do Pará, 17 de janeiro de 2019

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:C07E83E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018-PP-PMSF-SAÚDE

OBJETO: aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Francisco do Pará.

A Secretaria Municipal de Saúde, a Senhora Patrícia Silva Chaves, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, com o objetivo acima descrito, à vista do parecer conclusivo exarado pela Procuradoria Jurídica, resolve:
HOMOLOGAR o objeto da licitante as empresas.
ITEM 01: GASOLINA COMUM
Licitante: SUPER POSTO PALMERIA LTDA CNPJ: 83.838.839/0001-20
Valor Unit. R$ 4,42 (quatro reais e quarenta e dois centavos)

ITEM 02: ÓLEO DIESEL S10
Licitante: SUPER POSTO PALMERIA LTDA CNPJ: 83.838.839/0001-20
Valor Unit. R$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos)

São Francisco do Pará/Pa, 17 de janeiro de 2019.

PATRÍCIA SILVA CHAVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:A6FFD622

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 900001/19, menor preço por item. Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de um Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade – 1 cadeirante), conforme Termo de Compromisso nº 1507451712291535913 do Município de São Geraldo do Araguaia. Abertura: 28/01/2019, às 09:00hs. Informações na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Vereador Antônio Nonato Pedrosa nº 324, Setor Alto Bec, Município de São Geraldo do Araguaia, CEP.: 68.570-000.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:575814D5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 466 /2018

São Geraldo do Araguaia – PA, em 12 de Novembro de 2018.

"Denomina o Hospital Público Municipal, localizado nesta cidade de São Geraldo do Araguaia – PA de "*Hospital Público Municipal Raimunda Oliveira de Sousa*" e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica denominado de "***Hospital Público Municipal Raimunda Oliveira de Sousa"***, o Hospital Público Municipal, localizado na Avenida Mogno, Centro, nesta cidade de São Geraldo do Araguaia – PA.
Art. 2º - A designação do nome tem por objetivo homenagear aquele que em vida esteve entre as primeiras Agentes de Saúde de São Geraldo do Araguaia – PA e contribuiu de forma relevante com o desenvolvimento da saúde pública deste município.
Art. 3º - A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida divulgação deste ato.
Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:C8F3A010

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº467/2018

São Geraldo do Araguaia - PA, 13 de Dezembro de 2018.

"Altera o nome da Praça Pública Edson de Jesus de Paiva e Silva, para "*Praça Pública João Batista Ramos da Silva – vulgo João Grota"* e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, Estado do Pará, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:
Art. 1° - Fica aprovada a alteração do nome da Praça Pública Edson de Jesus de Paiva e Silva, localizada entre a Avenida Mogno e as Ruas Dom Pedro I e Presidente Vargas, no centro, nesta cidade de São Geraldo do Araguaia – PA, que passará a se chamar "***Praça Pública João Batista Ramos da Silva – vulgo João Grota***", nos termos do Artigo 23, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município.
Art. 2º - A homenagem ao falecido "João Batista Ramos da Silva" é merecedora em razão de que ele foi o primeiro morador e fundador deste município, além de ter realizado vários trabalhos de relevância em prol da população.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Amorim
Código Identificador:16DA76EE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190002

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0047

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP

OBJETO.....: Raimundo Tarcizo - Cultura - Aquisição de Material de expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esporte Cultura Turismo e Lazer no Ano de 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.494,38 (um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1616.278111006.2.108 Operacionalização da Secretaria de Esporte Cultura Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.494,38

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:085C133B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190012

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0047

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: R CARDOSO DIAS-EPP

OBJETO.....: R Cardoso - Cultura - Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da secretaria municipal de Cultura, no ano de 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.014,20 (quatro mil, quatorze reais e vinte centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1616.278111006.2.108 Operacionalização da Secretaria de Esporte Cultura Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.014,20

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:BB3C02B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190022

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0047

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: VS DELGADO COMERCIO EIRELI

OBJETO.....: Vs Delgado - Cultura - Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da secretaria Municipal de Culura.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.639,88 (um mil, seiscentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1616.278111006.2.108 Operacionalização da Secretaria de Esporte Cultura Lazer e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.639,88

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:5EAFF8FD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190004

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0047

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP

OBJETO.....: Raimundo Tarcizo - Finanças - Aquisição de Materail de Expediente para atender as atividades da Secretaria Municipal de Finanças no Ano de 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.939,01 (oito mil, novecentos e trinta e nove reais e um centavo)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0303.041230002.2.016 Operacionalização das Atividades da Sec. de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 8.939,01

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:4043950D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190015

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0047

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: R CARDOSO DIAS-EPP

OBJETO.....: R Cardoso - Finanças - Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da secretaria municipal de Finanças.

VALOR TOTAL.....: R$ 9.998,10 (nove mil, novecentos e noventa e oito reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0303.041230002.2.016 Operacionalização das Atividades da Sec. de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.998,10

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:913C2B02

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190024

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0047

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: VS DELGADO COMERCIO EIRELI

OBJETO.....: Vs Delgado - Finanças - Aquisição de Material Expediente para atender as Necessidades da Secretaria Municipal de Finanças.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.620,28 (onze mil, seiscentos e vinte reais e vinte e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0303.041230002.2.016 Operacionalização das Atividades da Sec. de Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.620,28

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:61472389

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190025

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0047

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: VS DELGADO COMERCIO EIRELI

OBJETO.....: Vs Delgado - Industria e Comercio- Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Industria e Comercio.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.665,58 (um mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1818.231220001.2.128 Operacionalização da Secretaria de Industria e Comercio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.665,58

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:D2A2DD98

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190016

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0047

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: R CARDOSO DIAS-EPP

OBJETO.....: R Cardoso - Industria e Comercio - Aquisição de Material de Expediente para atender as necessidades da secretaria municipal de Industria e Comercio.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.894,60 (três mil, oitocentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1818.231220001.2.128 Operacionalização da Secretaria de Industria e Comercio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.894,60

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:C5BBC089

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190006

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-0047

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO TARCIZO O SILVA - EPP

OBJETO.....: Raiumndo Tarcizo - Industria e Comercio - Aquisição de Material de Expediente para atender o funcionamento da secretaria Municipal de Industria e Comercio no Ano de 2019.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.503,83 (um mil, quinhentos e três reais e oitenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1818.231220001.2.128 Operacionalização da Secretaria de Industria e Comercio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.503,83

VIGÊNCIA.....: 02 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Lauro Souza da Silva
Código Identificador:09ED41C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico SRP nº 01/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES: 30/01/2019 às 13:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: pregoeiroasoure@gmail.com.

WELYTON RODRIGUES CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:9AFD5787

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

Pregão Eletrônico SRP nº 02/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DESCARTAVEL: 30/01/2019 às 10:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: pregoeiroasoure@gmail.com.

WELYTON RODRIGUES CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Diego Henrique Alves Cunha Motta
Código Identificador:8C8583B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Ata SRP: 20180076
PREGÃO: 020/2018PMT-PP-SRP
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO.
Contratada: FERREIRA COMÉRCIO EIRELI CNPJ/MF sob o nº 15.363.703/0001-51, C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ/MF sob o n° 18.486.351/0001-10 e CLL LEAL DE MIRANDA COMÉRCIO LTDA – EPP CNPJ/MF sob o nº 22.347.597/0001-88
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:
12.361.0008.2.051 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDEB/EMEBS URBANAS E RURAL.
Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
12.361.0008.2.050 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/ FUNDEB 40%.
Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
04.122.0008.2.059 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
12.361.0008.2.070 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR/SEDUC.
Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as empresas FERREIRA COMÉRCIO EIRELI CNPJ/MF sob o nº 15.363.703/0001-51, C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ/MF sob o n° 18.486.351/0001-10 e CLL LEAL DE MIRANDA COMÉRCIO LTDA – EPP CNPJ/MF sob o nº 22.347.597/0001-88, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2019

VILMA TEXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria Municipal de Educação
Drcreto Mun.002/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:516291F1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Ata SRP: 20180105
PREGÃO:035/2018PMT-PP-SRP

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO.

Contratada: C. MATOS ALVES- ME CNPJ/MF sob o nº 08.580.568/0001-30, E. COSTA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ/MF sob o n° 05.587.559/0001-83 e JAQUELINE C. SOUSA COMÉRCIO – ME CNPJ/MF sob o n° 26. 811.862/0001-98.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:
04.122.0008.2.059 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as empresas C. MATOS ALVES- ME CNPJ/MF sob o nº 08.580.568/0001-30, E. COSTA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ/MF sob o n° 05.587.559/0001-83 e JAQUELINE C. SOUSA COMÉRCIO – ME CNPJ/MF sob o n° 26. 811.862/0001-98, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2019

VILMA TEXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria Municipal de Educação
Drcreto Mun.002/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C5F42A52

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Ata SRP: 20180088

PREGÃO:024/2018PMT-PP-SRP

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONERS E CARTUCHOS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO.
Contratada: M.O.E SILVA FILHO EIRELI - EPP CNPJ/MF sob o nº 26.983.020/0001-13 e VAGNO DE SOUSA GUIMARÃES CNPJ/MF sob o n° 30.410.742/0001-56.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:
04.122.0008.2.059 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA.
12.361.0008.2.050 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL/FUNDEB 40% .
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA..
12.365.0008.2.053 – GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/FUNDEB 40%.
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
12.361.0008.2.065 – GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as empresas M.O.E SILVA FILHO EIRELI - EPP CNPJ/MF sob o nº 26.983.020/0001-13 e VAGNO DE SOUSA GUIMARÃES CNPJ/MF sob o n° 30.410.742/0001-56, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2019

VILMA TEXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C0DA09ED

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Ata SRP: 20180103
PREGÃO:034/2018PMT-PP-SRP

Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO.

Contratada: ADRIANO AMARAL BARBOSA - ME CNPJ/MF sob o nº 13.882.712/0001-23, LEAL PNEUS COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ/MF sob o n° 07.618.660/0001-80.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:
12.361.0008.2.051 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDEB/EMEBS URBANAS E RURAL.
Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
12.361.0008.2.065 – GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO.
Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
12.361.0008.2.070 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR/SEDUC.
Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as empresas ADRIANO AMARAL BARBOSA - ME CNPJ/MF sob o nº 13.882.712/0001-23, LEAL PNEUS COMÉRCIO LTDA - ME CNPJ/MF sob o n° 07.618.660/0001-80, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2019

VILMA TEXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria Municipal de Educação
Drcreto Mun.002/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2907229E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
Ata SRP: 20180102
PREGÃO:033/2018PMT-PP-SRP
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER O TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE TRAIRÃO.
Contratada: C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ/MF sob o n° 18.486.351/0001-10, ADRIANO AMARAL BARBOSA - ME CNPJ/MF sob o nº 13.882.712/0001-23 e MARIA DALILA DE OLIVEIRA CNPJ/MF sob o nº 27.283.131/0001-80.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Dotação Orçamentária:
12.361.0008.2.051 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR/FUNDEB/EMEBS URBANAS E RURAL.
Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
12.361.0008.2.065 – GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Classificação Econômica:
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
3.3.90.39.00 – OUTROS SERV DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
12.361.0008.2.069 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR/PNAT.
Classificação Econômica:
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.
Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com as empresas C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME CNPJ/MF sob o n° 18.486.351/0001-10, ADRIANO AMARAL BARBOSA - ME CNPJ/MF sob o nº 13.882.712/0001-23 e MARIA DALILA DE OLIVEIRA CNPJ/MF sob o nº 27.283.131/0001-80, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2019

VILMA TEXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria Municipal de Educação
Drcreto Mun.002/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B41A0E9B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
ATA SRP : 20180087
PREGÃO :019/2018FMS-PP-SRP
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVE DESTINADOS AO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO (TFD) DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
.
Contratada: A R T TAXI AEREO LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o n°10.441.464/0001-97.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD
10.302.0002 2.093 – TRATAMENTOS FORA DO DOMICILIO - TFD
3.3.90.39.00 – OUTRO SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado **:** A R T TAXI AEREO LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o n°10.441.464/0001-97. devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2019

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 14.910.511/0001-55
FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A9012D42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
ATA SRP: 20180087
PREGÃO: 016/2018PMT-PP-SRP
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGENIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
.
Contratada: A. J. ALVED COMERCIO DE OXIGENIO LTDA EPP, CNPJ/MF sob o n°13.657.269/002-78.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
10.302.002 2.092 – GESTÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.
Subelemento: 3.3.90.30.04 – GÁS ENGARRAFADO.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado **:** A. J. ALVED COMERCIO DE OXIGENIO LTDA EPP, CNPJ/MF sob o n°13.657.269/002-78. devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2019.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 14.910.511/0001-55
FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:F8873850

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
Número: 01
ATA SRP : 20180103
PREGÃO: 034/2018PMT-PP-SRP
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FATURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, E FUNDOS MUNICIPAIS
Contratada: ADRIANO AMARAL BARBOSA - ME, CNPJ/MF sob o n°13.882.712/0001-23.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
Dotação Orçamentária:10.301.0002 2.079 – GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Subelemento: 3.3.90.30.39 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEICULOS

GESTÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
Dotação Orçamentária: 10.302.002 2.092 – GESTÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Subelemento: 3.3.90.30.39 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEICULOS
GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICO
10.305.0002 2.099 - GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICO
Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Subelemento: 3.3.90.30.39 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEICULOS
GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM ENDEMIAS
10.304.0002 2.096 - GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM ENDEMIAS
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Subelemento: 3.3.90.30.39 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEICULOS

GESTÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE FISCALIZAÇÃO
Dotação Orçamentária: 10.304.0002 2.097 – GESTÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE FISCALIZAÇÃO
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Subelemento: 3.3.90.30.39 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEICULOS

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com **: :** ADRIANO AMARAL BARBOSA - ME, CNPJ/MF sob o n°13.882.712/0001-23, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2019.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 14.910.511/0001-55
FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2E6C19B1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
Número: 01
ATA SRP : 20180105
PREGÃO: 035/2018PMT-PP-SRP
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
.
Contratada: C MATOS ALVES - ME, CNPJ/MF sob o n°08.580.568/0001-30.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0002 2.075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 –MATERIAL DE CONSUMO.
Suplemente: 3.3.90.30.07 – gêneros de Alimentação.
GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
10.301.0002 2.079 – GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Suplemente: 3.3.90.30.07 – gêneros de Alimentação.

GESTÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
10.302.002 2.092 – GESTÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Suplemente: 3.3.90.30.07 – gêneros de Alimentação.

GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICA
10.305.0002 2.099 - GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICA
Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Suplemente: 3.3.90.30.07 – gêneros de Alimentação.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado C MATOS ALVES - ME, CNPJ/MF sob o n°08.580.568/0001-30, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2019.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 14.910.511/0001-55
FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C5AAB1D2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
ATA SRP : 20180106
PREGÃO:036/2018PMT-PP-SRP
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTIDANOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: C MATOS ALVES - ME, CNPJ/MF sob o n°08.580.568/0001-30.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0002 2.075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 –MATERIAL DE CONSUMO.
Subelemento: 3.3.90.30.22 – Materiais de Limpeza e Produtos de higienização
GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
10.301.0002 2.079 – GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Subelemento: 3.3.90.30.22 – Materiais de Limpeza e Produtos de higienização

GESTÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
10.302.002 2.092 – GESTÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Subelemento: 3.3.90.30.22 – Materiais de Limpeza e Produtos de higienização

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado
C MATOS ALVES - ME, CNPJ/MF sob o n°08.580.568/0001-30, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2019.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 14.910.511/0001-55
FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:60883AFF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
Número: 01
ATA SRP: 20180102
PREGÃO: 033/2018PMT-PP-SRP
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FATURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEICULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, E FUNDOS MUNICIPAIS
Contratada: C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n°18.486.351/0001-10.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
Dotação Orçamentária: 10.302.002 2.092 – GESTÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS
Subelemento: 3.3.90.30.39 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEICULOS
GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
Dotação Orçamentária:10.301.0002 2.079 – GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS
Subelemento: 3.3.90.30.39 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEICULOS
GESTÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE FISCALIZAÇÃO
Dotação Orçamentária: 10.304.0002 2.097 – GESTÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE FISCALIZAÇÃO
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS
Subelemento: 3.3.90.30.39 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEICULOS**GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM ENDEMIAS - ACE**
Dotação Orçamentária: 10.304.0002 2.096 - GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM ENDEMIAS
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS
Subelemento: 3.3.90.30.39 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEICULOS

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com **: :** C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n°18.486.351/0001-10, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2019.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: **14.910.511/0001-55**
FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6314BC88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
ATA SRP : 20180076
PREGÃO:020/2018PMT-PP-SRP
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBISTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ORGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
Contratada: C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n° 18.486.351/0001-10.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0002 2.075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
10.301.0002 2.079 – GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICO
10.305.0002 2.099 - GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICO
Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM ENDEMIAS
10.304.0002 2.096 - GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM ENDEMIAS
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
GESTÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
10.302.002 2.092 – GESTÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
GESTÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE FISCALIZAÇÃO
10.304.0002 2.097 – GESTÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE FISCALIZAÇÃO
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

GESTÃO DOS PROGRAMA DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO
10.303.002 2.094 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO
Classificação Econômica: 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado C N STEGMANN PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n° 18.486.351/0001-10, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2019.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 14.910.511/0001-55
FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:173223B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
ATA SRP : 20180076
PREGÃO:020/2018PMT-PP-SRP
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBISTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ORGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
Contratada: CLL LEAL DE MIRANDA COMERCIO LTDA EPP, CNPJ/MF sob o n° 22.347.597/0001-88.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0002 2.075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 –MATERIAL DE CONSUMO.
GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
10.301.0002 2.079 – GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICO
10.305.0002 2.099 - GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICO
Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM ENDEMIAS
10.304.0002 2.096 - GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM ENDEMIAS
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
GESTÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
10.302.002 2.092 – GESTÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
GESTÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE FISCALIZAÇÃO
10.304.0002 2.097 – GESTÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE FISCALIZAÇÃO
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00

GESTÃO DOS PROGRAMA DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO
10.303.002 2.094 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO
Classificação Econômica: 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com CLL LEAL DE MIRANDA COMERCIO LTDA EPP, CNPJ/MF sob o n° 22.347.597/0001-88., devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2019.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 14.910.511/0001-5
FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A77C2F65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
ATA SRP: 20180105
PREGÃO: 035/2018PMT-PP-SRP
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob o n°05.587.559/0001-83.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0002 2.075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 –MATERIAL DE CONSUMO.
Subelemento: 3.3.90.30.07 – gêneros de Alimentação.
GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
10.301.0002 2.079 – GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Subelemento: 3.3.90.30.07 – gêneros de Alimentação.

GESTÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
10.302.002 2.092 – GESTÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Subelemento: 3.3.90.30.07 – gêneros de Alimentação.

GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICA
10.305.0002 2.099 - GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICA
Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Subelemento: 3.3.90.30.07 – gêneros de Alimentação.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob o n°05.587.559/0001-83, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2019.
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ: 14.910.511/0001-55
FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:DF64E52B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
ATA SRP : 20180106
PREGÃO: 036/2018PMT-PP-SRP
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS
.
Contratada: E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob o n°05.587.559/0001-83.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0002 2.075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 –MATERIAL DE CONSUMO.
Subelemento: 3.3.90.30.22 – MATERIAS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.
GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
10.301.0002 2.079 – GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Subelemento: 3.3.90.30.22 – MATERIAS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.

GESTÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
10.302.002 2.092 – GESTÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Subelemento: 3.3.90.30.22 – MATERIAS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob o n°05.587.559/0001-83, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2019.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 14.910.511/0001-55
FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:09E854DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
ATA SRP : 20180077
PREGÃO: 021/2018PMT-PP-SRP
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAI

Contratada: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSP LTDA, CNPJ/MF sob o n° 07.851.657/0001-01.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0002 2.075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Econômica: 3.3.90.33.00 –PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Subelemento: 3.3.90.30.40 – Bilhetes de Passagens.
GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
10.301.0002 2.079 – GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
Classificação Econômica: 3.3.90.33.00 –PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Subelemento: 3.3.90.30.40 – Bilhetes de Passagens.
GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICO
10.305.0002 2.099 - GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICO
Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM ENDEMIAS - ACE
10.304.0002 2.096 - GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM ENDEMIAS
Classificação Econômica: 3.3.90.33.00 –PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Subelemento: 3.3.90.30.40 – Bilhetes de Passagens.
GESTÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE FISCALIZAÇÃO
10.304.0002 2.097 – GESTÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE FISCALIZAÇÃO
Classificação Econômica: 3.3.90.33.00 –PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Subelemento: 3.3.90.30.40 – Bilhetes de Passagens.
TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO – TFD
10.302.0002 2.093 – TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO – TFD
Classificação Econômica: 3.3.90.33.00 –PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Subelemento: 3.3.90.30.40 – Bilhetes de Passagens.

MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.125.0002 2.078 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Econômica: 3.3.90.33.00 –PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Subelemento: 3.3.90.30.40 – Bilhetes de Passagens.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com **: :** EMPRESA DE NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSP LTDA, CNPJ/MF sob o n° 07.851.657/0001-01, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2019.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 14.910.511/0001-5
FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:08B5CBC7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
ATA SRP : 20180076
PREGÃO:020/2018PMT-PP-SRP
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBISTIVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSITENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ORGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
Contratada: FERREIRA COMERCIO EIRELI, CNPJ/MF sob o n° 15.363.703/0001-51.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0002 2.075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
10.301.0002 2.079 – GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICO
10.305.0002 2.099 - GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICO
Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM ENDEMIAS
10.304.0002 2.096 - GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM ENDEMIAS
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
GESTÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
10.302.002 2.092 – GESTÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
GESTÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE FISCALIZAÇÃO
10.304.0002 2.097 – GESTÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE FISCALIZAÇÃO
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
GESTÃO DOS PROGRAMA DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO
10.303.002 2.094 – GESTÃO DOS PROGRAMAS DE CAMPANHA DE VACINAÇÃO
Classificação Econômica: 3.3..90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado FERREIRA COMERCIO EIRELI, CNPJ/MF sob o n° 15.363.703/0001-51, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2019.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 14.910.511/0001-55
FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:FFFDB8BC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
ATA SRP : 20180103
PREGÃO:034/2018PMT-PP-SRP
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: LEAL PNEUS COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o n° 07.618.660/0001-80.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
10.301.0002 2.079 – GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICO
10.305.0002 2.099 - GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICO
Classificação Econômica 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM ENDEMIAS
10.304.0002 2.096 - GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM ENDEMIAS
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
GESTÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
10.302.0002 2.092 – GESTÃO DO RPOGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
GESTÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10.304.0002 2.097 – GESTÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com LEAL PNEUS COMERCIO LTDA - EPP, CNPJ/MF sob o n° 07.618.660/0001-80.
, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2019.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 14.910.511/0001-55
FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D90CF1B4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
ATA SRP : 20180071
PREGÃO:015/2018PMT-PP-SRP
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FATURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO INCLUINDO RESERVA E EMISSÃO TRANSPARENTE, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E REEMBOLSO, DESTINADOS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ORÇÃOS JURISDICIONADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.
Contratada: LINDA VIAGENS & TURISMO EIRELI, CNPJ/MF sob o n° 07.146.872/0001-01.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0002 2.075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Econômica: 3.3.90.33.00 –PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
10.301.0002 2.079 – GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
Classificação Econômica: 3.3.90.33.00 –PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICO
10.305.0002 2.099 - GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICO
Classificação Econômica: 3.3.90.33.00 –PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM ENDEMIAS - ACE
10.304.0002 2.096 - GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM ENDEMIAS
C Classificação Econômica: 3.3.90.33.00 –PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
GESTÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE FISCALIZAÇÃO
10.304.0002 2.097 – GESTÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE FISCALIZAÇÃO
Classificação Econômica: 3.3.90.33.00 –PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO – TFD

10.304.0002 2.097 – GESTÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE FISCALIZAÇÃO
Classificação Econômica: 3.3.90.33.00 –PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0002 2.097 – GESTÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE FISCALIZAÇÃO
Classificação Econômica: 3.3.90.33.00 –PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
Classificação Econômica: 3.3.90.33.00 –PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com **:** LINDA VIAGENS & TURISMO EIRELI, CNPJ/MF sob o n° 07.146.872/0001-01, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2019.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 14.910.511/0001-55
FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3B620B8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
ATA SRP : 20180107
PREGÃO:037/2018PMT-PP-SRP
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PROTESES DENTARIAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRAIRÃO ATRAVES DO PROGRAMA SAUDE BUCAL/BRASIL SORRIDENTE.
Contratada: M C VINHORTE ODONTOLOGIA, CNPJ/MF sob o n° 31.676.431/0001-04.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA – 10.301.0002 2.081.
CLASSIFICAÇÃO ECONOMICA – 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DIST. GRATUITA.
SUBELEMENTO – 3.3.90.32.99 – OUTROS MATERIAIS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com **: :** M C VINHORTE ODONTOLOGIA, CNPJ/MF sob o n° 31.676.431/0001-04, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2019.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 14.910.511/0001-55
FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:C901F9C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
ATA SRP : 20180088
PREGÃO:024/2018PMT-PP-SRP
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.
Contratada: M. O. E. SILVA FILHO EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n° 26.983.020/0001-13.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0002 2.075 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Subelemento: 3.3.90.30.17 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
10.301.0002 2.079 – GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Subelemento: 3.3.90.30.17 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.
GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA DE SAÚDE EPIDEMIOLOGICO
10.305.0002 2.099 - GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EPIDEMIOLOGICO
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Subelemento: 3.3.90.30.17 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.125.0002 2.078 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Subelemento: 3.3.90.30.17 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

GESTÃO DO PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
10.302.0002 2.092 – GESTÃO DO PROGRAMA DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Subelemento: 3.3.90.30.17 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA – ESF
10.301.0002 2.083- GESTÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA – ESF
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
Subelemento: 3.3.90.30.17 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS.

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com **: :** M. O. E. SILVA FILHO EIRELI - ME, CNPJ/MF sob o n° 26.983.020/0001-13, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2019.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 14.910.511/0001-55
FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:468F2EF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
ATA SRP : 20180102
PREGÃO: 033/2018PMT-PP-SRP
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FATURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VICULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO, E FUNDOS MUNICIPAIS
Contratada: MARIA DALILA DE OLIVEIRA, CNPJ/MF sob o n°27.283.131/0001-80.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
Dotação Orçamentária: 10.302.002 2.092 – GESTÃO DO PROGRAMA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS
Subelemento: 3.3.90.30.39 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEICULOS
GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
Dotação Orçamentária:10.301.0002 2.079 – GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS
Subelemento: 3.3.90.30.39 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEICULOS
GESTÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE FISCALIZAÇÃO
Dotação Orçamentária: 10.304.0002 2.097 – GESTÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA TAXA DE FISCALIZAÇÃO
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS
Subelemento: 3.3.90.30.39 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEICULOS**GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM ENDEMIAS - ACE**
Dotação Orçamentária: 10.304.0002 2.096 - GESTÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE EM ENDEMIAS
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS
Subelemento: 3.3.90.30.39 – MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEICULOS

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com **: :** MARIA DALILA DE OLIVEIRA, CNPJ/MF sob o n°27.283.131/0001-80, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2019.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 14.910.511/0001-55
FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:7E7AAF3A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
ATA SRP: 20180097
PREGÃO:030/2018PMT-PP-SRP
Objeto do Contrato o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA O INTERESSE DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDO MUNICIPAIS.
.
Contratada: WSP PROGRESSO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o n°21.997.527/0001-02.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

MANUTENÇÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Dotação Orçamentaria: 10.122.0002 2.075 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇO DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA
Subelemento: 3.3.90.39.97 – Despesas de Teleprocessamento
GESTÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB
Dotação Orçamentaria: 10.301.0002 2.079 –Gestão do Programa Atenção Básica – PAB
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURÍDICA
Subelemento: 3.3.90.39.97 – Despesas de Teleprocessamento

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado **:** WSP PROGRESSO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o n°21.997.527/0001-02. devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 16 de JANEIRO de 2019.

Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 14.910.511/0001-55
FRANCELLI RUSTICK BAÚ
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:33776129

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2812006/2018ADM
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 2812003/2018IN
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
CONTRATADA(O).....: SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA - ME
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE GESTÃO PÚBLICA NA ÁREA DE TRIBUTOS (WEB) COM NFS-e DE FORMA A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
VALOR TOTAL.....: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0706.041220006.2.015 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.11, no valor de R$ 24.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 28 de Dezembro de 2018

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:09E57CC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso III da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de SISTEMAS INTELIGENTES E AUTOMAÇÃO PRODUTIVA LTDA – ME valor R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Ilma. Sra. Janaina Medina Pereira, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 28 de dezembro de 2018.

ARLETE BAÚ
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:03F3ABFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
ATA SRP: 20180041
PREGÃO: 003/2018PMT-PP-SRP

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS COM OPERADOR PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Contratada: E COSTA SILVA-ME, CNPJ/MF sob o n° 05.587.559/0001-83, BRUNO DE SOUZA SERVIÇOS E TRANSPORTE-ME CNPJ/MF 26.811.453/0001-91.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
15.452.0005.2.026 – Manutenção de Serviços de Infraestrutura
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa E COSTA SILVA-ME, CNPJ/MF sob o n° 05.587.559/0001-83, BRUNO DE SOUZA SERVIÇOS E TRANSPORTE-ME CNPJ/MF 26.811.453/0001-91, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 17 de janeiro de 2019.

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:43300779

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
ATA SRP: 20180071
PREGÃO:015/2018PMT-PP-SRP
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS DE TODAS AS COMPANHIAS DE TRANSPORTE AÉREO INCLUINDO RESERVA E EMISSÃO, TRANSFERÊNCIA, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E

REEMBOLSO, DESTINADAS A ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ÓRGÃOS JURISDICIONADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

Contratada: LINDA VIAGENS & TURISMO LTDA, CNPJ/MF sob o n° 07.146.872/0001-01,

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
04.122.0006.2.002 – Manutenção do Gabinete
14.422.0006.2.006 – Manutenção da Defesa Civil Pública - COMDEC
04.124.0006.2.008 – Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno
04.122.0006.2.012 – Manutenção da Diretoria de Contabilidade
04.122.0006.2.015 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Finanças
04.392.0006.2.018 – Manutenção da Diretoria de Cultura
27.812.0006.2.020 – Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer
04.122.0005.2.025 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
04.122.0007.2.034 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca
Classificação Econômica: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção
Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa LINDA VIAGENS & TURISMO LTDA, CNPJ/MF sob o n° 07.146.872/0001-01, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 17 de janeiro de 2019.

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:636ABCA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
ATA SRP: 20180073
PREGÃO:017/2018PMT-PP-SRP
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E EDUCATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: D.A MACHADO SPORTS-ME, CNPJ/MF sob o n° 09.666.893/0001-83,

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.812.0006.2.020 – Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Classificação Econômica: 3.3.90.31.00 – Premiações cult. Art. Cient. desp. e outras
Classificação Econômica: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa D.A MACHADO SPORTS-ME, CNPJ/MF sob o n° 09.666.893/0001-83, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 17 de janeiro de 2019

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:03FAED72

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
ATA SRP: 20180076
PREGÃO:020/2018PMT-PP-SRP
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E FILTROS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO.

Contratada: CLL LEAL DE MIRANDA COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o n° 22.347.597/0001-88, FERREIRA COMERCIO EIRELI-ME CNPJ/MF 15.363.703/0001-51, C.N STERMANN PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME CNP/MF 18.486.351/0001-10.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
04.122.0006.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
14.422.0006.2.006 – Manutenção da Defesa Civil Pública - COMDEC
04.122.0006.2.015 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Finanças
04.123.0006.2.016 – Manutenção da Diretoria de Tributos
04.392.0006.2.018 – Manutenção da Diretoria de Cultura
27.812.0006.2.020 – Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer
04.122.0005.2.025 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
15.452.0005. 2.026 – Manutenção de Serviço de Infraestrutura
15.452.0005. 2.027 – Manutenção do Parque de Máquinas
27.751.0005. 2.032 – Manutenção da Coordenadoria de Iluminação Pública
04.122.0007.2.034 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca
20.573.0007. 2.035 – Manutenção Convênio - EMATER
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa CLL LEAL DE MIRANDA COMERCIO LTDA-EPP, CNPJ/MF sob o n° 22.347.597/0001-88, FERREIRA COMERCIO EIRELI-ME CNPJ/MF 15.363.703/0001-51, C.N STERMANN PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME CNP/MF 18.486.351/0001-10, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 17 de janeiro de 2019.

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:1F56EA66

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
Número: 01
ATA SRP: 20180077
PREGÃO:021/2018PMT-PP-SRP
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS FLUVIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS**.**

Contratada: NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSPORTE LTDA-ME, CNPJ/MF sob o n° 07.851.657/0001-01,

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
04.122.0006.2.002– Manutenção do Gabinete
14.422.0006.2.006 – Manutenção da Defesa Civil Pública - COMDEC
04.124.0006.2.008 – Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno
04.122.0006.2.012 – Manutenção da Diretoria de Contabilidade
04.122.0006.2.013 – Manutenção da Diretoria de Patrimônio
04.122.0006.2.014 – Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos
04.122.0006.2.015 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Finanças
04.123.0006.2.016 – Manutenção da Diretoria de Tributos
04.392.0006.2.018 – Manutenção da Diretoria de Cultura
27.812.0006.2.020 – Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer
04.122.0005.2.025 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
04.122.0007.2.034 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca
Classificação Econômica: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas Com Locomoção

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa NAVEGAÇÃO ERLON ROCHA TRANSPORTE LTDA-ME, CNPJ/MF sob o n° 07.851.657/0001-01, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 17 de janeiro de 2019

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:481AA80A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
Número: 01
ATA SRP: 20180087
PREGÃO:023/2018PMT-PP-SRP
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: VIAÇÃO OURO E PRATA S/A, CNPJ/MF sob o n° 92.954.106/0047-25, COOPERATIVA MISTA DOS COND.AUT DE VEICULOS RODOVIARIOS BUBURÉ CNPJ/MF22.961.742/0001-16.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
04.122.0006.2.002 – Manutenção do Gabinete
14.422.0006.2.006 – Manutenção da Defesa Civil Pública - COMDEC
04.124.0006.2.008 – Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno
04.122.0006.2.012 – Manutenção da Diretoria de Contabilidade
04.122.0006.2.013 – Manutenção da Diretoria de Patrimônio
04.122.0006.2.014 – Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos
04.122.0006.2.015 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Finanças
04.123.0006.2.016 – Manutenção da Diretoria de Tributos
04.392.0006.2.018 – Manutenção da Diretoria de Cultura
27.812.0006.2.020 – Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer
04.122.0005.2.025 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
04.122.0007.2.034 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca
Classificação Econômica: 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa VIAÇÃO OURO E PRATA S/A, CNPJ/MF sob o n° 92.954.106/0047-25, COOPERATIVA MISTA DOS COND.AUT DE VEICULOS RODOVIARIOS BUBURÉ CNPJ/MF22.961.742/0001-16, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 17 de janeiro de 2019.

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:ABAD44EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
Número: 01
ATA SRP: 20180088
PREGÃO:024/2018PMT-PP-SRP
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS DE TONNERS E CARTUCHOS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: M.O.E SILVA FILHO EIRELI CNPJ/MF sob o n° 26.983.020/0001-13, VAGNO DE SOUSA GUIMARÃES CNPJ/MF 30.410.742/0001-56.
.
Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
04.122.0006.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
04.122.0006.2.007 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município
04.124.0006.2.008 – Manutenção da Coordenadoria de Controle Interno
04.121.0006.2.010 – Manutenção da Diretoria de Planejamento e Orçamento
04.122.0006.2.012 – Manutenção da Diretoria de Contabilidade
04.122.0006.2.013 – Manutenção da Diretoria de Patrimônio
04.122.0006.2.014 – Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos
04.122.0006.2.015 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
04.123.0006.2.016 – Manutenção da Diretoria de Tributos
04.392.0006.2.018 – Manutenção da Diretoria de Cultura
04.122.0005.2.020 – Manutenção da Secretaria de Obras e serviços Urbanos
04.122.0007.2.034 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa M.O.E SILVA FILHO EIRELI CNPJ/MF sob o n° 26.983.020/0001-13, VAGNO DE SOUSA GUIMARÃES CNPJ/MF 30.410.742/0001-56, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 17 de janeiro de 2019.

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B1B95485

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
Número: 01
ATA SRP: 20180095
PREGÃO:028/2018PMT-PP-SRP
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CAMINHÕES E MAQUINAS PESADAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRATARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FUNDOS.

Contratada: LOKFAZ SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI-ME CNPJ/MF sob o n° 18.551.696/0001-00, E COSTA SILVA-ME CNPJ/MF 05.587.559/0001-83.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
04.122.0006.2.002 – Manutenção do Gabinete
14.422.0006.2.006 – Manutenção da Defesa Civil Pública - COMDEC
04.122.0006.2.015 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
27.812.0006.2.020 – Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer
15.452.0005.2.026 – Manutenção de Serviços de Infraestrutura
25.751.0005.2.032 – Manutenção da Coordenadoria da Iluminação Pública
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa LOKFAZ SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI-ME CNPJ/MF sob o n° 18.551.696/0001-00, E COSTA SILVA-ME CNPJ/MF 05.587.559/0001-83, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 17 de janeiro de 2019

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D968C6B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
Número: 01
ATA SRP: 20180096
PREGÃO:029/2018PMT-PP-SRP
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE USO NOS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, QUADRAS E GINÁSIO POLIESPORTIVO**.**

Contratada: G UCHOA DE OLIVEIRA-ME CNPJ/MF sob o n° 15.550.572/0011-1.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
04.122.0006.2.015 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Finanças
04.392.0006.2.018 – Manutenção da Diretoria de Cultura
27.812.0006.2.020 – Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer
15.452.0005.2.026 – Manutenção de Serviço de Infraestrutura
Classificação Econômica: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa G UCHOA DE OLIVEIRA-ME CNPJ/MF sob o n° 15.550.572/0011-1, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 17 de janeiro de 2019.

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:659C04FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
Número: 01
ATA SRP: 20180097
PREGÃO:030/2018PMT-PP-SRP
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET PARA O INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: WSP PROGRESSO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO-LTDA CNPJ/MF sob o n° 21.997.527/0001-02.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
04.122.0006.2.012 – Manutenção da Diretoria de Contabilidade
04.122.0006.2.015 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
04.392.0006.2.018 - Manutenção da Diretoria de Cultura
27.812.0006.2.020 - Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer
04.122.0005.2.025 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
04.122.0007.2.034 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Aqüicultura e Pesca
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa WSP PROGRESSO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO-LTDA CNPJ/MF sob o n° 21.997.527/0001-02, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 17 de janeiro de 2019.

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:23EAD727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO
Número: 01
ATA SRP: 20180099
PREGÃO:031/2018PMT-PP-SRP
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET COM LINK DE 30 MBPS PARA ATENDER O PROGRAMA CIDADE DIGITAL.

Contratada: ZUM TELECOM LTDA-ME CNPJ/MF sob o n° 10.548.603/0001-86.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
19.572.0006.2.0 - 19Manutenção do Programa Cidade Digital
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa ZUM TELECOM LTDA-ME CNPJ/MF sob o n° 10.548.603/0001-86, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 17 de janeiro de 2019.

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:9A1FA22E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
ATA SRP: 20180098
PREGÃO:032/2018PMT-PP-SRP
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA EQUIPAMENTOS DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

Contratada: G.UCHOA DE OLIVEIRA CNPJ/MF sob o n° 15.550.572/0001-11.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
04.122.0006.2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
04.122.0006.2.007 – Manutenção da Procuradoria Geral do Município
04.124.0006.2.008 – Manutenção da Coordenadoria do Controle Interno
04.122.0006.2.015 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
27.812.0006.2.020 – Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer
04.122.0005.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras
04.122.0007.2.034 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aquicultura e Pesca
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa G. UCHOA DE OLIVEIRA CNPJ/MF sob o n° 15.550.572/0001-11., devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 17 de janeiro de 2019.

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:903F08FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
ATA SRP: 20180102
PREGÃO:033/2018PMT-PP-SRP
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA VEÍCULOS, MAQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DESTINADOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: C.N STERGMANN PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ/MF sob o n° 18.486.351/0001/10 MARIA DALILA DE OLIVEIRA 01085660214 CNPJ 27.283.131/0001-80, ADRIANO AMARAL BARBOSA-ME CNPJ 13.882.712/0001-23.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
04.123.0006 2.016 – Manutenção da Diretoria de Tributos
04.122.0005.2.025 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras
15.452.0005.2.027 – Manutenção do Parque de Máquinas
04.122.0007.2.035 – Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Aqüicultura e Pesca
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa C.N STERGMANN PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ/MF sob o n° 18.486.351/0001/10 MARIA DALILA DE OLIVEIRA 01085660214 CNPJ 27.283.131/0001-80, ADRIANO AMARAL BARBOSA-ME CNPJ 13.882.712/0001-23, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 17 de janeiro de 2019

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:D6698EA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILEMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
ATA SRP: 20180103
PREGÃO:034/2018PMT-PP-SRP

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: LEAL PNEUS COMERCIO LTDA CNPJ/MF sob o n° 07.618.660/001-80, ADRIANO AMARAL BARBOSA-ME CNPJ 13.882.712/0001-23

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
04.123.0006.2.016 – Manutenção da Secretaria da Diretoria de Tributos
04.122.0005.2.025 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
15.452.0005.2.027 – Manutenção do Parque de Máquina
15.452.0005.2.026 – Manutenção de Serviços de Infraestrutura
04.122.0007.2.034 – Manutenção da Secretaria de Agricultura
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de consumo

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa LEAL PNEUS COMERCIO LTDA CNPJ/MF sob o n° 07.618.660/001-80, ADRIANO AMARAL BARBOSA-ME CNPJ 13.882.712/0001-23, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 17 de janeiro de 2019.

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:2E33D527

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
ATA SRP: 20180105
PREGÃO:035/2018PMT-PP-SRP
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: C. MATOS ALVES-ME CNPJ/MF sob o n° 08.580.568/0001-30, E COSTA SILVA CNPJ 05.587.559. /0001-83, JAQUELINE C. SOUSA COMERCIO-ME CNPJ 26.811.862/0001-98

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
14.422.0006.2.006 – Manutenção da Defesa Civil Pública - COMDEC
04.122.0006.2.015 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Finanças
04.392.0006.2.018 – Manutenção da Diretoria de Cultura
27.812.0006.2.020 – Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer
04.122.0005.2.025 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
04.122.0007.2.034 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa: C. MATOS ALVES-ME CNPJ/MF sob o n° 08.580.568/0001-30, E COSTA SILVA CNPJ 05.587.559. /0001-83, JAQUELINE C. SOUSA COMERCIO-ME CNPJ 26.811.862/0001-98, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 17 de janeiro de 2019.

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:4A8920DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
ATA SRP: 20180105
PREGÃO:036/2018PMT-PP-SRP
Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS MUNICIPAIS.

Contratada: C. MATOS ALVES-ME CNPJ/MF sob o n° 08.580.568/0001-30, E COSTA SILVA CNPJ 05.587.559. /0001-83.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
04.122.0006.2.015 – Manutenção da Sec. Municipal de Administração e Finanças
04.392.0006.2.018 – Manutenção da Diretoria de Cultura
27.812.0006.2.020 – Manutenção da Diretoria de Esporte e Lazer
04.122.0005.2.025 – Manutenção da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
04.122.0007.2.034 – Manutenção da Secretaria de Agricultura, Aquicultura e Pesca
Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa: C. MATOS ALVES-ME CNPJ/MF sob o n° 08.580.568/0001-30, E COSTA SILVA CNPJ 05.587.559. /0001-83, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 17 de janeiro de 2019.

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E84975E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
TOMADA DE PREÇO: 005/2018PMT-TP
CONTRATO:1605001/2018ADM
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO GINASIO DE ESPORTES SIMÃO JATENE, LOCALIZADO NA SEDE DO MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Contratada: E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 05.587.559. /0001-83.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
27.812.00061.021 – Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa: E COSTA SILVA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 05.587.559. /0001-83, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 17 de janeiro de 2019.

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A2F73AD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
TOMADA DE PREÇO: 006/2018PMT-TP
CONTRATO:0409001/2018ADM
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DE CALÇAMENTO E MEIO FIO NAS RUAS DA CIDADE DE TRAIRÃO-PA, CONFORME CONTRATATO DE REPASSE Nº 0372410-15/2011, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Contratada: MAGEPLAN SERVIÇOS E LOGS EIRELI CNPJ/ 20.910.330/0001-21.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
15.451.0005.1.012 – Pavimentação e Bloqueteamento de Vias e Logradouros Urbanos
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa: MAGEPLAN SERVIÇOS E LOGS EIRELI CNPJ/ 20.910.330/0001-21, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 17 de janeiro de 2019

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3427E7E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
TOMADA DE PREÇO: 007/2018PMT-TP
CONTRATO:0409001/2018ADM
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DA PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NAS RUAS DA CIDADE DE TRAIRÃO-PA, CONFORME CONTRATATO DE REPASSE Nº 0368987-00/2011, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Contratada: D SIMÕES SILVA EIRELI-ME CNPJ/ 29.851.423/0001-05.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
15.451.0005.1.012 – Pavimentação e Bloqueteamento de Vias e Logradouros Urbanos
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa D SIMÕES SILVA EIRELI-ME CNPJ/ 29.851.423/0001-05, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 17 de janeiro de 2019

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:B80CB703

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
TOMADA DE PREÇO: 008/2018PMT-TP
CONTRATO:0409001/2018ADM
Objeto do Contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONCLUSÃO DA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETES NAS RUAS DA CIDADE DE TRAIRÃO-PA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 336882-73/2010, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Contratada: D SIMÕES SILVA EIRELI-ME CNPJ/ 29.851.423/0001-05.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
15.451.0005.1.012 – Pavimentação e Bloqueamento de Vias e Logradouros Urbanos
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa D SIMÕES SILVA EIRELI-ME CNPJ/ 29.851.423/0001-05, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 17 de janeiro de 2019

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:295D0154

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
DISPENSA: 1907001/2018ADM
CONTRATO:2007001/2018ADM
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Telefonia Móvel para atender a Ouvidoria Geral do Município.

Contratada: TELEFONICA BRASIL S.A CNPJ/ 02.558.157/0001-62.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
04.122.0006.2.015 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa TELEFONICA BRASIL S.A CNPJ/ 02.558.157/0001-62, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 17 de janeiro de 2019

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:EB287E44

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01
DISPENSA: 3007001/2018D
CONTRATO:0108001/2018ADM
Objeto do Contrato: Contratação de Empresa para prestação de serviços de faturamento, cobrança e arrecadação da contribuição de iluminação pública – CIP.

Contratada: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A CNPJ/ 04.895.728/0001-80.

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINSTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
25.752.0005 2.032 - Manutenção e Ampliação dos Serviços de Iluminação Pública
Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa. Jurídica

Este Apostilamento é parte integrante do Contrato celebrado com a empresa CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A CNPJ/ 04.895.728/0001-80, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 17 de janeiro de 2019

VALDINEI JOSE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:57FB2D57

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
ERRATA DO DECRETO Nº 006/2019.

Errata do Decreto nº 006/2019.

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 14 de janeiro de 2019, Edição 2149, no Decreto nº 006/2019, que dispõe sobre a nomeação para o cargo de Coordenadora de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Trairão/PA, e dá outras providências.

Onde se lê: **DECRETO nº 002/2019.**

Leia-se: DECRETO nº 006/2019.

Trairão-Pará, 17 de Janeiro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:49587A28

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
ERRATA DO DECRETO Nº 007/2019.

Na publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 14 de janeiro de 2019, Edição 2149, no Decreto nº 007/2019, que dispõe sobre a nomeação para o cargo de Diretor de Controle e Orçamento da Coordenadora de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Trairão/PA, e dá outras providências.

Onde se lê: **DECRETO nº 003/2019.**

Leia-se: DECRETO nº 007/2019.

Trairão-Pará, 17 de Janeiro de 2019.

VALDINEI JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:B8122743

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

DEPARTAMENTO DE TRANSPARÊNCIA
RESOLUÇÃO

Resolução Nº 012, de 13 de dezembro de 2018.

Dispõe sobre a apreciação do Demonstrativo do IGD SUAS, Demonstrativo do IGD PBF e Demonstrativo dos Serviços e Programas.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Nº 9.925/17, de 06 de dezembro de 2017. Conforme deliberação em reunião extraordinária, ocorrida no dia 13 de dezembro de 2018.
RESOLVE:
Art.1° - Aprovar o Demonstrativo do IGD SUAS – Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – Exercício 2017.
Art. 2°- Aprovar o Demonstrativo do IGD PBF – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - Exercício 2017.
Art. 3°- Aprovar o Demonstrativo dos Serviços e Programas do Governo Federal – Sistema Único de Assistência Social - Exercício 2017.

Tucuruí- PA, 13 de dezembro de 2018.

ELIZEU SILVA DIAS
Presidente do CMAS – Tucuruí - PA

Publicado por:
Edimilson Rodrigues Maciel
Código Identificador:DFB968F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 03/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 572 / 2012 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea CLAUDINEI FERNANDES DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av José Duarte Monteiro, lote 12, da quadra 02, setor Mariazinha, envolvendo uma área de 200,00m²(duzentos metros quadrados), com perímetro 66,00m (sessenta e seis metros). Limita-se com frente para a Av. José Duarte Monteiro, medindo 8,00m (oito metros), 8,00m (oito metros) de fundo com o lote 08, de quem de direito, medindo 25,00m (vinte e cinco metros) e com a lateral direita, com o lote 11, de **quem de direito,** medindo 25,00m (vinte e cinco metros), na lateral esquerda com o lote 13, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 17 de janeiro de 2019.

FRANCISCO GEORGE DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 220/20017

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:95C153C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO - 002 - 2019 - MAT. CONSUMO - PMX

RESUMO DE EDITAL
ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 003/2019/PMX
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 002/2019/PMX

OBJETO: Registro de preços para compra futura de MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS (LIMPEZA, ALIMENTÍCIOS E OUTROS), destinados ao atendimento da Secretaria de Administração e ainda, de todas as Secretarias de compõe esta governabilidade, para manutenção dos diversos órgãos da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 30/01/2019.
HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 17 de janeiro de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:62283B58

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA - 01/2019/SEMED

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA nº 01/2019/SEMED

OBJETO: O objeto da presente Chamado Público é a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Xinguara– PA.
Período de Recebimento e Abertura dos Envelopes: Os Grupos Formais, Grupos Informais e produtores Individuais deverão apresentar a documentação completa para a ***Habilitação e Projeto de Venda até o dia 11 (Onze) de fevereiro de 2019.***

HORAeLOCAL: das 07:00 às 13:00 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

*O Edital poderá ser obtido no horário das 07:00 às 13:00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima. Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 16 de janeiro de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:D0886397

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2018-000062 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

Aos 14 (quatorze) dias do mês de janeiro de 2019, o Município de ÁGUA AZUL DO NORTE, com sede na , nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada

no **Pregão Presencial para Registro de Preços n° 096/2018-000062,** RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para futura e eventual aquisição de cimento e tela de bueiros, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras.

Empresa: FABIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO - ME; C.N.P.J. nº 13.649.961/0001-73, estabelecida à AV. LAGO AZUL S/N, CENTRO, Água
Azul do Norte PA, (94) 9158-5682, representada neste ato pelo Sr(a). FÁBIO DE ALMEIDA SILVA,

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	CIMENTO 50 KG - Marca.: CIPLAN	SACO	20,000.00	26,400	528.000,00
VALOR TOTAL R$					528.000,00

Empresa: FJS COMERCIO DE FERRO & AÇO EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 22.563.588/0001-24, estabelecida à av weyne cavalcante 1010, centro, Canaã dos Carajás PA, representada neste ato pelo Sr(a). ELAINE DE SOUSA PEGO,

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	TELA PARA FABRICAÇÃO DE BUEIROS, 4.2 MM, 120X1 MTS - Marca.: ARCELOR MITTAL Malha grande tipo retangular	ROLO	200.00	1.142,000	228.400,00
VALOR TOTAL R$					228.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 03 (três) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100)	I=(6/100)	I=0,00016438
365	365	

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° 096/2018-000062, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

Os preços são fixos e irreajustáveis

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 096/2018-000062 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de ÁGUA AZUL DO NORTE, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, 14 de janeiro de 2019

MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE
C.N.P.J. nº 34.671.057/0001-34
Contratante

FABIO DE ALMEIDA SILVA COMÉRCIO - ME
C.N.P.J. nº 13.649.961/0001-73
Contratado

FJS COMERCIO DE FERRO & AÇO EIRELI-EPP
C.N.P.J. nº 22.563.588/0001-24
Contratado

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3249C8BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2019/SMS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

EDITAL Nº 001/2019/SMS/PMC, DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PMC, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado - PSS para provimento de vagas em funções temporárias de Nível Fundamental e Nível Médio, na forma do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Capanema, regulamentado pela Lei Municipal n. 6.407, de 27 de novembro de 2018, Portaria Municipal n. 007, de 07 de janeiro de 2019, Decreto Municipal n. 011, de 10 de janeiro de 2019, no que couber, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1 Este Processo Seletivo Simplificado - PSS será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais em seu *caput*.
1.2 O Processo Seletivo Simplificado – PSS será executado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PMC, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n. 007, de 07 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 18/01/2019, a quem caberá o acompanhamento e a supervisão de todo processo, bem como as deliberações que se fizerem necessárias, objetivando o regular desenvolvimento do Processo Seletivo Simplificado – PSS.

1.3 A jornada de trabalho máxima será de 8 horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira, totalizando 40 horas semanais, ou, no caso de funções específicas (cargo de Vigia), em escala de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso, podendo ser diminuída ou fracionada, a critério da administração pública.
1.4 A presente seleção visa o preenchimento de 186 (cento e oitenta e seis) vagas distribuídas entre as funções constantes do Anexo I deste edital para o atendimento dos programas transitórios de saúde, para as funções administrativas e gerais voltadas para a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, tendo como fundamento, ainda, o inciso IX, §1º do art. 2º, e art. 3º, da Lei Municipal n. 6.407/2018.
1.5 O Processo Seletivo Simplificado – PSS/SMS/PMC/2019 compreenderá as seguintes fases, para o preenchimento dos cargos de Nível Fundamental e Médio:
a) Primeira Fase: Inscrição, de caráter eliminatório e habilitatório;
b) Segunda Fase: Análise Documental e Curricular, de caráter eliminatório e classificatório;
c) Terceira Fase: Entrevista pessoal, de caráter eliminatório e classificatório, somente para os cargos de nível Médio;
1.5.1 A fase de Entrevista que trata o subitem "c" deste Edital será definida e divulgada posteriormente no ato da convocação dos candidatos aprovados e classificados nas primeira e segunda fases deste PSS;
1.6 A Prefeitura Municipal de Capanema dará ampla divulgação às fases do Processo Seletivo Simplificado – PSS e aos resultados de todas as fases, com a publicação dos extratos dos editais no Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema, os quais podem ser visualizados de forma pública e transparente pelos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, inclusive a convocação para a fase de entrevista, relativa aos concorrentes aos cargos de nível Superior e Médio;
1.7 O cronograma para a realização deste Processo Seletivo Simplificado – PSS encontra-se no Anexo II deste edital, sujeito a eventuais alterações posteriores, devidamente motivadas e amplamente divulgadas no Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema;
1.8 Os requisitos, as atribuições das funções em contratação temporária e o vencimento base, constam no Anexo III do presente Edital;
1.9 O candidato ficará responsável por todas as despesas decorrentes da realização das etapas deste Processo Seletivo, correspondente ao seu deslocamento, alimentação, entre outras.

2. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
2.1 Será concedida a isenção total do pagamento da taxa de inscrição, em respeito ao que dispõe a Lei Municipal nº 6.396/2018, bem como a Lei Estadual nº 6.988, de 2 de julho de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado de 4 de julho de 2007:
a) aos candidatos que pertencem a família inscrita no Cadastro Único (CadÚnico) para programas sociais do Governo Federal, cuja renda familiar mensal per capita seja inferior ou igual a meio salário mínimo nacional vigente, **desde que cumpram as exigências definidas no subitem 2.2**;
b) aos candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, **desde que cumpram as exigências definidas no subitem 2.3**.
c) aos candidatos considerados Pessoas com Deficiência (PcD), **desde que cumpram as exigências definidas no subitem 2.4**.
2.2 O candidato que se enquadrar na condição definida na alínea "a" do subitem anterior, deverá, no período de inscrição estabelecido no anexo II, inserir com os outros documentos de inscrição previstos no subitem 3.1.10, o cartão contendo o número de identificação social – NIS para atestar a inscrição em um dos programas sociais do Governo Federal (Ex: Cartão Bolsa Família).
2.3 O candidato que se enquadrar na condição definida na alínea "b" do subitem 2.1, deverá, no período de inscrição estabelecido no anexo II, inserir com os outros documentos de inscrição previstos no *subitem 3.1.10*, o cartão de doador contendo o Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea (REDOME).
2.4 O candidato que se enquadrar na condição definida na alínea "c" do subitem 2.1, deverá, no período de inscrição estabelecido no anexo II, inserir com os outros documentos de inscrição previstos no subitem 3.1.10, o laudo médico que ateste a deficiência, assim como carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição à qual pertence por ser deficiente físico.
2.5 A Prefeitura Municipal de Capanema divulgará, nas datas previstas no **cronograma do anexo II, o resultado da solicitação de isenção.**
2.6 O candidato que não for contemplado com a isenção deverá gerar o boleto bancário e efetivar o pagamento da taxa no período definido no anexo II. Caso não realize o pagamento, o candidato estará automaticamente excluído do processo.
2.7 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição a candidato que omitir informações e/ou prestar informações incorretas ou inverídicas, bem como fraudar ou falsificar documentos, ficando **sujeito a responder por crime contra a fé pública, conforme legislação em vigor**.
2.8 A Prefeitura Municipal de Capanema não se responsabilizará por solicitações de isenções não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para a solicitação de isenção.
2.9 A concessão de isenção para os candidatos que se enquadram nas condições previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do subitem 2.1 não garante a inscrição no PSS-SMS/2019, devendo o candidato realizar os procedimentos necessários para a Solicitação de Inscrição, no período definido no cronograma do Anexo II. Caso o candidato não realize a solicitação de inscrição, será considerado desistente e não concorrerá às vagas do PSS-SMS/2019.
2.9 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da sua solicitação de isenção na página individual do candidato.
2.10 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento no prazo previsto no cronograma deste Edital no anexo II, estará automaticamente excluído do Processo Seletivo.

3. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 PRIMEIRA FASE: INSCRIÇÃO
3.1.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestrita das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, sob nenhuma hipótese.
3.1.2 As solicitações de inscrições ao PSS/SMS/PMC nº 001/2019, serão realizadas **exclusivamente** via Internet, por meio do endereço eletrônico www.capanema.pa.gov.br no período constante no cronograma do anexo II, compreendido a partir **das 08h00 do dia 22 de janeiro de 2019 até às 23h59 do dia 24 de janeiro de 2019**, sendo necessário o preenchimento correto de todos os dados solicitados e a execução da sequência de procedimentos ali descrita.
3.1.2.1 O candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico citado no item 2.1.2, com seus dados pessoais, que, além de outras informações, exigirá o número do CPF e e-mail do candidato, dados de contato e informações acerca da escolaridade, experiência profissional e qualificação, quando será gerado o número de protocolo de sua solicitação de inscrição.
3.1.2.2 O candidato deverá conferir os dados descritos no cadastro eletrônico de inscrição.
3.1.2.3 O candidato é responsável por anexar documentação comprobatória das informações prestadas nos campos disponíveis no endereço eletrônico, nos **formatos .PDF, .JPG, .PNG e .BMP**.

3.1.2.4 O candidato poderá corrigir seus dados pessoais e de sua solicitação de inscrição – com exceção do número do CPF – diretamente no sistema de inscrição da Prefeitura Municipal até a finalização do período de solicitação de inscrição.
3.1.3 O candidato poderá realizar apenas uma inscrição no PSS/SMS/PMC/2019, para qual será gerado um número único de Protocolo de Solicitação de Inscrição, sendo vedada a inscrição do mesmo para mais de uma vaga.
3.1.4 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.
3.1.5 Será indeferida a inscrição quando for verificado o não atendimento a quaisquer dos requisitos fixados neste Edital.
3.1.6 Os dados prestados na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo Simplificado – PSS aquele que informá-los incorretamente, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das etapas e publicações pertinentes.
3.1.7 Para os cargos de nível fundamental, será cobrada taxa de inscrição no valor de R$ 30,00 (trinta reais), observadas as isenções previstas no item 2 deste Edital.
3.1.7.1 Para os cargos de nível médio, será cobrada taxa de inscrição no valor de R$ 40,00 (quarenta reais), observadas as isenções previstas no item 2 deste Edital.
3.1.7.2 Os valores pagos pelas taxas de inscrições acima previstas, não serão devolvidos em nenhuma hipótese.
3.1.7.3 É vedada a transferência do valor pago, a título de taxa de inscrição, para terceiros, para outra solicitação de inscrição ou para outro processo seletivo/concurso.
3.1.7.4 A consulta do recebimento do registro de pagamento pela Prefeitura Municipal de Capanema estará disponível na página individual de acompanhamento do processo, dois dias úteis após a realização do referido pagamento.
3.1.7.5 É de responsabilidade do candidato, consultar se o pagamento da sua taxa de inscrição foi registrado pela Prefeitura Municipal de Capanema. No caso de não confirmação do registro de pagamento, o candidato deverá enviar imediatamente mensagem informando o erro material, por meio de sua página de acompanhamento do processo.
3.1.7.6 A Prefeitura Municipal de Capanema não se responsabilizará por registros de pagamentos não recebidos ou recebidos incorretamente ocasionados por erro de digitação, de captura de informações impressas no boleto bancário ou de falha no envio dos dados pelo agente arrecadador.
3.1.7.7 Para reduzir a possibilidade de pagamento de boletos fraudados por ação de vírus e afins, instalados nos equipamentos de usuários, o candidato deverá verificar, no ato do pagamento da taxa de inscrição, se os dados identificados pelo agente arrecadador das taxas do PSS/SMS/PMC/2019 correspondem ao seu boleto.
3.1.8 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.
3.1.9 Não serão aceitas inscrições fora do prazo fixado subitem 2.1.2 deste Edital.
3.1.9.1 A Prefeitura Municipal de Capanema não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.
3.1.10 No ato da inscrição o candidato deverá anexar no próprio sistema os seguintes documentos:
a) Carteira de Identidade, ou, outro documento público de identificação como Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Carteira Profissional;
b) Carteira de Trabalho (Frente e Verso da página da foto);
c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
d) Documentação comprobatória da escolaridade – Histórico Escolar e Diploma de Conclusão de Ensino Fundamental/Médio, ou, documento equivalente;
e) Certidão de quitação eleitoral (pode ser obtida via internet);
f) Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino;
g) Comprovante de residência, expedido nos últimos 90 (noventa) dias, de luz, água ou telefone que podem estar em nome do candidato, do cônjuge, do pai ou da mãe. Quando o comprovante de residência não estiver em nome do candidato e de nenhum dos relativos mencionados, este poderá ser apresentado em nome de terceiro, desde que acompanhado de Declaração de Residência, conforme modelo contido no Anexo VI deste Edital, na qual o titular do documento declara e assina que o candidato reside no imóvel, ou ainda, a cópia do contrato de locação;
h) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
i) Declaração de Disponibilidade de Viagem, se houver necessidade de serviço, para viajar por todo o território Estadual e Nacional, para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte (aéreo, terrestre e marítimo), conforme modelo contido no Anexo VI.
3.1.11 Será automaticamente eliminado deste processo seletivo, o candidato que não atender aos requisitos constantes nos itens 2.1.10 deste Edital.
3.2 A inscrição somente será confirmada após a validação, pela Prefeitura Municipal de Capanema, dos dados da solicitação de inscrição de candidatos isentos e dos dados da solicitação de inscrição e do registro de pagamento da taxa de inscrição dos candidatos não isentos.
3.3 No período definido no cronograma do anexo II, o candidato deverá acessar sua página de acompanhamento do processo, consultar se sua inscrição foi confirmada e imprimir seu Cartão de Confirmação de Inscrição, conferindo todos os dados apresentados.
3.4 O candidato que não tiver sua inscrição confirmada deverá comunicar o fato à PMC por meio de sua página de acompanhamento do processo, exclusivamente no período de inscrição definido no cronograma do anexo II.
3.5 No período de inscrições definido no Anexo II do presente Edital, caso o candidato constate algum erro no preenchimento do cartão de inscrição, ou, na juntada de qualquer documento, o mesmo poderá corrigir e/ou alterar os documentos na própria página de acompanhamento do candidato.

4 DA SEGUNDA FASE: ANÁLISE DOCUMENTAL E CURRICULAR

4.1 Para a segunda fase, serão analisadas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Saúde – PSS/SMS/PMC/2019, as documentações comprobatórias apresentadas no ato da inscrição dos candidatos que obtiverem, no mínimo, nota 4,0 (quatro) para os cargos de nível fundamental e nota 4,0 (quatro) para os cargos de nível médio.
4.2 Somente serão pontuados os certificados e ou diplomas e/ou comprovantes emitidos até a data da inscrição neste Processo Seletivo Simplificado – PSS;
4.3 Na hipótese de não comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, o candidato não receberá a devida pontuação requerida e terá sua nota revista e alterada, podendo ser eliminado se a nota não alcançar a mínima exigida, conforme o subitem 4.1;
4.4 Os critérios e respectivas pontuações a serem consideradas para Análise Documental Curricular são os constantes no Anexo IV deste Edital.
4.5 Não será aceita, para fins de comprovação da Análise Documental e Curricular, documentação ilegível, parcial, incompleta, extemporânea.
4.6 A nota do candidato nesta fase será a validação do somatório dos pontos obtidos em relação à sua Análise Documental e Curricular.

5 DA TERCEIRA FASE: ENTREVISTA (Nível Médio)

5.1 Serão convocados para entrevista somente os classificados na etapa anterior;
5.2 Os critérios de avaliação da Entrevista e suas respectivas pontuações são os constantes no Anexo V deste Edital;

5.3 A nota do candidato nesta Terceira Fase será o somatório dos pontos obtidos de acordo com os critérios de avaliação.
5.4 Será aprovado nesta fase o candidato que obter a nota mínima de 5,0 pontos.
5.5 Para garantia da segurança do processo seletivo, o candidato deverá manter desligado qualquer aparelho eletrônico como: *smartphones*, *tablets, iPod, ipad*, *pendrive, BIP, walkman*, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, *notebook*, *palmtop*, receptor, máquina fotográfica ou similares ou qualquer outro receptor de mensagens, durante a realização da entrevista, incluindo o período de espera.
5.6 Não será permitido o uso de quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro. Assim como não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.
5.7 Não é permitida comunicação ente os candidatos já avaliados e os que estão aguardando, sob pena de eliminação;
5.8 Será automaticamente eliminado do PSS/SMS/PMC/2019 o candidato que não atender aos requisitos dos itens 5.5, 5.6 e 5.7, caso seja surpreendido utilizando qualquer um dos objetos aqui relacionados;
5.9 Somente ingressará nos espaços da entrevista, o candidato que estiver portando documento de identificação original com foto e comprovante de inscrição, fornecido no ato da inscrição. Serão considerados documentos de identidade válidos: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação, pelo Corpo de Bombeiros Militar e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS; Carteira Nacional de Habilitação - CHN (somente o modelo novo, com foto, e aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997);
5.10 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de meia passagem, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não-identificáveis, rasurados e/ou danificados.
5.11 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolos.
5.12 Por ocasião da realização da entrevista, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 5.9 deste edital, não poderá realizá-la e será automaticamente eliminado do PSS-SMS/2019.
5.13 Terá sua fase anulada e será automaticamente eliminado do PSS-SMS/2019 o candidato que, durante a sua realização utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer fase deste Processo Seletivo Simplificado – PSS;
5.14 O candidato, no momento da entrevista deverá assinar lista de presença emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS/PMC, para comprovação de comparecimento;
5.15 Será automaticamente eliminado do processo, o candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horários definidos (horário de Capanema-PA).

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE
6.1 Os critérios de desempate serão aplicados de uma única vez, ao final do certame, na seguinte ordem:
6.1.1 O candidato que tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, até o último dia de inscrição no PSS/SMS/2019, nos termos do parágrafo único do art. 27 da Lei nº 10.741/2003 – Estatuto do Idoso.
6.1.2 O candidato que obtiver maior pontuação obtida na qualificação profissional.
6.1.3 O candidato que obtiver maior pontuação obtida na contagem do tempo de experiência profissional na área que concorre;
6.1.4 O candidato que tiver vínculo com a Prefeitura de Capanema nos últimos 3 (três) anos.
6.1.5 O candidato que tiver maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL
7.1 A pontuação final do candidato será composta pela somatória das notas obtidas na análise documental, curricular e na entrevista, para as funções de nível médio. Para as funções de nível fundamental, a pontuação final será composta apenas pela somatória das notas obtidas na análise documental e curricular.
7.2 Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente da pontuação final em cada vaga/função.
7.3 Será considerado APROVADO E CLASSIFICADO, o candidato cuja ordem de classificação esteja dentro do número de vagas ofertadas para a vaga/função na qual concorre, conforme Anexo I deste Edital e não haverá formação de cadastro de reserva.

8. DOS RECURSOS
8.1. Os recursos deverão ser encaminhados por meio eletrônico na página de acompanhamento de inscrição do candidato.
8.2 Os recursos deverão ser interpostos nas datas estabelecidas, conforme cronograma constante no Anexo II deste Edital.
8.3 Admitir-se-á um único recurso individualizado por candidato.
8.4 Somente será aceito recurso contra o resultado preliminar da análise documental e curricular.
8.5 Das decisões dos recursos de que trata o subitem anterior, não caberão recursos adicionais.
8.6 Não serão aceitos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido no Cronograma do Anexo II deste Edital.
8.7 O resultado dos recursos será divulgado Diário Oficial do Município e no *site* da Prefeitura de Capanema, pelos endereços descritos no subitem 1.6 deste Edital.
8.8 O recurso não terá efeito suspensivo.
8.9 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso.
8.10 Não serão analisados recursos que apresentarem no corpo da fundamentação outras situações que não a selecionada para recurso.
8.11 Serão indeferidos os recursos que:
a) Não estiverem devidamente fundamentados;
b) Forem intempestivos;
c) Desrespeitem a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS.
8.12 Em caso de alteração do resultado preliminar após análise dos recursos será publicada a reclassificação dos candidatos e a divulgação da lista definitiva de aprovados e classificados em cada etapa.

9 DO INGRESSO NA FUNÇÃO EM CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
9.1 São requisitos básicos para o ingresso no cargo temporário através do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2019/SMS/PMC:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
c) Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
d) Não haver sido condenado criminalmente por sentença judicial transitada em julgado ou sofrido sanção administrativa impeditiva do exercício do cargo público;
e) Possuir diploma ou certificado de conclusão de curso compatível ao cargo que concorre, conforme exigência no Anexo III;
f) Apresentar registro no conselho de classe correspondente a função a que concorre, quando necessário para o exercício das suas atribuições funcionais;

g) Não possuir acúmulo de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, nos seguintes casos, conforme disposto no Art. 95 da Lei Orgânica do Município de Capanema.
h) Não ter vínculo jurídico com a Administração Pública Direta e Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com os Poderes Legislativo e Judiciário, com os Tribunais de Contas e os órgãos do Ministério Público, salvo nas hipóteses de acumulação lícita previstas na Constituição Federal e na Lei Orgânica de Capanema, observada a compatibilidade de horário.
9.2 Para fins de celebração do contrato administrativo, o candidato convocado deverá apresentar no ato da contratação os documentos constantes no Anexo VIII, deste edital, sob pena de não assumir a função temporária, caso a documentação esteja incompleta.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Processo Seletivo Simplificado n. 001/2019/SMS/PMC terá validade de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do Prefeito Municipal de Capanema.
10.2 O candidato aprovado, classificado e convocado, não poderá assumir a função e será eliminado deste Processo Seletivo Simplificado – PSS, se houver sido contratado e distratado da função de servidor temporário na Administração Pública deste Município num período inferior a 6 (seis) meses da data da inscrição, conforme §2o do art. 4º da Lei Municipal nº 6.407/2018.
10.3 A inexatidão, a falsidade de declaração e as irregularidades da documentação, verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretará a nulidade da inscrição com todas as suas consequências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.
10.4 O não comparecimento do candidato dentro do prazo previsto no Edital e após convocado para a celebração do contrato temporário implicará na sua exclusão do processo, salvo nos casos de impedimento legal, justificado pelo candidato, que será analisado pela Comissão de Seleção;
10.5 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital, publicado nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br, a fim de dar ampla divulgação do ocorrido.
10.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PSS, observados os princípios e normas que regem a Administração Pública.
10.7 Os resultados e chamamentos para as respectivas fases do referido processo serão divulgadas nos endereços eletrônicos www.diariomunicipal.com.br/famep e www.capanema.pa.gov.br.
10.8 Após a data de homologação do resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado – PSS/SMS/2019, os candidatos selecionados deverão apresentar as documentações originais de que trata o subitem 3.1.10 e Anexo VII, respectivamente, nos dias, horários e local especificados, divulgados no *site* da Prefeitura Municipal de Capanema, pelo endereço eletrônico www.capanema.pa.gov.br, e, ainda, no Diário Oficial do Município, acessado pelo endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/famep;
10.9 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Estado do Pará, 18 de janeiro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado Em 18 / 01 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2019/SMS/PMC

ANEXO I
DAS VAGAS

NÍVEL MÉDIO

CARGO	Número de vagas
Assistente Administrativo	40
Auxiliar de Saúde Bucal	15
Técnico de Enfermagem	49
Técnico em Radiologia Médica	06
TOTAL GERAL	**110**

NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	Número de vagas
Auxiliar Serviços Gerais	29
Motorista	10
Vigia	37
TOTAL GERAL	**76**
TOTAL GERAL DE VAGAS NÍVEL FUNDAMENTAL E NÍVEL MÉDIO	**186**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2019/SMS/PMC

ANEXO II
CRONOGRAMA

DATA	**ATIVIDADES**	**DIAS ÚTEIS**
18.01.2019	Publicação do Edital de Abertura do PSS/SMS/2019	01
18.01.2019 a 21.01.2019	Período de solicitação de isenção de taxa de inscrição e envio de documentos comprobatórios	02
22.01.2019	Divulgação definitivo da solicitação de isenção de taxa de inscrição.	01
22.01.2019 a 24.01.2019	**Período de solicitação de inscrição – Primeira Fase**	03
24.01.2019	Fim do prazo para pagamento da taxa de inscrição de todos os candidatos	01

29.01.2019	Divulgação da confirmação de Inscrição (verificar prazo de confirmação com o banco)	01
29.01.2019a 04.02.2019	Análise documental e curricular - Segunda Fase	05
05.02.2019	Divulgação do resultado preliminar da Segunda Fase – Análise Documental e Curricular	01
06.02.2019	Período para interposição de Recurso contra o resultado preliminar da segunda fase - Análise Documental e Curricular	01
07.02.2019	Período de análise dos Recursos	01
08.02.2019	Divulgação do resultado definitivo após a análise dos recursos da segunda fase - Análise Documental e Curricular e Convocação para terceira Fase – Entrevista (Nível Médio)	01
11.02.2019 a 15.02.2019	Terceira Fase - período de entrevistas	05
18.02.2019	Resultado Definitivo do PSS/SMS/2019	01
TOTAL DIAS PREVISTO (dias úteis)		**24 dias**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2019/SMS/PMC

ANEXO III
DAS ATRIBUIÇÕES, REQUISITOS E VENCIMENTO BASE

Cargo	Atribuições	Requisitos	Vencimento Base
Auxiliar de Serviços Gerais	Atividades de natureza repetitiva, relacionada ao preparo e distribuição de alimentos, limpeza e conservação dos prédios públicos, confecção e lavagem de roupas	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.	R$ 954,00
Vigia	Manter sob vigilância as instalações dos órgãos públicos municipais, evitando quaisquer danos ao patrimônio; fazer rondas constantes durante o horário de trabalho; desenvolver demais atividades inerentes ao cargo.	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituição educacional reconhecida pelo MEC.	R$ 954,00
Motorista	Execução dos serviços de direção, transporte de passageiros em veículos automotores, e outros inerentes ao cargo.	Certificado de Conclusão de Ensino Fundamental expedido por Instituiçãoeducacionalreconhecida pelo MEC/carteira nacional dehabilitação categoria Ae B.	R$ 1.001,70
Auxiliar de Saúde Bucal	Orientar a população acerca da importância da higiene bucal, conservação e limpeza do material odontológico, e prestação de assistência odontológica.	Certificado de Conclusão Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC/Curso Técnico em Auxiliar de Saúde Bucal	R$ 1.051,79
Assistente Administrativo	Executar tarefas administrativas nas áreas de protocolo, arquivo, orçamento e finanças, pessoal, material e patrimônio, organização de métodos, classificação e registro de dados, coleta de informações, serviços específicos como redação de cartas, memorandos, minutas, dentre outros inerentes ao cargo.	Certificado de Conclusão Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC/Curso de Informática Básica	R$ 1.082,00
Técnico em Enfermagem	Execução de atividades, sob a orientação e supervisão do Enfermeiro, relacionadas à área de enfermagem a nível intermediário.	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC/Curso Técnico em Enfermagem	R$ 1.082,00
Técnico em Radiologia Médica	Atividades envolvendo equipamentos de radioterapia, radiodiagnóstico empregado em medicina e odontologia.	Certificado de Conclusão de Ensino Médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC/Curso Técnico em Radiologia.	R$ 1.082,00

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2019/SMS/PMC

ANEXO IV
DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação Curricular: Nível Médio / Nível Fundamental

Nível Médio e Técnico

Escolaridade

Formação	Requisito	Pontuação
Ensino Médio	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Médio, acrescido de histórico escolar.	04 pontos
Ensino Técnico	Diploma de conclusão ou Certificado de conclusão de Curso Técnico Profissionalizante.	04 pontos

máximo (04 pontos)

* Pontuação atribuída para Escolaridade: _____

Qualificação Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Curso de Capacitação Profissional	Certificados de cursos de capacitação, devidamente registrados pela instituição formadora, legalmente autorizada, contendo carga horária e conteúdos ministrados, na área ou função a que concorre.	01 ponto para cada 40h (quarenta) horas apresentadas e comprovadas, até o máximo de 02 pontos

* Pontuação atribuída para Qualificação Profissional: _____
* Pontuação Total da Avaliação Curricular (I + II + III): _____

Tempo de Serviço

Critério	Requisito	Pontuação
Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional pública ou privada na área ou função a que concorre, ou em função similar, correlata.	01 ponto por ano completo, até o máximo de 02 pontos

Nível Fundamental

Escolaridade

Formação	Requisito	Pontuação
Ensino Fundamental	Diploma de conclusão ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental, acrescido de histórico escolar.	04 pontos

máximo (04) pontos)

* Pontuação atribuída para Escolaridade: _____

Experiência Profissional:

Critério	Requisito	Pontuação
Tempo de Serviço	Documento que comprove a experiência profissional pública ou privada na área ou função a que concorre, ou em função similar, correlata.	01 ponto por ano completo, até o máximo de 02 pontos

* Pontuação atribuída para Experiência Profissional: _____

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2019/SMS/PMC

ANEXO V
AVALIAÇÃO ENTREVISTA: NÍVEL MÉDIO.
Identificação do candidato:

Critério	Descrição	Pontuação Máxima	Nota Atribuída
I.Habilidade de Comunicação	Domínio da linguagem verbal e habilidade de falar com clareza e objetividade;Possuir consciência e controle da linguagem corporal;Ser convincente, criar empatia e gerar interesse;Ouvir a mensagem, compreendê-la e dar a resposta adequada.	2,0	
II.Capacidade para trabalhar em Equipe	Ser proativo, estando sempre disposto a contribuir para o desenvolvimento da atividade;Ser confiante e seguro na tomada de decisão;Administrar conflitos e ser capaz de identificar e conciliar as necessidades da equipe.	2,0	
III. Habilidades técnicas e domínio do conteúdo da área de atuação	Possuir conhecimento técnico adequado à função pretendida;Dominar conteúdos relativos à área de atuação que poderão auxiliar no desempenho das tarefas diárias.	2,0	
IV.Comprometimento	Apresentar real interesse em exercer a função pretendida;Conhecer, minimamente, a missão do órgão e entidade que pretende trabalhar;Demonstrar disposição para realizar as atribuições do cargo a que concorre, de acordo com a realidade apresentada.	2,0	

Pontuação Total da Entrevista (Nível Médio) (I + II + III + IV):_____
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2019/SMS/PMC

ANEXO VI
MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu,_____, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF / MF sob o nº_____, DECLARO para os devidos fins de comprovação de residência, sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83) que o Sr.(a) _____, portador (a) do RG nº _____ , inscrito no CPF/MF sob o nº _____, é residente e domiciliado na Rua_____. Declara ainda estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

"Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.
Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3(três) anos, se o documento é particular".

Capanema-PA, ____/_____/_____

_____
Nome do Proprietário

OBS: JUNTAR CÓPIA DE UMA DAS CONTAS (Luz, água, gás, telefone).

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2019/SMS/PMC

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA VIAGEM A SERVIÇO

Eu,_____, portador (a) do RG Nº _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº_____, COMPROMETO-ME, se houver necessidade de serviço, viajar para todo o território estadual para atividades inerentes as atribuições do cargo pretendido, podendo ser através dos meios de transporte aéreo, terrestre e marítimo.

Capanema – PA _____/_____/_____.

_____
Nome do Candidato

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 001/2019/SMS/PMC

ANEXO VIII
DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO.

1. Carteira de identidade e CPF;
2. Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
3. Documento com o nº do PIS/PASEP, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
4. Carteira de Trabalho (frente e verso da página com a foto);
5. Certificado de escolaridade exigida para o cargo (Diploma de Conclusão ou documento similar);
6. Comprovação de Registro de Conselho de Classe referente a cargo a que concorre (quando for o caso);

7. Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
8. Comprovante de residência (preferencialmente água, luz ou telefone);
09. Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
11. Certidões de antecedentes criminais da Justiça Estadual (https://consultas.tjpa.jus.br/certidao/pages/pesquisaGeralCentralCertidao.action) e da Justiça Federal do domicilio do candidato e ou do Estado do Pará (http://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=PA) dentro do prazo de validade específico;
12. Declaração que exerce ou não outro cargo ou emprego em outro órgão público;

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:D816417F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 31-19- ALTERADA

PORTARIA Nº. 31/2019 XINGUARA, 11 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. O Município de Xinguara, através de sua Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, vem tornar público a lista dos candidatos habilitados e os procedimentos e regras para o sorteio de candidatos à aquisição de unidades habitacionais do Programa "Minha Casa Minha Vida" PMCMV - Faixa I - Famílias com renda mensal de até R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais), observadas as disposições da Lei Federal nº 11.977/2009, Portarias nº 21/2014, 412/2015 e 99/2016 do Ministério das Cidades, cuja aquisição se dará pela contratação do eventual mutuário do financiamento habitacional subsidiado pelo Programa "Minha Casa Minha Vida" - PMCMV - conforme regras do Ministério das Cidades.

Art. 2º. A lista preliminar de que trata o Anexo Único desta Portaria refere-se aos candidatos habilitados a receber visita técnica, sendo esta um dos procedimentos e regras para análise de aptidão pela instituição financiadora responsável pelo sorteio de candidatos à aquisição das unidades habitacionais do Programa "Minha Casa Minha Vida", com 400 unidades habitacionais situadas no Jardim Tropical I, II, III e IV, na cidade de Xinguara, Estado do Pará.

Art. 3º. Os nomes constantes da lista em anexo tiveram sua seleção realizada em conformidade com as disposições contidas no Manual de Instruções para seleção de beneficiários do Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV), no âmbito do Programa Nacional de Habitação Urbana (PNHU), aprovado pela Portaria Federal nº 412, de 6 de agosto de 2015.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, para que surta seus efeitos legais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 11 de janeiro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal

GILSON VIEIRA DE SOUSA
Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

CADASTRO NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - Empreendimento Jardim Tropical I, II, III e IV
Situação Cadastral Compatível: Aptos a receber Visita Técnica

Nº	NOME DO TITULAR	CPF DO TITULAR	NIS DO TITULAR	SITUAÇÃO DO CADASTRO
01	Abilene Wanderlei	959.894.202-34	21254318072	COMPATÍVEL
02	Abraão Lopes da Silva	700.158.221-25	21038143448	COMPATÍVEL
03	Adaildes Vogado da Silva	766.055.232-53	16026441175	COMPATÍVEL
04	Adelina Maria da Conceição Silva	296.456.892-87	16118011681	COMPATÍVEL
05	Ademilton Lima Santos	802.113.481-04	12616855315	COMPATÍVEL
06	Adriana Aparecida Pinheiro Barros	724.225.802-20	13022147421	COMPATÍVEL
07	Adriana Conceição Cruz	785.108.212-91	23731305492	COMPATÍVEL
08	Adriana da Silva Lima	785.136.772-72	16164524246	COMPATÍVEL
09	Adriana de Morais Souza	700.358.952-41	16116236155	COMPATÍVEL
10	Adriana de Jesus Franca	004.172.402-01	13422077420	COMPATÍVEL
11	Adriana Oliveira Silva	724.802.702-20	23787176329	COMPATÍVEL
12	Adriana Pereira da Silva	004.911.672-02	16117486457	COMPATÍVEL
13	Adriana Rodrigues Lima	793.386.742-15	21212094036	COMPATÍVEL
14	Adriana Silva Martins	911.534.502-59	20659548024	COMPATÍVEL
15	Adriana Silva Oliveira	622.282.423-49	12674283191	COMPATÍVEL
16	Adriano da Conceição Silva	002.335.222-12	16094864418	COMPATÍVEL
17	Adrielly de Jesus Aragão	031.283.382-21	23625584197	COMPATÍVEL
18	Adriely Lima Rodrigues	700.569.372-88	16107379089	COMPATÍVEL
19	Advani Rodrigues da Silva	936.088.452-91	16161362695	COMPATÍVEL
20	Agenor da Rocha Gomes	178.182.902-06	12466393516	COMPATÍVEL
21	Agricyanna de Moura	976.397.532-87	21256462928	COMPATÍVEL

22	Airton Gonçalves Parente	643.923.092-15	13954190116	COMPATÍVEL
23	Alaide Alves da Silva	005.870.422-14	21256859194	COMPATÍVEL
24	Alan Rocha Lopes	673.760.372-68	19011452138	COMPATÍVEL
25	Alcilene Afonso de Lima	731.965.411-34	20161929316	COMPATÍVEL
26	Aldeania de Morais	022.968.681-85	21221552238	COMPATÍVEL
27	Aldilene Rodrigues dos Santos	905.432.462-72	13678895319	COMPATÍVEL
28	Alesandro Araújo Bezerra	969.282.632-53	16026474499	COMPATÍVEL
29	Alessandra Lira Lima	095.539.866-50	23643965202	COMPATÍVEL
30	Alexandre Iaghy da Silva	685.695.642-87	13361663317	COMPATÍVEL
31	Alexivania Pereira dos Santos	918.558.372-34	21224657308	COMPATÍVEL
32	Alexsandra Silva Santos	011.459.922-00	16026468642	COMPATÍVEL
33	Aline Mikaelle Soares Queiroz	004.624.552-97	21268917216	COMPATÍVEL
34	Aline Lima de Miranda	014.906.582-54	16168783572	COMPATÍVEL
35	Aline Oliveira Lima	004.529.782-70	16116586024	COMPATÍVEL
36	Almerinda Pereira de França	702.341.322-72	23645581576	COMPATÍVEL
37	Altamiro Santos da Silva	244.131.352-53	16117557729	COMPATÍVEL
38	Ana Carolina Alves de Sousa	042.210.142-70	23739013792	COMPATÍVEL
39	Ana Celia Pereira da Cruz	001.652.652-05	23628126904	COMPATÍVEL
40	Ana Claudia Peixoto Costa	008.367.492-60	16164554609	COMPATÍVEL
41	Ana Cleia Ferreira Rocha	678.763.072-72	20214305362	COMPATÍVEL
42	Ana Cristina Dias Rodrigues	034.176.272-57	23644404425	COMPATÍVEL
43	Ana Cristina Rodrigues	819.296.842-15	13397248425	COMPATÍVEL
44	Ana Danuzia da Conceição	803.096.312-20	13101037424	COMPATÍVEL
45	Ana Gabriela dos Santos Tavares	029.783.912-86	21267577632	COMPATÍVEL
46	Ana Isa Reis de Sousa	758.580.102-53	16116912282	COMPATÍVEL
47	Ana Lucia da Silva Carneiro	017.017.392-59	23739012141	COMPATÍVEL
48	Ana Maria Aquino dos Santos	008.920.742-48	16117539100	COMPATÍVEL
49	Ana Maria Cardoso	764.040.212-34	21231366623	COMPATÍVEL
50	Ana Maria de Souza Genuino Carvalho	830.171.942-72	13470030420	COMPATÍVEL
51	Ana Paula da Silva Moraes	034.889.192-00	20419026546	COMPATÍVEL
52	Ana Paula de Faria Quintiliana Moreira	014.210.222-90	21038158100	COMPATÍVEL
53	Ana Paula Martins da Silva	005.700.232-03	21266319192	COMPATÍVEL
54	Ana Paula Pereira da Silva	015.288.602-84	16022841578	COMPATÍVEL
55	Ana Pereira da Silva	282.384.942-49	12354954079	COMPATÍVEL
56	Andreia da Silva	980.376.412-87	21038124664	COMPATIVEL
57	Ana Chelida de Sousa Vieira	749.976.292-00	16117542209	COMPATIVEL
58	Anaiza Pereira de Lima	801.734.702-20	21226523503	COMPATÍVEL
59	Analia Pereira da Silva	223.744.422-68	21214016172	COMPATÍVEL
60	Anderson Martins Neres	801.751.802-10	19010326937	COMPATÍVEL
61	Andreia Brandão Alves da Silva	989.339.572-00	16158047261	COMPATÍVEL
62	Andréia da Silva	980.376.412-87	21038124664	COMPATÍVEL
63	Andreia de Jesus Nicolau	005.903.372-03	13766892427	COMPATÍVEL
64	Andreia dos Santos de Brito	610.530.533-80	23661626023	COMPATÍVEL
65	Andreia Regina da Costa de Sousa	005.526.252-05	16117066059	COMPATÍVEL
66	Andrelina Gomes do Nascimento	109.156.874-02	16023691197	COMPATÍVEL
67	Andrelina Santos da Costa	776.846.802-34	16037866865	COMPATÍVEL
68	Andressa Cordeiro Silva	016.467.412-85	16114023499	COMPATÍVEL
69	Ângela Clis Proliciano	751.710.072-68	12529981010	COMPATÍVEL
70	Ângela da Silva	021.754.733-84	21208299524	COMPATÍVEL
71	Ângela Maria Gomes Bezerra	875.695.662-20	23783788877	COMPATÍVEL
72	Ângela Maria Pereira dos Santos	911.991.312-53	13228704423	COMPATÍVEL
73	Angélica Gomes de Souza	022.207.182-63	13858301425	COMPATÍVEL
74	Angélica Gomes Soares	014.174.062-08	21037320710	COMPATÍVEL
75	Angla Gomes Morais	005.526.142-62	21038124974	COMPATÍVEL
76	Anita Lopes da Silva	034.618.342-11	20178311132	COMPATÍVEL
77	Anna Neles Duarte Fonseca	897.681.082-15	20204371532	COMPATÍVEL
78	Antônia Araújo de Oliveira Farias	273.820.278-05	16117519320	COMPATÍVEL
79	Antônia Conceição Ribeiro	528.397.613-00	16127661782	COMPATÍVEL
80	Antônia da Silva Sousa	919.851.451-20	16010722072	COMPATÍVEL
81	Antônia de Jesus Carvalho da Silva	244.206.202-00	16036007761	COMPATÍVEL
82	Antônia Dilma do Nascimento	785.134.722-04	13538568315	COMPATÍVEL
83	Antônia Eulalia Oliveira Lima	658.741.702-78	23784770491	COMPATÍVEL
84	Antônia Eurizete Oliveira da Silva	007.184.262-40	21241375153	COMPATÍVEL
85	Antônia Jacilene Brandao de Sousa	793.386.822-34	16161111854	COMPATÍVEL
86	Antônia Nelma Lima Silva	012.329.662-58	21038129631	COMPATÍVEL
87	Antônia Sildiane Vilena de Oliveira	049.328.732-98	23746316738	COMPATÍVEL
88	Antônia Silva Santos	649.598.303-44	20951206626	COMPATÍVEL
89	Antônia Sousa Pereira Arrais	672.444.242-72	21215083973	COMPATÍVEL
90	Antônio Benerio Santos Campos	235.387.672-20	10823094208	COMPATÍVEL
91	Antônio Carlos de Sousa Nascimento	544.469.102-72	21038114197	COMPATÍVEL
92	Antônio Carlos Vieira da Silva	449.386.082-00	12884468422	COMPATÍVEL
93	Antônio dos Santos da Costa	483.327.633-04	12838700423	COMPATÍVEL
94	Antônio Edimilson de Sousa	657.742.302-44	12729859421	COMPATÍVEL
95	Antônio Farias Batista	199.174.731-49	10312994025	COMPATÍVEL
96	Antônio Hilton da Silva Oliveira	741.020.282-34	12941748425	COMPATÍVEL
97	Antônio Jeronimo Martins	179.112.571-91	10460753158	COMPATÍVEL
98	Antônio Leandro da Silva	151.211.602-59	13038509425	COMPATÍVEL
99	Antônio Lima Saldanha	219.305.381-20	12295143456	COMPATÍVEL
100	Aparecida da Conceição Sousa	925.112.522-87	16118283592	COMPATÍVEL
101	Apoliana Pereira da Silva	029.044.522-14	16010745315	COMPATÍVEL
102	Ariele Lima de Oliveira	018.073.462-85	21038115088	COMPATÍVEL
103	Arlenete Souza Silva	009.971.622-44	23701727364	COMPATÍVEL
104	Arlete Sandra Ferreira dos Santos	005.491.682-81	16027045745	COMPATÍVEL
105	Artenisa Alves de Sena	912.622.672-34	12701145033	COMPATÍVEL
106	Artemisia Ferreira Silva	005.564.112-18	23643232426	COMPATIVEL
107	Audirlene da Silva Mauricio Rodrgues	021.759.392-51	16118286567	COMPATÍVEL
108	Barbara Angela de Paula	026.291.082-95	23654948320	COMPATÍVEL
109	Barbara Costa Souza Cabral	028.030.132-40	21038145270	COMPATÍVEL
110	Barbara Lima Ribeiro	018.578.332-52	21038132993	COMPATÍVEL

111	Benilde Bernardo Monteiro	003.211.962-36	21077844850	COMPATÍVEL
112	Betania Rodrigues da Silva	061.282.783-61	21268636063	COMPATÍVEL
113	Bruna Francisca Souza da Silva	002.534.382-33	16164255156	COMPATÍVEL
114	Bruno Douglas Andrade de Azevedo	020.822.102-60	16245704791	COMPATÍVEL
115	Camila Gomes de Abreu	019.118.882-42	16245573727	COMPATÍVEL
116	Carlos Henrique Pinheiro Guimarães	016.608.362-39	21038154849	COMPATÍVEL
117	Carmelita Carvalho do Espirito Santo	646.966.932-87	16481899118	COMPATÍVEL
118	Cassia Alves da Rocha	049.532.641-00	20370659729	COMPATÍVEL
119	Catarina da Silva	730.956.302-63	16500826907	COMPATÍVEL
120	Carla Batista do Nascimento	825.126.552-53	13382911123	COMPATÍVEL
121	Cleia Rosa de Miranda	745.969.852-00	16419597413	COMPATIVEL
122	Creuza Dias da Silva	291.801.982-87	23644608829	COMPATIVEL
123	Cleonice Dias dos Santos	014.882.161-85	16453898005	COMPATIVEL
124	Charles da Conceição Baltazar	035.657.543-89	20051919340	COMPATIVEL
125	Camila Ferreira da Silva	850.312.402-53	16330398993	COMPATIVEL
126	Cleidiane Araújo Pereira	017.388.542-05	22814192581	COMPATIVEL
127	Celia Maria dos Santos Cantanhede	768.596.812-68	16541241334	COMPATÍVEL
128	Charlene Marcelino de Freitas da Silva	845.391.602-06	20718312419	COMPATÍVEL
129	Charles de Abreu Santos	832.526.732.15	12769021429	COMPATÍVEL
130	Cicera Alves Brito	580.564.322-72	16672322591	COMPATÍVEL
131	Cicera da Silva Conceição	677.295.412-20	16593466825	COMPATÍVEL
132	Cicera Messias de Araice	257.799.822-87	16596319335	COMPATÍVEL
133	Cicero Gomes da Silva	753.772.412-15	12491793824	COMPATÍVEL
134	Cirlene Batista de Brito	926.302.862-15	16645585528	COMPATÍVEL
135	Cirlene Pereira da Silva	813.957.012-53	16596319289	COMPATÍVEL
136	Clarice Bertaioli	739.297.272-34	14135939313	COMPATÍVEL
137	Claudenilda Pereira de Souza	837.206.262-53	16457443576	COMPATÍVEL
138	Claudete Ferreira Carvalho	935.688.432-34	20914617456	COMPATÍVEL
139	Claudia Abreu Oliveira	677.301.402-68	16520506622	COMPATÍVEL
140	Claudia Maria Siqueira	634.090.623-00	13734908190	COMPATÍVEL
141	Claudia Silva Sousa	608.760.593-29	16408157786	COMPATÍVEL
142	Claudia Sousa de Jesus	019.396.682-47	16420354790	COMPATÍVEL
143	Claudioneis Pires dos Reis	933.015.372-00	23644415567	COMPATÍVEL
144	Clayth da Silva Luz	005.785.912-43	16205996961	COMPATÍVEL
145	Cleia Ferreira Coelho	998.792.202-34	16503612207	COMPATÍVEL
146	Cleiciele Gonçalves de Souza	035.393.462-36	16418979045	COMPATÍVEL
147	Cleide Camelo Macedo	005.049.822-30	22815275448	COMPATÍVEL
148	Cleide Pereira Gonçalves	008.561.212-07	16497495313	COMPATÍVEL
149	Cleide Rodrigues da Silva	841.453.072-91	13235094422	COMPATÍVEL
150	Cleide Silva Moreira	969.967.062-20	20982309176	COMPATÍVEL
151	Cleidiane Araujo Gomes	912.002.022-87	22814130799	COMPATÍVEL
152	Cleidiane Barbosa de Sousa	038.053.911-02	21038133663	COMPATÍVEL
153	Cleidiane Brito de Oliveira	020.816.132-55	21038160156	COMPATÍVEL
154	Cleidiane da Silva de Sousa	019.036.862-45	16463307131	COMPATÍVEL
155	Cleidiane de Jesus da Silva Martins	895.474.112-68	23664785491	COMPATÍVEL
156	Cleidiane Pereira da Silva	911.263.042-04	16419598231	COMPATÍVEL
157	Cleidimar Pereira da Silva	950.221.631-87	16199340176	COMPATÍVEL
158	Cleidina Luiza Costa	911.210.602-00	16418978618	COMPATÍVEL
159	Cleonice Pereira da Silva	004.811.552-52	16461099736	COMPATÍVEL
160	Cleude Jame Alves Rodrigues	736.484.342-68	13283188423	COMPATÍVEL
161	Cleude Taveira da Luz	004.829.202-89	16465210925	COMPATÍVEL
162	Cleudiane Dias Dorval	902.224.742-20	20454302783	COMPATÍVEL
163	Cleuzimar Ribeiro da Cruz	860.656.962-34	23643479278	COMPATÍVEL
164	Clezeana de Jesus Reis Ferreira	019.508.542-64	22802801596	COMPATÍVEL
165	Clivia Daniele Sousa Lima	985.027.352-68	13419521420	COMPATÍVEL
166	Cloves Souza Almeida	874.446.312-04	16375890420	COMPATÍVEL
167	Creolane Anterino da Silva	004.217.752-97	16502878300	COMPATÍVEL
168	Cristhiane Correa da Silva	005.033.892-77	23784946204	COMPATÍVEL
169	Cristhiane dos Santos Vieira	020.978.122-01	20394683972	COMPATÍVEL
170	Cristiana Nunes da Silva	005.564.032-07	16419609209	COMPATÍVEL
171	Cristiane da Silva Lima Santos	911.642.902-82	16420360383	COMPATÍVEL
172	Cristiane da Silva Silva	002.401.432-05	21037621133	COMPATÍVEL
173	Cristiane Moura Oliveira	554.929.832-53	16450199769	COMPATÍVEL
174	Cristiano Trigueiro de Souza	005.491.762-09	12771920974	COMPATÍVEL
175	Cristiele da Silva Costa	911.210.782-49	16475364984	COMPATÍVEL
176	Cristina Moraes Rosa	004.328.942-84	22803781025	COMPATÍVEL
177	Cristineia da Silva Costa	022.914.123-45	16462439522	COMPATÍVEL
178	Cybelle Cristina Feitosa de Oliveira	022.777.401-95	20093507342	COMPATÍVEL
179	Daguimar Marinho da Sidra Silva	028.295.993-90	21200707623	COMPATÍVEL
180	Daiana da Silva Ferreira	925.193.262-04	21220812716	COMPATÍVEL
181	Daiane Alves de Freitas	015.630.612-36	20046905167	COMPATÍVEL
182	Daiane Coelho Araujo	002.856.952-07	21038127965	COMPATÍVEL
183	Daiane dos Santos	045.537.811-82	21274003026	COMPATÍVEL
184	Daniela Carla Carvalho Sousa	026.780.692-22	21038115495	COMPATIVEL
185	Dalila dos Santos Silva Neves	005.944.422-30	16161173159	COMPATIVEL
186	Denise Santos da Costa	070.081.592-93	23818410999	COMPATIVEL
187	Daiane Silva dos Santos	042.525.381-30	16120952072	COMPATÍVEL
188	Daiany Silva Oliveira	009.029.442-40	16149537855	COMPATÍVEL
189	Dailma dos Santos Sousa	724.964.362-20	21038128090	COMPATÍVEL
190	Daline Farias	026.918.722-70	20750697894	COMPATÍVEL
191	Daniel Lima da Silva	723.589.711-20	20369608806	COMPATÍVEL
192	Daniela Coelho Araujo	026.403.382-50	16160122089	COMPATÍVEL
193	Daniela de Sousa Paiva	035.516.342-03	23786052022	COMPATÍVEL
194	Daura Regia Lima da Silva	252.059.002-53	23644617437	COMPATÍVEL
195	Dayane Cristina de Godoi Oliveira	001.292.032-03	13519598425	COMPATÍVEL
196	Dayane de Sousa Xavier	996.422.632-20	16117156287	COMPATÍVEL
197	Dayane Teixeira Valentim Chagas	028.358.422-09	16026572067	COMPATÍVEL
198	Debora Teixeira de Sousa	024.133.852-23	21038131660	COMPATÍVEL
199	Decianina Nogueira de Carvalho	947.872.392-87	20060255697	COMPATÍVEL

200	Deidiane Rodrigues Sousa	977.974.052-04	21216059618	COMPATÍVEL
201	Deidiane Silva Moreira	035.064.273-77	20179847834	COMPATÍVEL
202	Demilia Ferreira Sales	972.976.072-15	16164585970	COMPATÍVEL
203	Denise Kely da Silva	542.557.912-87	16160145852	COMPATÍVEL
204	Denise Nascimento Santos	031.746.762-07	21038143103	COMPATÍVEL
205	Deniude Wely da Silva	027.243.192-30	16160143795	COMPATÍVEL
206	Deoclecino Alves Larceda	003.913.112-20	13082030423	COMPATÍVEL
207	Deusenir Maria da Luz	023.108.393-96	21218778743	COMPATÍVEL
208	Deuzeli Alves da Silva	015.797.412-07	23744752972	COMPATÍVEL
209	Diana Costa Sousa de Oliveira	067.436.833-96	20045295462	COMPATÍVEL
210	Diene Maria Alves	002.402.391-48	21209960674	COMPATÍVEL
211	Dilene de Farias	972.996.342-87	16152275068	COMPATÍVEL
212	Dinaina Santos da Silva	555.433.672-87	20454240818	COMPATÍVEL
213	Diogenes Pereira Da Luz	087.114.102-72	12609772973	COMPATÍVEL
214	Dircilene Ribeiro dos Santos	728.583.462-91	21204064840	COMPATÍVEL
215	Divina da Conceiçao Silva Carneiro	871.141.512-68	13688404423	COMPATÍVEL
216	Divina Francisca de Paula	881.675.002-25	20371427805	COMPATÍVEL
217	Divina Ramos da Cruz	734.947.552-72	21226815075	COMPATÍVEL
218	Divino Nunes de Sousa	732.435.232-49	13093181428	COMPATÍVEL
219	Domingas da Silva Santos	293.094.332-72	16022704953	COMPATÍVEL
220	Domingas Pinto da Silva	002.944.352 -04	21220728820	COMPATÍVEL
221	Dora Angela Silva de Carvalho	929.296.562-04	13404471422	COMPATÍVEL
222	Dorinalva Vaz de Freitas	317.405.778-76	21241730573	COMPATÍVEL
223	Dourivan Bispo de Sousa Silva	376.064.502-00	16161205565	COMPATÍVEL
224	Ecilene Lima Honostório	260.175.392-72	12030820751	COMPATÍVEL
225	Edileia da Silva Nascimento	030.228.732-98	16160163737	COMPATÍVEL
226	Edilene da Cruz Alencar	046.701.123-09	23629700027	COMPATÍVEL
227	Edilene da Silva Santos	050.319.513-89	20332942893	COMPATÍVEL
228	Edilene Francisco dos S. Silva Alexandrino	012.860.661-40	16093857027	COMPATÍVEL
229	Edilene Rodrigues da Silva	962.271.502-82	16118306347	COMPATÍVEL
230	Edileusa Santos Miranda	027.344.131-08	21238753894	COMPATÍVEL
231	Edileuza Macena Santana	005.526.512-06	16159512219	COMPATÍVEL
232	Edileuza Sá Veloso	613.844.532-53	12346718574	COMPATÍVEL
233	Edinilza Figueira Bannach	693.668.531-53	12057843000	COMPATÍVEL
234	Edivaldo Pereira de Souza	259.798.922-49	12150042268	COMPATÍVEL
235	Edivan Santos da Silva	006.330.682-41	16026935356	COMPATÍVEL
236	Edivania Antonia da Silva	918.745.722-91	13334052426	COMPATÍVEL
237	Edivania Gonçalves da Silva	014.339.672-27	21244705367	COMPATÍVEL
238	Edivania Soares Tristão	970.234.692-49	23784556015	COMPATÍVEL
239	Edna Alves dos Santos	653.841.212-20	21213238325	COMPATÍVEL
240	Edneia Macedo de Carvalho	000.777.132-06	21260194282	COMPATÍVEL
241	Eduardo Leão da Silva	602.309.803-76	16016531759	COMPATÍVEL
242	Eduvirgem Rodrigues	820.279.432-34	23681637225	COMPATÍVEL
243	Edvany Galvão Cutrim	911.024.642-87	21239952769	COMPATÍVEL
244	Elaine Alves da Silva	724.592.982-34	13200207425	COMPATÍVEL
245	Elaine Elias de Melo	843.700.252-49	16161886597	COMPATÍVEL
246	Elaine Ferreira dos Santos	051.835.561-64	16019660126	COMPATÍVEL
247	Elana Chriz Lopes	827.225.442-53	21221622686	COMPATÍVEL
248	Elane de Souza Santos	911.264.952-04	16116389547	COMPATÍVEL
249	Elane Sousa Pereira	000.260.012-92	20214303165	COMPATÍVEL
250	Elena Nascimento Fontes	370.911.822-00	23784294770	COMPATÍVEL
251	Eleni Sanches Lima	001.965.112-08	21209620334	COMPATÍVEL
252	Elenilda Pereira da Silva	687.398.262-87	23682533423	COMPATÍVEL
253	Elenilza Menezes da Silva	026.830.512-98	23642856620	COMPATÍVEL
254	Eleninha Silva de Araujo	005.870.182-67	16116989072	COMPATÍVEL
255	Elenmarcia dos Reis	024.358.592-60	23627481298	COMPATÍVEL
256	Eleuza Dorvalina de Moraes	000.265.172-64	16164607168	COMPATÍVEL
257	Edinoelia Silva Cordeiro	005.542.622-07	23628141881	COMPATIVEL
258	Elisangela de Mendonça	645.158.692-72	21221007396	COMPATIVEL
259	Elen Santana Dias da Silva	007.477.291-07	16168261215	COMPATIVEL
260	Eliana Mendes de Souza	785.331.122-20	13768738425	COMPATÍVEL
261	Eliane da Silva Nascimento Pereira	014.429.282-38	16026658387	COMPATÍVEL
262	Eliene Cunha dos Santos	658.874.843-49	16161802326	COMPATÍVEL
263	Eliete de Sousa Nascimento	035.371.982-05	21241509958	COMPATÍVEL
264	Elieusa Sa Veloso	535.625.262-53	23645401330	COMPATÍVEL
265	Elismar Ferreira da Silva	007.015.712-09	16165123024	COMPATÍVEL
266	Elisvania Batista dos Santos	005.514.402-01	16117232552	COMPATÍVEL
267	Elizane Ferreira Chaves	724.228.902-53	20475770379	COMPATÍVEL
268	Elizangela Araujo Mendes	785.126.462-68	16117636963	COMPATÍVEL
269	Elizangela Paula Ivo dos Santos Sales	041.267.871-35	21203602253	COMPATÍVEL
270	Elizangela Rodrigues do Nascimento	002.210.732-05	13525995422	COMPATÍVEL
271	Elizania das Neves Santos	006.708.912-74	21226817698	COMPATÍVEL
272	Ellen Cristina Freitas Carvalho	842.523.912-53	16118200166	COMPATÍVEL
273	Eltiene Machado da Silva	030.811.532-55	20981427655	COMPATÍVEL
274	Elza da Serra Borges	591.570.382-87	12643122315	COMPATÍVEL
275	Elzilene Jose de Paula	969.967.142-49	16125630936	COMPATÍVEL
276	Erandir Cardoso dos Santos	014.776.942-69	23784995736	COMPATÍVEL
277	Erika Carvalho da Silva	027.778.202-36	16161516889	COMPATÍVEL
278	Erika Rayane silva do Nascimento	701.063.792-08	16161249147	COMPATÍVEL
279	Erinalva Vieira dos Passos	708.997.112-00	13262412421	COMPATÍVEL
280	Erivania Rodrigues Gomes da Silva	019.485.702-62	21251069268	COMPATÍVEL
281	Erlane Silva de Jesus	729.742.732-20	13160739421	COMPATÍVEL
282	Esteclenia Xavier dos Santos	036.167.482-16	22004666721	COMPATÍVEL
283	Eucilene do Nascimento Evangelista	011.285.602 -08	21038129267	COMPATÍVEL
284	Eulina de Assis Evaristo	939.841.112-15	13441609424	COMPATÍVEL
285	Eurislene Rodrigues da Silva	965.240.902-25	21211315780	COMPATÍVEL
286	Eva Ribeiro da Silva	700.569.322-19	20082323989	COMPATÍVEL
287	Eva Tania da Silva Lima	542.991.792-34	21037129336	COMPATÍVEL
288	Evany Ferreira da Silva	760.066.462-34	21007843502	COMPATÍVEL

289	Everson Coelho Mendonça	662.314.932-53	12916606426	COMPATÍVEL
290	Fabio de Araújo Miranda	764.208.502-82	23784130433	COMPATIVEL
291	Fabiane Ribeiro da Silva	790.330.402-04	16161263999	COMPATÍVEL
292	Fabricia Rodrigues de Oliveira	853.070.682-04	16026709224	COMPATÍVEL
293	Fabricio Rodrigues de Oliveira	701.909.332-91	12978784425	COMPATÍVEL
294	Fagiano Sousa Cirqueiro	987.746.892-15	13373621428	COMPATÍVEL
295	Fagna Gonçalves Costa	950.749.962-87	16245583188	COMPATÍVEL
296	Fatima Maria da Silva	262.232.102-30	16287363550	COMPATÍVEL
297	Felisberto Alves da Silva	430.910.241-72	13271254426	COMPATÍVEL
298	Fernanda da Silva Araújo	010.719.262-41	16196052943	COMPATÍVEL
299	Fernanda Lima Pereira	035.466.203-13	16189616551	COMPATÍVEL
300	Fernanda Machado dos Santos	002.405.712-66	19046828673	COMPATÍVEL
301	Fernanda Maciel da Cruz	015.948.992-07	14263707628	COMPATÍVEL
302	Fernanda Mangueira de Sousa Silva	037.342.742-57	21037138890	COMPATÍVEL
303	Fernanda Pereira da Silva	700.371.032-37	23744745836	COMPATÍVEL
304	Fernanda Rocha da Cruz	027.780.622-46	21038128287	COMPATÍVEL
305	Fernanda Valentin da Cruz	004.346.162-06	16201445685	COMPATÍVEL
306	Fidelcina da Silva Santana	710.479.642-87	16185875609	COMPATÍVEL
307	Flavia Pereira da Silva	034.577.462-06	16318282298	COMPATÍVEL
308	Flavio dos Santos de Azevedo	030.071.222-79	15251212449	COMPATÍVEL
309	Francidalva Lima Barros	020.102.662-77	16227484661	COMPATÍVEL
310	Francilene Barbosa da Silva	911.990.772-91	16323430801	COMPATÍVEL
311	Francisca Aldenir	982.163.923-20	13538816424	COMPATÍVEL
312	Francisca Elizeuda Nazário da Silva	765.035.772-49	19046759086	COMPATÍVEL
313	Francisca Gomes de Freitas	940.115.162-87	16287046393	COMPATÍVEL
314	Francisca Mendes de Souza	288.473.262-49	20127013924	COMPATÍVEL
315	Francisca Nunes Lira	025.425.323-70	22018510346	COMPATÍVEL
316	Francisca Pereira da Silva	004.707.932-01	21280967546	COMPATÍVEL
317	Francisca Santos Araújo	023.012.153-50	13505543429	COMPATÍVEL
318	Francisco Barros Ricardo	554.853.402-53	13290739421	COMPATÍVEL
319	Francisco Bezerra de Souza	370.775.462-68	12369201381	COMPATÍVEL
320	Francisco Cavalcante Sousa	000.679.512-95	23789768053	COMPATÍVEL
321	Francisco Wilkson Lima Gonçalves	004.671.572-00	16300944590	COMPATÍVEL
322	Francisco Xavier Lima Soares	377.856.212-68	10733676879	COMPATÍVEL
323	Francisdalva Dias Gomes	019.410.072-36	23659544945	COMPATÍVEL
324	Gabriela Soares Rocha	038.612.992-40	23782974049	COMPATÍVEL
325	Gabriele da Silva Leão	036.380.482-09	20198725110	COMPATÍVEL
326	Gardenia Soares de Araujo	883.581.273-91	16336847056	COMPATÍVEL
327	Geane Pires Pereira	816.467.122-34	16246839127	COMPATÍVEL
328	Geani Lima da Silva	772.423.862-68	16308567109	COMPATÍVEL
329	Geiciane Ferreira da Silva	555.610.802-10	16287170779	COMPATÍVEL
330	Gercyane dos Santos Araújo	002.962.042-26	19045869007	COMPATÍVEL
331	Gilcivania Pereira de Oliveira	004.436.122-00	16246136150	COMPATÍVEL
332	Gilmar Ferreira da Silva	005.491.622-40	16201584065	COMPATÍVEL
333	Gilvani Alves Quirino	911.203.902-06	16286552635	COMPATÍVEL
334	Gislaine das Dores G dos Santos	007.153.992-17	19032578203	COMPATÍVEL
335	Gislane Nunes da Silva Cardoso	020.052.812-20	22014185394	COMPATÍVEL
336	Glaucia Paz de Souza	032.665.152-77	16181906127	COMPATIVEL
337	Gleiciane de Oliveira Fidelis Lima	729.756.102-97	16246603271	COMPATÍVEL
338	Gleicianne Carvalho Nascimento Araujo Silva	554.905.062-53	16232253125	COMPATÍVEL
339	Gleisan Tenorio Costa	605.935.202-20	20153354520	COMPATÍVEL
340	Gleisivaine Neves Soares	808.844.742-91	16321730255	COMPATÍVEL
341	Glenda Nery Goncalves	702.297.691-01	16245964351	COMPATÍVEL
342	Gloria dos Santos Jardim	000.856.462-02	20982266191	COMPATÍVEL
343	Graciela Maria da Silva	551.771.152-91	23743234617	COMPATÍVEL
344	Gracilene Pereira Rapouso	681.144.432-00	16338475210	COMPATÍVEL
345	Gracivan da Silva Santos Pereira	715.622.222-87	16288355969	COMPATÍVEL
346	Hadj Araujo Rodrigues	033.772.092-47	16092463297	COMPATÍVEL
347	Hanna Rejane Ribeiro	010.954.832-93	13812153423	COMPATÍVEL
348	Hedilene de Souza Nascimento	848.575.362-34	19025274121	COMPATÍVEL
349	Higor Klayton Sousa Martins	016.325.042-19	16287713756	COMPATÍVEL
350	Iara Pereira de Souza	089.689.073-23	16283588728	COMPATÍVEL
351	Idian da Silva Calixto	004.911.622-35	16322968840	COMPATÍVEL
352	Ildinete Pacheco Reis	706.214.202-63	20379042732	COMPATÍVEL
353	Ilma Pereira da Luz	915.396.412-87	16249728067	COMPATÍVEL
354	Iracy Dias Dorval	517.523.872-87	20091689826	COMPATÍVEL
355	Irenalva de Jesus Pacheco Reis	767.884.233-34	20379042724	COMPATÍVEL
356	Irene dos Santos Silva	004.236.342-08	16246082255	COMPATÍVEL
357	Irene Luiza do Nascimento	380.665.212-00	16287107228	COMPATÍVEL
0	Iris Soares da Silva	005.504.332-10	16201501577	COMPATÍVEL
359	Irlene Cardoso da Fonseca	008.437.632-56	16244849923	COMPATÍVEL
360	Isamar de Lima Cunha Rodrigues	853.983.222-49	13135752428	COMPATÍVEL
361	Ismael Jose Belchior	620.225.632-04	16246624600	COMPATÍVEL
362	Israel Gomes da Silva	020.655.802-32	16246085009	COMPATÍVEL
363	Ivalnilda Martins do Patrocinio	675.029.202-00	20666579827	COMPATÍVEL
364	Ivanete Camilo de Sousa	007.569.212-01	16327638172	COMPATÍVEL
365	Ivania Rodrigues da Silva	007.565.892-58	23784909309	COMPATÍVEL
366	Ivanilde Carneiro da Silva	868.750.432-20	23628010426	COMPATÍVEL
367	Ivete Bento Barros Nascimento	992.937.652-68	16301108826	COMPATÍVEL
368	Ivonete Silva Santos de Araujo	985.027.432-87	13419515420	COMPATÍVEL
369	Jaciandra Lopes Soares	003.373.052-00	13610119429	COMPATÍVEL
370	Jacigrene da Silva Santa Fé	853.750.552-87	16246111352	COMPATÍVEL
371	Jackson Rodrigues da Silva	543.006.732-68	16287141604	COMPATÍVEL
372	Jacqueline da Silva Sá	100.209.336-81	16256167547	COMPATÍVEL
373	Jadson Castro Silva	866.310.632-72	13189958423	COMPATÍVEL
374	Jaine Clemente de Carvalho	016.168.332-03	16246100423	COMPATÍVEL
375	Jainnara Oliveira da Silva	036.469.642-78	20475767440	COMPATÍVEL
376	Janaina Anterino da Silva	018.782.222-01	21038155403	COMPATÍVEL
377	Janaina de Souza Santana	005.491.732-85	16228725514	COMPATÍVEL

378	Janaina Silva Veloso	019.051.962-29	22016713622	COMPATÍVEL
379	Janaina Rosa de Miranda	040.403.002-54	16246107037	COMPATIVEL
380	Janaina Souza Luz	000.757.482-74	13786161428	COMPATÍVEL
381	Janne Cleia Pereira da Silveira	664.582.422-04	12635219976	COMPATIVEL
382	Janecleia da Conceição Pereira	026.222.213-20	16185746329	COMPATÍVEL
383	Jaqueline de Freitas	005.453.262-06	16246102612	COMPATÍVEL
384	Jaqueline Gomes da Silva	766.955.572-68	16288391035	COMPATÍVEL
385	Jaqueline Primo Mendes	044.196.792-20	16333575659	COMPATÍVEL
386	Jaquene Rodrigues Da Silva	016.293.212-06	16346597737	COMPATÍVEL
387	Jarlane Feitosa Pereira	969.172.372-72	16298646559	COMPATÍVEL
388	Jasvan Paz Ferreira	027.015.502-38	13876222426	COMPATÍVEL
389	Jean Carneiro Ribeiro	937.736.252-00	21038120391	COMPATÍVEL
390	Jeane Dias	010.388.243-03	12865961372	COMPATÍVEL
391	Jeane Oliveira da Silva	006.235.922-31	16332680319	COMPATÍVEL
392	Jeane Vieira Furtado	005.771.292-10	21038125253	COMPATÍVEL
393	Jefferson de Souza Freitas	055.262.732-10	16290597257	COMPATÍVEL
394	Jefferson Silva Santos	008.334.062-99	13021266095	COMPATÍVEL
395	Jerry Diones Aguiar Feitosa	573.714.072-53	12300406235	COMPATÍVEL
396	Jessica Barbosa Miranda	019.485.652-69	20981422092	COMPATÍVEL
397	Jesuina Moura da Conceição	004.165.562-13	20094962000	COMPATÍVEL
398	Jhenyffer Santos Carvalho	993.595.532-04	16336771823	COMPATÍVEL
399	Jhully Ellen da Silva	057.782.522-42	20323214880	COMPATÍVEL
400	Joana Darc Ribeiro Cruz	949.482.082-72	21006571916	COMPATÍVEL
401	João Batista Saraiva da Luz	968.052.692-53	23769532313	COMPATÍVEL
402	Joaquim Ferreira Da Silva	370.909.922-68	12830051426	COMPATÍVEL
403	Jociene de Sales Barbosa	030.725.042-37	16245736812	COMPATÍVEL
404	Jocilene de Jesus da Paixão	001.902.362-64	16246148477	COMPATÍVEL
405	Joel de Sousa Vitorino	029.593.012-85	13726233740	COMPATÍVEL
406	Joel Dias da Silva	062.833.003-08	16191822619	COMPATÍVEL
407	Joelma Braga Souza	018.719.612-54	22016720025	COMPATÍVEL
408	Joelma de Moura Cantanhede	758.704.872-34	13180130422	COMPATÍVEL
409	Joiciane Lorane de Sales Barbosa	049.219.082-81	23826809072	COMPATÍVEL
410	Joilda Pereira dos Satos	561.790.652-68	16210882502	COMPATÍVEL
411	Joivania Pontes da Silva Santos	023.224.351-47	16269430985	COMPATÍVEL
412	Jonh Lenin Pereira da Silva	026.758.922-03	23645036314	COMPATÍVEL
413	Jordani Batista da Silva	031.792.792-22	23723928346	COMPATÍVEL
414	Jorlandia Lima Vale	008.021.282-46	16201040294	COMPATÍVEL
415	José Afonso Ferreira	195.219.281-15	18210019304	COMPATÍVEL
416	José Antonio Paulino	638.631.544-87	12440643329	COMPATÍVEL
417	José Carlos Rodrigues	586.810.781-00	12602266975	COMPATÍVEL
418	José Higo Rodrigues Lacerda	019.515.972-14	21037108495	COMPATÍVEL
419	José Jucie Avilar	012.433.002-99	13769204424	COMPATÍVEL
420	José Maria dos Santos Braz	829.669.902-87	13425294422	COMPATÍVEL
421	José Maria Pinheiro Coelho	028.170.133-44	13353429424	COMPATÍVEL
422	José Necodemos Severino	655.407.602-63	20667041634	COMPATÍVEL
423	José Rodrigues da Paz	375.177.082-87	12354824183	COMPATÍVEL
424	José Vitor dos Santos	062.589.962-80	14553275291	COMPATÍVEL
425	Josefa Aguiar dos Santos	874.445.932-72	16307847582	COMPATÍVEL
426	Joselina Carvalho dos Reis	722.437.162-91	16308595749	COMPATÍVEL
427	Josiane Bernardo dos Santos	880.367.822-00	13581085428	COMPATÍVEL
428	Josiane Lima de Farias	555.613.302-68	16287242974	COMPATÍVEL
429	Josiléia Pereira da Silva	922.860.112-49	16318772554	COMPATÍVEL
430	Josinara Pereira da Silva Sousa	055.657.671-30	20198566101	COMPATÍVEL
431	Jovenaldo de Sousa Vitorino	032.520.662-70	13187035425	COMPATÍVEL
432	Joycilene Botelho Ferreira Silva	062.218.032-09	23801267977	COMPATÍVEL
433	Jucelia de Araújo Lima	964.873.562-04	16246872477	COMPATÍVEL
434	Jucilene do Nascimento	735.691.601-06	16287279983	COMPATÍVEL
435	Jucilene Santos Costa da Silva	013.997.923-93	163139441160	COMPATÍVEL
436	Juliana de Souza Leite	013.873.842-44	16246870768	COMPATÍVEL
437	Juliana Ferreira Carvalho	700.381.372-67	23647706570	COMPATÍVEL
438	Juliana Jesus Dos Santos	012.081.082-47	16246871004	COMPATÍVEL
439	Juliana Rodrigues Nunes	005.526.282-12	16245807221	COMPATÍVEL
440	Juliani Araujo Pereira	753.292.201-49	20349395807	COMPATÍVEL
441	Julineide Tavares de Sousa	790.338.812-68	13417644312	COMPATÍVEL
442	Junadabe de Lima Morais	000.741.212-60	23792787055	COMPATÍVEL
443	Juraci Rodrigues de Souza	282.526.671-04	16321294218	COMPATÍVEL
444	Juzieth Nunes de Sousa	429.666.472-72	20371537376	COMPATÍVEL
445	Kaline Lopes da Silva	025.024.482-98	23784505828	COMPATÍVEL
446	Kaline Silva Oliveira	039.941.591-21	16224504653	COMPATÍVEL
447	Kamila Carneiro da Silva	012.714.802-71	16245575096	COMPATÍVEL
448	Kamilla Soares de Castro	968.083.652-53	16245239169	COMPATÍVEL
449	Kariza Lopes Saraiva	017.572.473-35	23687195437	COMPATÍVEL
450	Karla Mykaela de Jesus Santos	989.558.452-00	16245241538	COMPATÍVEL
451	Katalem Moura Batista	019.966.042-52	16431768567	COMPATÍVEL
452	Katiane Rodrigues Sousa	016.765.403-93	20345437815	COMPATÍVEL
453	Keane Vieira da Silva Oliveira	911.202.172-53	22805072137	COMPATÍVEL
454	Keila da Conceição da Cruz	017.180.402-37	16187551053	COMPATÍVEL
455	Keila Fernanda Santos Silva	989.338.922-49	16397364667	COMPATÍVEL
456	Keliane Domingos Rodrigues de Souza	009.726.202-14	20453878460	COMPATÍVEL
457	Keliane Mendes da Silva	030.278.622-86	20475770670	COMPATÍVEL
458	Kelly Carina Oliveira Santos	039.609.162-80	16419587949	COMPATÍVEL
459	Kelvis da Rocha Cantanhede	030.494.651-66	13659569312	COMPATÍVEL
460	Kely da Silva Pereira Alves	032.577.902-36	22811632580	COMPATÍVEL
461	Keila Sousa Barros	033.336.492-92	20060254038	COMPATÍVEL
462	Kenise Costa Pereira	029.697.032-89	14841157081	COMPATÍVEL
463	Kesia Vasconcelos da Silva	025.544.942-90	16458525940	COMPATÍVEL
464	Klezio Ferreira dos Santos	844.281.552-04	23672425628	COMPATÍVEL
465	Laissa de Oliveira Gomes	700.491.602-22	23821087826	COMPATÍVEL
466	Laodicéia Nascimento Lima Mesquita	628.688.452-15	23828682495	COMPATÍVEL

467	Lauanne das Chagas Lima	006.343.662-03	13840974428	COMPATÍVEL
468	Laudeci Sá Pinto	874.538.192-53	16460524913	COMPATÍVEL
469	Laudiceia Carvalho Alves Conceiçao	731.020.752-15	16420362947	COMPATÍVEL
470	Lauziene Ferreira da Mota	015.788.322-17	23659054638	COMPATÍVEL
471	Layane Silva Costa	027.304.782-56	16394409651	COMPATÍVEL
472	Leide Dayane Arouche Pereira	006.565.732-28	20061302621	COMPATÍVEL
473	Leidiane da Rocha Costa	700.951.132-23	16455528787	COMPATÍVEL
474	Leidiane de Almeida Pereira	005.870.342-03	21038339482	COMPATÍVEL
475	Leidiane Mendanha da Silva	021.578.092-28	20206201847	COMPATÍVEL
476	Leidiane Pinheiro Madeira	722.826.142-91	16461772880	COMPATÍVEL
477	Leila Conceição de Souza	977.000.292-53	16420365032	COMPATÍVEL
478	Leila Margarete Silva Lima	282.044.682-53	12522706995	COMPATÍVEL
479	Leila Patuencio Pereira	009.997.292-17	15106096387	COMPATÍVEL
480	Leticia Leonel de Sousa	039.010.702-65	16420367698	COMPATÍVEL
481	Leticia Marques Carneiro da Silva	005.569.002-51	21038158054	COMPATÍVEL
482	Leticia Rodrigues da Silva	948.906.092-53	19041140622	COMPATÍVEL
483	Leudilene da Conceição Ferreira	918.391.142-15	20436773680	COMPATÍVEL
484	Leudimar Gomes Mota	033.915.642-29	22823220657	COMPATÍVEL
485	Liana Mara Pereira Nascimento	034.118.013-01	14845446681	COMPATÍVEL
486	Lidiana Gomes Farias dos Reis	004.452.632-61	22810652235	COMPATÍVEL
487	Lildania de Almeida dos Santos	977.687.152-68	16483193026	COMPATÍVEL
488	Lilian Batista de Castro Barros	001.374.381-33	13820384420	COMPATÍVEL
489	Liliane de Sousa Pereira	019.840.592-89	21038116343	COMPATÍVEL
490	Linda Ines de Oliveira Rodrigues	037.069.772-30	16375931747	COMPATÍVEL
491	Linds Laira Rocha Barbosa	027.722.112-90	23708359247	COMPATÍVEL
492	Lorrane Barbosa Rodrigues da Silva	701.062.272-89	22813662096	COMPATÍVEL
493	Lorraynne Mendes da Silva	035.908.902-07	23821922466	COMPATÍVEL
494	Lourdes Pereira Barbosa	720.489.211-91	16468154511	COMPATÍVEL
495	Lucas Conceição da Silva	923.822.152-91	23784321344	COMPATÍVEL
496	Lucas Rodrigues de Araújo	029.026.712-96	20641597309	COMPATÍVEL
497	Lucia dos Santos Silva	998.787.041-49	22815530103	COMPATÍVEL
498	Luciana Damião de Sousa	999.009.982-00	16419228183	COMPATÍVEL
499	Luciana de Macedo Simão	696.460.152-04	16500851405	COMPATÍVEL
500	Luciana de Sousa Cavalcante	892.393.002-44	13170594426	COMPATÍVEL
501	Luciana Moraes Rosa	009.681.842-51	16462480735	COMPATÍVEL
502	Luciana Nascimento dos Santos Ribeiro	005.392.862-81	21077844451	COMPATÍVEL
503	Luciana Neres de Carvalho	911.642.572-34	23680826784	COMPATÍVEL
504	Luciana Pereira dos Santos	785.107.752-49	16420195595	COMPATÍVEL
505	Luciana Ribeiro de Brito	031.642.112-01	20454203769	COMPATÍVEL
506	Luciana Rodrigues da Silva	876.450.762-91	16420195978	COMPATÍVEL
507	Luciano Faligurski	717.953.322-04	19010335073	COMPATÍVEL
508	Lucicleide Miranda Costa	553.883.962-15	23723412102	COMPATÍVEL
509	Luciene da Cruz Domingos	898.258.372-68	19023384434	COMPATÍVEL
510	Luciene de Oliveira Silva	034.255.111-65	16504831808	COMPATÍVEL
511	Luciene Ferreira de Sousa	980.386.482-34	13483431429	COMPATÍVEL
512	Luciene Lopes de Oliveira	921.124.202-91	22810711088	COMPATÍVEL
513	Lucilene Alves da Silva	809.991.072-91	16419653526	COMPATÍVEL
514	Lucilene da Rocha Nascimento	002.965.991-40	23784975735	COMPATÍVEL
515	Lucineide Francisca da Silva	089.110.788-67	12243649731	COMPATÍVEL
516	Lucineide Lima Lustosa	769.914.582-87	16462485354	COMPATÍVEL
517	Lucirene Gomes Ferreira	039.960.111-21	20408566242	COMPATÍVEL
518	Ludimila Gomes Duarte	980.568.322-20	16419208190	COMPATÍVEL
519	Lurian Anjos Guedes	029.567.362-13	16420376077	COMPATÍVEL
520	Lusenir Alves de Sena	523.738.512-53	20424026605	COMPATÍVEL
521	Luseleide Celeste Vila Nova	738.378.572-04	16486114518	COMPATÍVEL
522	Luzeilde Rocha da Silva	028.966.252-40	20103033291	COMPATÍVEL
523	Luzenir Nogueira dos Reis	005.816.622-02	22804607061	COMPATÍVEL
524	Luzia Adorno Coelho	256.439.322-53	20631926512	COMPATÍVEL
525	Luzia Matos da Silva	014.202.051-02	23813096986	COMPATÍVEL
526	Luziene Ferreira da Silva	004.274.912-31	23784980348	COMPATÍVEL
527	Luzineia Pereira dos Santos Silva	700.097.832-53	16493345481	COMPATÍVEL
528	Luzinete Batista dos Reis Alencar	397.987.392-72	23716899360	COMPATÍVEL
529	Luzinete Rufino Pinto	004.624.802-16	16493201641	COMPATÍVEL
530	Mabel Nascimento dos Reis	020.792.933-54	16422724722	COMPATÍVEL
531	Magna Silva Câmara	003.342.282-63	22817586831	COMPATÍVEL
532	Magnalva Gomes de Brito	626.651.383-87	16399669961	COMPATÍVEL
533	Maiara Barbosa dos Santos	700.363.042-71	16461190377	COMPATÍVEL
534	Maiara Morais Cordeiro	986.727.462-87	16465646669	COMPATÍVEL
535	Manoel Araujo dos Santos	939.477.803-97	12776769379	COMPATÍVEL
536	Manoel de Souza Pires	395.794.842-87	22814454551	COMPATÍVEL
537	Manoel Rodrigues da Silva	696.319.302-97	22802826009	COMPATÍVEL
538	Manoel Rosa da Silva	969.966.922-53	16495044152	COMPATÍVEL
539	Marcelene Ramos dos Santos	736.985.802-25	16419735042	COMPATÍVEL
540	Marcia Conceição Silva	851.757.902-00	13335891421	COMPATÍVEL
541	Marcia Gomes da Conceição	035.794.422-44	23814326675	COMPATÍVEL
542	Marcia Ines de Jesus Sales	817.218.462-04	20370777829	COMPATÍVEL
543	Marcia Nunes Lima	804.845.572-20	13001125429	COMPATÍVEL
544	Marcia Rosa de Souza Mendes	851.519.552-68	16419738718	COMPATÍVEL
545	Marciana Pereira da Silva	008.422.762-11	16419738947	COMPATÍVEL
546	Marciano dos Santos	849.729.552-87	20501007053	COMPATÍVEL
547	Marciene Marques Chaves	658.089.672-87	20993902698	COMPATÍVEL
548	Marcileia França Paixão	946.334.282-68	13448191425	COMPATÍVEL
549	Marcolino de Sousa	198.601.533-53	16503432632	COMPATÍVEL
550	Marcos Barbosa Santana da Silva	006.630.072-08	21038137367	COMPATÍVEL
551	Maria Alice de Oliveira	894.085.602-30	16487950670	COMPATÍVEL
552	Maria Angela de Sousa Cruz	051.259.983-11	16364691294	COMPATÍVEL
553	Maria Angela Rodrigues Sousa	026.161.052-09	16461258915	COMPATÍVEL
554	Maria Angelo de Araujo	370.743.262-91	12305618923	COMPATÍVEL
555	Maria Antonia Costa Rodrigues	005.564.122-90	16418483554	COMPATÍVEL

556	Maria Antonia da Silva e Silva	004.034.091-01	16472756040	COMPATÍVEL
557	Maria Antonia da Silva Santos	006.971.653-61	16409533250	COMPATÍVEL
558	Maria Antonia de Sousa Silva	785.109.452-68	16418769865	COMPATÍVEL
559	Maria Aparecida Araujo Godoi	004.768.012-14	16398778236	COMPATÍVEL
560	Maria Aparecida Bispo Santos	774.228.562-20	16459481912	COMPATÍVEL
561	Maria Aparecida da Silva	911.639.862-91	13471332420	COMPATÍVEL
562	Maria Aparecida da Silva Santos	019.828.012-20	21037761881	COMPATÍVEL
563	Maria Aparecida de Souza Santos	022.483.632-30	16366102687	COMPATÍVEL
564	Maria Aparecida do Nascimento	589.623.282-91	23682505802	COMPATÍVEL
565	Maria Aparecida Gonçalves de Freitas	997.460.932-15	23742316423	COMPATÍVEL
566	Maria Aparecida Salvado Mariano	759.003.192-53	23783899148	COMPATÍVEL
567	Maria Aparecida Santana Alves	370.747.412-72	23652441490	COMPATÍVEL
568	Maria Auricelia de Fatima Das Chagas	299.340.602-72	13279687429	COMPATÍVEL
569	Maria Barbara Pereira da Silva	005.503.832-80	21038137375	COMPATÍVEL
570	Maria Brigida Lima	889.979.792-72	16420391335	COMPATÍVEL
571	Maria Cleide Caboclo	902.167.923-04	20925002210	COMPATÍVEL
572	Maria da Conceição dos Santos Silva	700.491.972-23	16498148749	COMPATÍVEL
573	Maria da Luz Specot da Luz	755.504.582-68	16380160826	COMPATÍVEL
574	Maria da Paz Feliciano dos Santos	032.645.442-02	23645070105	COMPATÍVEL
575	Maria da Rocha Soares	023.239.562-48	21038128597	COMPATÍVEL
576	Maria da Silva Sousa	298.151.422-91	12866216425	COMPATÍVEL
577	Maria das Graças Melo	039.688.833-06	16355794132	COMPATÍVEL
578	Maria das Graças Pereira Tobias	785.117.552-68	23641896483	COMPATÍVEL
579	Maria de Fatima Batista	395.829.492-87	16375997578	COMPATÍVEL
580	Maria de Fatima de Farias	023.945.002-71	23786158491	COMPATÍVEL
581	Maria de Jesus Borges da Silva	868.972.252-15	16418772319	COMPATÍVEL
582	Maria de Jesus Cardoso da Silva	001.705.922-43	16489205441	COMPATÍVEL
583	Maria de Jesus da Silva	004.239.852-56	21077967197	COMPATÍVEL
584	Maria de Nazaré da Paixão Silva	958.853.312-00	20371892400	COMPATÍVEL
585	Maria Denise Feitosa de Lima	942.479.002-34	16493078815	COMPATÍVEL
586	Maria Dilene da Silva Rodrigues	944.669.473-68	16355078178	COMPATÍVEL
587	Maria Divina Ribeiro Barros	911.206.672-91	16499143090	COMPATÍVEL
588	Maria do Espirito Santo de Sousa Santos	036.679.163-02	12968494378	COMPATÍVEL
589	Maria Helena Carvalho Nascimento	000.556.093-41	16406197195	COMPATÍVEL
590	Maria do Rosário Silva Freitas	024.022.733-64	16392086030	COMPATÍVEL
591	Maria dos Remédio Silva Reis	736.281.902-15	22815179627	COMPATÍVEL
592	Maria dos Santos Ferreira Lima	813.640.242-68	16501540470	COMPATÍVEL
593	Maria dos Santos Oliveira	807.958.382-04	20095310848	COMPATÍVEL
594	Maria Dulce Ribeiro de Lima Pereira	350.589.601-25	20501007258	COMPATÍVEL
595	Maria Eudes Oliveira da Silva Barros	783.521.182-34	20933644919	COMPATÍVEL
596	Maria Faria Souto	815.457.542-68	20039580916	COMPATÍVEL
597	Maria Francisca Lopes	916.457.862-34	20124574240	COMPATÍVEL
598	Maria Gomes de Oliveira	006.255.762-92	16481669260	COMPATÍVEL
599	Maria Gorete Gomes Sales	005.503.922-70	16376331603	COMPATÍVEL
600	Maria Hilda Pinho	930.269.272-87	16418481748	COMPATÍVEL
601	Maria Inês Camargo da Silva	015.315.412-83	16419088926	COMPATÍVEL
602	Maria Inês Dias Rodrigues	726.196.772-15	16395647440	COMPATÍVEL
603	Maria Ione Amorim Carvalho dos Reis	759.930.742-72	12365570854	COMPATÍVEL
604	Maria Ivani Pereira	984.394.303-10	16361890520	COMPATÍVEL
605	Maria Ivone Pereira Bispo	803.054.072-87	20690842079	COMPATÍVEL
606	Maria Jose Costa Silva	702.309.822-47	23706359533	COMPATÍVEL
607	Maria José Gomes Leandro	047.570.641-28	16352002243	COMPATÍVEL
608	Maria Leide Paixão Lima	918.736.491-34	16428430003	COMPATÍVEL
609	Maria Leudiene Rodrigues	606.506.653-25	20662117217	COMPATÍVEL
610	Maria Leuza Meira Soares	645.337.352-15	16419717184	COMPATÍVEL
611	Maria Lopes de Souza	911.264.602-49	16418502893	COMPATÍVEL
612	Maria Luciana da Silva	528.092.852-68	20967945954	COMPATÍVEL
613	Maria Luciene Nunes Arcângela	770.096.902-78	16523890830	COMPATÍVEL
614	Maria Luiza Duarte	785.403.132-00	16514619836	COMPATÍVEL
615	Maria Luzia Alves Monteiro	012.242.703-39	20133332750	COMPATÍVEL
616	Maria Marlene Rodrigues da Silva	881.002.432-04	16465659302	COMPATÍVEL
617	Maria Odete de Sa Silva	867.339.312-49	16470321993	COMPATÍVEL
618	Maria Pereira Carneiro	676.831.422-04	13443259420	COMPATÍVEL
619	Maria Pereira de Melo	025.458.642-26	16376028951	COMPATÍVEL
620	Maria Raimunda Gomes Botelho	002.885.802-65	16508986008	COMPATÍVEL
621	Maria Raimunda Pereira de Souza	835.663.252-87	19039229247	COMPATÍVEL
622	Maria Raimunda de Jesus Silva Oliveira	779.103.621-53	13361178427	COMPATÍVEL
623	Maria Regineide Gueiros	896.164.641-91	22817012223	COMPATÍVEL
624	Maria Rita Silva Mota	815.429.762-00	22808567854	COMPATÍVEL
625	Maria Rita Sousa Silva	759.245.792-04	20929915504	COMPATÍVEL
626	Maria Rodrigues de Brito	015.912.702-51	23643294006	COMPATÍVEL
627	Maria Rosa de Araújo	042.149.362-30	23744590794	COMPATÍVEL
628	Maria Rosilda Roque Santos	406.553.003-25	23644396783	COMPATÍVEL
629	Maria Rosineide de Sales	731.943.102-59	16419299390	COMPATÍVEL
630	Maria Sonia Vieira Gomes	734.725.652-68	13411044429	COMPATÍVEL
631	Maria Sulene Carvalho dos Santos	011.521.632-48	13839644428	COMPATÍVEL
632	Maria Veronilza Sousa Castro	829.253.132-72	16418504160	COMPATÍVEL
633	Maria Vicentina Cândida Silva	622.915.482-04	16419323755	COMPATÍVEL
634	Maria Zelia de Oliveira Souza	223.777.432-34	16458043431	COMPATÍVEL
635	Maria das Graças da Silva Tavares	301.553.982-53	12369115019	COMPATÍVEL
636	Maria Eldina da Silva	752.568.512-68	20969176567	COMPATÍVEL
637	Maria de Nazaré Rodrigues da Silva	727.121.042-34	20500163795	COMPATÍVEL
638	Maria Pereira de Melo	025.458.642-26	16376028951	COMPATÍVEL
639	Maricleide Almeida Silva	555.439.602-04	20335874503	COMPATÍVEL
640	Marielle Soares de Sousa	044.466.032-13	14303470844	COMPATÍVEL
641	Marilene Carvalho do Espirito Santo	785.331.202-49	16481998086	COMPATÍVEL
642	Marilene da Silva Nascimento	867.889.571-34	12604170975	COMPATÍVEL
643	Marileude Gomes Botelho Oliveira	913.932.132-00	16520874133	COMPATÍVEL
644	Marinalva Morais da Silva	942.936.512-68	16418782756	COMPATÍVEL

645	Marinalva Pereira Brandão	791.360.522-72	16420406642	COMPATÍVEL
646	Marineides Silvino Camarço	720.818.562-04	13761777425	COMPATÍVEL
647	Marinete Alves de Almeida	020.568.042-98	13784197425	COMPATÍVEL
648	Marisvalda de Paula Barbosa	037.099.512-08	23658720359	COMPATÍVEL
649	Mariza Miranda Lima	911.206.912-49	22803708034	COMPATÍVEL
650	Marleide Lopes da Silva Sousa	999.228.432-34	23633393982	COMPATÍVEL
651	Marleide Silva Assunção	005.491.572-47	21038122696	COMPATÍVEL
652	Marly Miranda de Lima	671.945.242-87	16524473397	COMPATÍVEL
653	Mayara Cristina Lima da Conceição	000.239.802-81	16383570030	COMPATÍVEL
654	Mayara de Souza Costa	006.180.222-01	16373982913	COMPATÍVEL
655	Mayquelly Thaysa Gomes dos Santos	005.246.882-81	21038117315	COMPATÍVEL
656	Maysa Fernandes Reis	031.712.592-30	13863985426	COMPATÍVEL
657	Meirianne Alves dos Santos	018.204.301-03	16486444534	COMPATÍVEL
658	Michelle Almeida da Cruz	911.201.872-49	20960979152	COMPATÍVEL
659	Miguel Furtado Filho	785.117.392-20	13811080422	COMPATÍVEL
660	Miguel Rosa de Almeida	713.834.332-91	19010333836	COMPATÍVEL
661	Milca Santos Souto Souza	022.394.712-12	23629904846	COMPATÍVEL
662	Milton Lima da Silva	788.614.542-91	20346981713	COMPATÍVEL
663	Miriam Ferreira Lima	856.223.202-59	21082739407	COMPATÍVEL
664	Mirian Andrade de Oliveira	961.751.762-00	20340790517	COMPATÍVEL
665	Mirian Araújo Andrade	021.522.101-07	16635024531	COMPATÍVEL
666	Mirian da Silva Secunde	830.554.442-72	16637859649	COMPATÍVEL
667	Monaliza Sousa Ribeiro de Souza	846.184.342-87	20082380613	COMPATÍVEL
668	Morovaldo Lopes da Silva	034.837.812-26	13857905424	COMPATÍVEL
669	Nagila Silva e Silva	029.218.402-60	20371552820	COMPATÍVEL
670	Naiany Silva de Oliveira	785.308.222-34	20214304676	COMPATÍVEL
671	Naiara Silva da Cruz	050.737.101-18	16668238239	COMPATÍVEL
672	Nayara Assis Bragas	046.353.762-90	14415108187	COMPATÍVEL
673	Natalia Midian Pereira Nunes	554.956.482-34	21038139491	COMPATÍVEL
674	Nathalia Lima Silva	031.770.852-00	16637556832	COMPATÍVEL
675	Natividade Oliveira Soares	768.982.533-87	12637555027	COMPATÍVEL
676	Naydila Cardoso de Matos Ribeiro	021.764.252-78	16544302997	COMPATÍVEL
677	Nazare de Souza dos Santos	031.783.332-40	16633800941	COMPATÍVEL
678	Neurielle Macena Santos de Brito	911.200.392-15	16462948435	COMPATÍVEL
679	Neurivan Sousa Paiva	013.416.282-05	16544313603	COMPATÍVEL
680	Neusa Rodrigues de Oliveira	830.552.662-34	16595517036	COMPATÍVEL
681	Nilva Raimundo da Conceição	004.837.672-80	16654422822	COMPATÍVEL
682	Nilza Rodrigues de Azevedo	045.702.531-05	13325190420	COMPATÍVEL
683	Nita do Carmo Silva	959.109.722-00	16636416530	COMPATÍVEL
684	Nubianne Ribeiro do Nascimento	745.448.702-59	13049048424	COMPATÍVEL
685	Nubya da Conceição Silva Morais	861.811.493-68	12825471277	COMPATÍVEL
686	Oflazia Borges de Oliveira	700.504.502-55	23709027906	COMPATÍVEL
687	Osmailde Rodrigues da Silva	612.838.093-03	23741084839	COMPATÍVEL
688	Pablo Henrique Oliveia de Sousa	043.934.082-92	16636557452	COMPATÍVEL
689	Pâmela Oliveira Sousa	064.243.652-57	16594911873	COMPATÍVEL
690	Pascoalina Alves Teonilio	056.365.089-30	16631201234	COMPATÍVEL
691	Patricia Eterna dos Santos	006.503.712-08	16596286348	COMPATÍVEL
692	Patricia Lira de Oliveira	870.453.383-68	20071226901	COMPATÍVEL
693	Patricia Nunes da Silva	010.219.542-09	16637182053	COMPATÍVEL
694	Patricia Pereira de Sousa	977.625.632-53	23613014943	COMPATÍVEL
695	Patricia Ribeiro Lira	020.972.102-28	19046677705	COMPATÍVEL
696	Patricia Silva	003.020.562-03	23607806256	COMPATÍVEL
697	Patricia Silva Rodrigues	030.713.792-93	16596286275	COMPATÍVEL
698	Paula Izaurina Rodrigues Silva	021.746.812-85	16558861292	COMPATÍVEL
699	Paulo da Silva	013.826.732-48	23730627054	COMPATÍVEL
700	Paulo Fernandes Rodrigues Amaral	726.646.141-34	13236737319	COMPATÍVEL
701	Paulo Mateus	016.788.446-83	13125283344	COMPATÍVEL
702	Pedrelita Gonçalves de Sousa	006.972.622-19	16672049038	COMPATÍVEL
703	Pedro Alaor Lourenco	095.365.741-87	12354912139	COMPATÍVEL
704	Poliana de Souza Ribeiro	993.964.402-72	20767622213	COMPATÍVEL
705	Poliana Vieira da Silva	035.216.412-36	23633659648	COMPATÍVEL
706	Priscila Floripes Filgueira	024.184.202-64	20178307739	COMPATÍVEL
707	Rai Rodrigues Neto	048.262.002-18	23784953944	COMPATÍVEL
708	Raiana Silva Melo	005.050.752-45	16576680385	COMPATÍVEL
709	Railsa Texeira Barros	018.348.132-12	20095158574	COMPATÍVEL
710	Raimara Nunes da Silva	023.584.382-27	16595548748	COMPATÍVEL
711	Raquel Rosa de Miranda	059.948.681-32	20196722785	COMPATÍVEL
712	Raimunda Regina Oliveira	731.592.042-00	23743046489	COMPATÍVEL
713	Raimunda das Neves Silva	005.944.412-69	21038147958	COMPATÍVEL
714	Raimunda Ferreira de Sousa	772.128.862-20	16540992190	COMPATÍVEL
715	Raimunda Moura da Silva	911.202.252-72	16596293565	COMPATÍVEL
716	Raimunda Pereira Gomes	896.344.622-00	16566887734	COMPATÍVEL
717	Raimunda Rodrigues de Sousa	281.800.462-49	20127014130	COMPATÍVEL
718	Raimunda Tavares de Sousa Filha	030.874.602-30	16637058093	COMPATÍVEL
719	Raimundo Caboclo	702.875.463-49	16671240540	COMPATÍVEL
720	Raimundo Gracilho de Morais	574.612.792-20	12522616066	COMPATÍVEL
721	Raimundo Nonato Costa Alves	177.752.213-72	12019630526	COMPATÍVEL
722	Raquel de Sousa Alves	026.551.582-37	20327892689	COMPATÍVEL
723	Rayline Marques	035.372.082-86	21038131121	COMPATÍVEL
724	Raynara Marques Gomes	700.380.872-27	23744919974	COMPATÍVEL
725	Regia Maria do Nascimento Silva	785.308.732-20	13210034426	COMPATÍVEL
726	Regiane Nunes Feitosa	686.648.932-68	16596297897	COMPATÍVEL
727	Regina da Silva	003.993.522-10	16668541845	COMPATÍVEL
728	Rejane Alves Maia	646.727.272-20	20672834833	COMPATÍVEL
729	Rejane Maria Lemos da Silva	729.905.542-20	23610693785	COMPATÍVEL
730	Rejane Sousa da Silva	802.078.712-72	16681414363	COMPATÍVEL
731	Renato da Silva Santos	461.779.222-87	13631781422	COMPATÍVEL
732	Reniceia Souza Santos	001.638.752-00	16658757373	COMPATÍVEL
733	Rita Araujo Chaves	632.082.532-49	21017908348	COMPATÍVEL

734	Rita de Cassia Rosa de Sousa Silva	953.721.992-53	23643263747	COMPATÍVEL
735	Rita Nascimento de Carvalho	234.777.502-25	16595569109	COMPATÍVEL
736	Rita Vicente de Souza	668.455.212-04	16216684915	COMPATÍVEL
737	Roberta Eliane Pereira	030.231.651-57	20370780021	COMPATÍVEL
738	Roberto Cabral Rocha	979.250.042-15	16541080055	COMPATÍVEL
739	Robson Mota Santana	018.963.531-26	12675329977	COMPATÍVEL
740	Robson Pascoal da Silva	906.363.762-49	16559094384	COMPATÍVEL
741	Rogerio Gomes de Mesquita	004.002.402-46	16566372939	COMPATÍVEL
742	Roique da Silva Nascimento	677.857.862-91	16596303641	COMPATÍVEL
743	Roneide Lopes Ribeiro	024.679.892-08	23606841007	COMPATÍVEL
744	Ronilda Fernandes da Silva	902.426.882-68	16570393201	COMPATÍVEL
745	Ronilda Lopes Soares	009.893.342-60	1665041973	COMPATÍVEL
746	Rosa Cruz de Sousa	001.638.832-11	16656146911	COMPATÍVEL
747	Rosa Vieira Gomes	894.929.781-72	20088505779	COMPATÍVEL
748	Rosalina Pereira da Silva	010.818.892-25	23643027989	COMPATÍVEL
749	Rosana de Sousa Silva	067.445.103-12	16687733304	COMPATÍVEL
750	Rosana Gomes Lopes	006.367.682-60	21038129011	COMPATÍVEL
751	Rosangela Carvalho dos Santos	010.112.262-43	23604504933	COMPATÍVEL
752	Rosangela Pereira dos Santos	779.215.342-87	16637071774	COMPATÍVEL
753	Rosenilde Porto da Silva	466.971.013-34	16637938891	COMPATÍVEL
754	Rosicleia da Silva Sousa	700.913.932-64	16640159326	COMPATÍVEL
755	Rosilda de Jesus da Paixão	543.010.762-04	16645484039	COMPATÍVEL
756	Rosilda lima de Souza	782.651.772-91	13192361424	COMPATÍVEL
757	Rosilda Paula de França	748.375.242-49	13489547429	COMPATÍVEL
758	Rosilene Porto da Silva	006.897.782-44	16678191847	COMPATÍVEL
759	Rosilene Rodrigues da Silva	009.900.572-75	16574577234	COMPATÍVEL
760	Rosilleide da Conceição Brito	636.275.402-63	23825531194	COMPATÍVEL
761	Rosimar Neres Silva	890.059.022-72	16641031056	COMPATÍVEL
762	Rosimeire de Araujo Lima	977.405.862-34	23643028101	COMPATÍVEL
763	Rosimeire Costa Pessoa	883.505.253-04	16691782071	COMPATÍVEL
764	Rosimeire Pereira do Lago	706.875.282-91	13093501317	COMPATÍVEL
765	Rosinalva Santana da Costa	785.136.852-91	16595180066	COMPATÍVEL
766	Rosineide Ferreira de Souza	000.946.152-33	23606841732	COMPATÍVEL
767	Rosmeiry Pereira de Sousa	427.899.742-68	16551352767	COMPATÍVEL
768	Rubenita Costa Nery	305.290.722-72	16595457424	COMPATÍVEL
769	Rubenita da Costa Brito Pereira	010.929.043-79	16589928852	COMPATÍVEL
770	Samara da Silva Lima	025.251.653-22	20455147781	COMPATÍVEL
771	Sandra da Conceição Silva	976.776.712-68	13512747425	COMPATÍVEL
772	Sandra Rodrigues Gontijo Silva	819.297.302-77	13610059272	COMPATÍVEL
773	Sandra Pereira Rocha	026.854.402-67	13440231592	COMPATÍVEL
774	Sergio Marcos da Silva	634.319.122-49	12651674429	COMPATÍVEL
775	Sebastiana Alves de Abreu	287.785.142-20	23782840042	COMPATÍVEL
776	Sebastiana Cardoso da Silva Rodrigues	958.489.322-04	16544446719	COMPATÍVEL
777	Sebastião Caetano	565.199.901-91	12416647166	COMPATÍVEL
778	Selena Sobrinho Neto	037.825.462-61	20666954210	COMPATÍVEL
779	Selma Barros da Silva	926.017.312-49	16679612544	COMPATÍVEL
780	Selma Elayne Almeida da Silva	060.537.812-66	23770362469	COMPATÍVEL
781	Sheila de Jesus Santana	034.695.292-13	16645907738	COMPATÍVEL
782	Silmara Barbosa Silva	033.939.472-22	16611865587	COMPATÍVEL
783	Silvana Silva Araújo	005.526.542-13	20127748096	COMPATÍVEL
784	Silvanete da Silva Santos	033.732.242-25	16680342695	COMPATÍVEL
785	Silvania Pereira Dias	734.946.822-91	20981641134	COMPATÍVEL
786	Silvano de Oliveira Pena	194.830.311-68	23643662633	COMPATÍVEL
787	Simone Rodrigues da S. dos R. Souza	729.493.762-15	16637355845	COMPATÍVEL
788	Sinéia de Araújo Pantoja	700.183.802-04	16544789845	COMPATÍVEL
789	Sirlandia Ferreira Carvalho	685.608.502-87	13521274429	COMPATÍVEL
790	Sirlei Ribeiro dos Santos	902.832.362-72	19034200763	COMPATÍVEL
791	Sirlene Alves Guilhermina	008.414.621-43	21029892417	COMPATÍVEL
792	Solange Carvalho dos Santos	017.195.041-05	13385482428	COMPATÍVEL
793	Solange Detz de Castro	819.259.132-87	16596321720	COMPATÍVEL
794	Solange Maciel da Luz	013.764.222-98	21280946336	COMPATÍVEL
795	Solange Souza de Oliveira	016.972.202-31	16650878090	COMPATÍVEL
796	Sonia Maria Rodrigues Milhomem	866.797.912-00	20705551908	COMPATÍVEL
797	Sonia Regina Oliveira da Silva	792.727.032-04	20095263521	COMPATÍVEL
798	Suelen da Silva Assunção	029.483.132-01	23743049348	COMPATÍVEL
799	Suelene Rodrigues Nunes	009.305.142-54	16695494410	COMPATÍVEL
800	Sueli Nunes da Silva	700.491.872-60	16634973521	COMPATÍVEL
801	Suely Alves de Sousa	004.389.382-16	21038158526	COMPATÍVEL
802	Suely Meireles Machado	800.040.242-49	23610909605	COMPATÍVEL
803	Suzana Mendes de Oliveira	051.384.655-70	20057439782	COMPATÍVEL
804	Taiza Peres Ferreira	046.284.962-77	23738825688	COMPATÍVEL
805	Tamires Amorim Gonçalves	702.669.162-79	16640790646	COMPATÍVEL
806	Tamires Oliveira Alves	031.772.422-32	16158859436	COMPATÍVEL
807	Tatiana Pereira da Silva	005.514.362-80	16636053993	COMPATÍVEL
808	Tatiane Correia Figueiredo	899.198.072-49	23674706640	COMPATÍVEL
809	Tatiany Lina Batista	000.019.322-41	16637696456	COMPATÍVEL
810	Tatilene Martins de Oliveira	012.259.272-77	16544187063	COMPATÍVEL
811	Tayla Resplande Silva	027.925.582-96	23676045595	COMPATÍVEL
812	Teles Rejane Silva dos Santos	019.645.011-05	16595477085	COMPATÍVEL
813	Teresa de Jesus dos Santos	001.141.842-75	20379250149	COMPATÍVEL
814	Tereza de Jesus dos Santos	926.001.822-68	16573061005	COMPATÍVEL
815	Terezinha de Sousa Oliveira	602.691.702-00	12552844598	COMPATÍVEL
816	Thais Araujo de Castro	057.479.133-79	16588487887	COMPATÍVEL
817	Thais Gonçalves Alves	024.467.872-31	16551407944	COMPATÍVEL
818	Thaisa Dias Gomes	046.218.811-67	16598956065	COMPATÍVEL
819	Thaizy de Queiroz Carvalho	997.264.672-68	16551411275	COMPATÍVEL
820	Thalita Pereira	050.760.942-56	16672030329	COMPATÍVEL
821	Thalyta Ferreira Coelho	038.073.612-86	21038126381	COMPATÍVEL
822	Tharlene Pereira de Lima	033.998.162-86	20500198416	COMPATÍVEL

823	Thaysa Rocha	543.011.302-68	16640783615	COMPATÍVEL
824	Thuane Stefane da Silva	062.966.172-32	20751091922	COMPATÍVEL
825	Thwanne Jehnifeer Costa Miranda	005.435.162-61	21038117110	COMPATÍVEL
826	Valdeci Antunes da Luz	397.985.262-87	12504298724	COMPATÍVEL
827	Valdecira Carneiro de Lima	005.903.012-76	16636744015	COMPATÍVEL
828	Valdemira Honorato Dias	686.714.072-68	16040256940	COMPATÍVEL
829	Valdemir Jose de Sousa	151.091.782-91	16667746060	COMPATÍVEL
830	Valdineia dos Santos	001.308.592-14	23621069107	COMPATÍVEL
831	Valdinez Dias da Conceição	724.588.012-34	12346714196	COMPATÍVEL
832	Valdirene Honorato Dias	725.714.462-15	16595661528	COMPATÍVEL
833	Valmira Barbosa Moura	799.867.812-72	20982310158	COMPATÍVEL
834	Valquiria Nunes Rodrigues	686.286.252-91	12913334425	COMPATÍVEL
835	Valquiria Severo da Silva	009.037.862-81	23672323221	COMPATÍVEL
836	Vanda Jose dos Santos	833.778.832-15	16636732076	COMPATÍVEL
837	Vanderlina Guedes Neto	571.262.672-15	12657293427	COMPATÍVEL
838	Vaneide Gomes Leandro	028.768.592-62	16640824133	COMPATÍVEL
839	Vanessa Bianca Pereira de Sá	788.526.762-87	16596333435	COMPATÍVEL
840	Vanessa Gomes de Farias	721.647.602-63	13180238428	COMPATÍVEL
841	Vanessa Gomes Leandro	028.103.912-70	16527335270	COMPATÍVEL
842	Vania Lucia Pereira de Alencar	975.516.941-53	20329016967	COMPATÍVEL
843	Vania Maria Gomes Uchoa	006.119.362-32	16547558607	COMPATÍVEL
844	Vanilda Pereira de Souza	004.789.502-09	20346977856	COMPATÍVEL
845	Vanusa Duarte dos Santos	036.424.642-11	23745854876	COMPATÍVEL
846	Vanuza Barbosa dos Santos	020.317.982-00	16559644740	COMPATÍVEL
847	Veronica Monteiro de Jesus	010.573.772-01	16551478183	COMPATÍVEL
848	Veronica Santana	026.557.752-79	23609264086	COMPATÍVEL
849	Vicente Ribeiro da Silva	156.997.732-15	17068672289	COMPATÍVEL
850	Vilani Rodrigues dos Santos	005.525.962-64	23606850057	COMPATÍVEL
851	Virginia Rufino de Souza	020.458.992-41	23783920406	COMPATÍVEL
852	Wanda Alves dos Santos	818.503.012-04	13499865423	COMPATÍVEL
853	Wandreza da Silva Monteiro	045.276.082-82	20907161825	COMPATÍVEL
854	Wani da Silva Nogueira	555.692.692-15	23645386870	COMPATÍVEL
855	Wedna Silva de Paula Sena	983.432.032-91	16551469958	COMPATÍVEL
856	Welson da Silva	015.299.222-75	20040253451	COMPATÍVEL
857	Wenia dos Santos de Oliveira	035.080.352-80	23650580248	COMPATÍVEL
858	Wena Celeste Vila Nova	014.702.712-81	21038130656	COMPATIVEL
859	Weula Bianchi Pereira	001.970.292-21	23649621890	COMPATÍVEL
860	Wezilla Goncalves Costa	049.542.232-02	23754664081	COMPATÍVEL
861	Wilma Santos da Silva	034.944.852-32	23642877911	COMPATÍVEL
862	Ytacilio Yure da Silva	008.538.202-79	16191821892	COMPATÍVEL
863	Zelinda Olibone	700.380.252-05	16668138234	COMPATÍVEL
864	Zenaira da Silva Alexandrino	017.354.452-58	16672898256	COMPATÍVEL

CADASTRO NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - Empreendimento Jardim Tropical I, II, III e IV
Situação Cadastral Incompatível.

Nº	NOME DO TITULAR	CPF DO TITULAR	NIS DO TITULAR	SITUAÇÃO DO CADATSRO
01	Aclecia Aparecida Rosa de Sousa	020.419.972-73	16026462326	INCOMPATÍVEL
02	Adailton Franco Brasil	736.595.253-91	13826681427	INCOMPATÍVEL
03	Adriana Barros Ramos	008.128.242-70	16027836483	INCOMPATÍVEL
04	Adriana Soares dos Santos	872.672.922-91	19037676475	INCOMPATÍVEL
05	Advan Rodrigues da Silva	835.280.402-20	21231573343	INCOMPATÍVEL
06	Adriana América Tavares Neco	002.737.131-08	16098828785	INCOMPATÍVEL
07	Alcidio Alves Barreto	589.281.892-68	23663299267	INCOMPATÍVEL
08	Aldeides Celeste Santos	288.434.442-04	16117552387	INCOMPATÍVEL
09	Alfredo Júlio Ferreira	321.262.396-91	10809701208	INCOMPATÍVEL
10	Alline Martins Coelho	006.505.642-60	16118265624	INCOMPATÍVEL
11	Amadeus Cosmo da Silva	911.196.182-15	16158045803	INCOMPATÍVEL
12	Ana Maria de Jesus	724.212.236-87	10874125283	INCOMPATÍVEL
13	Angela Maria Moreira de Lira	700.491.752-54	20682360834	INCOMPATÍVEL
14	Anna Caroliny Silva Mendes	015.817.852-16	16153497986	INCOMPATÍVEL
15	Antonia Sousa Marinho Andrade	839.328.441-49	13175267423	INCOMPATÍVEL
16	Amarildo Stoque	035.190.348-00		INCOMPATÍVEL
17	Ana Marcia Soares da Silva Araüjo	808.310.282-20	21225805750	INCOMPATÍVEL
18	Andreia Neri de Souza	043.084.075-67	16163502370	INCOMPATÍVEL
19	Antonio Ferreira Vieira	225.585.353-15	12342687119	INCOMPATÍVEL
20	Auneenes dos Santos Silva	024.317.013-01	16095258066	INCOMPATÍVEL
21	Aurenice Teles Clarindo	785.315.192-68	13310117420	INCOMPATÍVEL
22	Auriane Santos Sousa	024.248.682-71	16117555742	INCOMPATÍVEL
23	Agilson Teles Clarindo	016.281.612-05	16026462016	INCOMPATÍVEL
24	Alane Lima da Silva	016.825.662-26	16026465163	INCOMPATÍVEL
25	Aldenir Rodrigues dos Santos	005.564.092-30	16116312412	INCOMPATÍVEL
26	Aldenora Rosa Almeida	030.783.312-70	23829382010	INCOMPATÍVEL
27	Aldo de Oliveira	295.852.282-20	12317087243	INCOMPATÍVEL
28	Alequiane Alves Moraes	022.430.711-85	13778411429	INCOMPATÍVEL
29	Alexssandra da Silva Cruz	009.875.412-26	23783827287	INCOMPATÍVEL
30	Alilian Sousa dos Santos	002.686.092-92	16117501316	INCOMPATÍVEL
31	Alyne Costa da Cruz	050.643.852-00	21038153370	INCOMPATÍVEL
32	Amilton Souza Adriano	774.245.901-97	12725866318	INCOMPATÍVEL
33	Ana Claudia Mendonça Silva	782.021.242-04	21216015939	INCOMPATÍVEL
34	Ana Cleide dos Santos Silva	003.788.503-00	12917397375	INCOMPATÍVEL
35	Ana Cristina Diniz	753.303.002-82	16162011330	INCOMPATÍVEL
36	Ana Cristina Santos Miranda	031.256.052-45	16160768523	INCOMPATÍVEL
37	Ana Keila de Sousa Nascimento	770.206.852-34	13277330426	INCOMPATÍVEL
38	Ana Maria Dias Rodrigues	749.630.152-34	16164556474	INCOMPATÍVEL
39	Ana Maria do Nascimento	004.153.152-39	21038117153	INCOMPATÍVEL
40	Ana Paula Sales Soares	011.151.802-40	16164210802	INCOMPATÍVEL
41	Ana Rosa de Souza Cirqueira	015.128.242-08	23676080684	INCOMPATÍVEL

42	Anatalia Nascimento da Conceição	015.593.252-75	16054007085	INCOMPATÍVEL
43	Anderson Pereira Lima	029.012.962-11	16031321654	INCOMPATÍVEL
44	Andre Assis de Jesus	059.665.585-15	10223972611	INCOMPATÍVEL
45	Andreia Magalhaes da Silva Cintra	983.446.411-87	21246742588	INCOMPATÍVEL
46	Andressa dos Santos Silva	714.575.262-04	20369579954	INCOMPATÍVEL
47	Andreza Alves Ferreira	950.436.832-87	16116265511	INCOMPATÍVEL
48	Anorina Vieira da Silva Araújo	944.717.112-53		INCOMPATÍVEL
49	Antônia dos Santos Lima	862.460.702-72	16164923477	INCOMPATÍVEL
50	Antônia Helida Carneiro da Silva Vieira	005.526.222-81	16026505521	INCOMPATÍVEL
51	Antônia Soares	900.391.902-00	16116276904	INCOMPATÍVEL
52	Antônio Getulio da Silva	494.182.621-34	12290484808	INCOMPATÍVEL
53	Antônio Neto da Cruz Peres	643.184.602-82	20395012737	INCOMPATÍVEL
54	Antônio Vitor Siqueira	601.215.802-53	12369231604	INCOMPATÍVEL
55	Arlete Nascimento Lustosa	532.781.602-82	21210693722	INCOMPATÍVEL
56	Armezina Maria de Sousa Amorim	783.580.605-30	16100385431	INCOMPATÍVEL
57	Basílio Martins da Silva	032.698.092-04	10614524153	INCOMPATÍVEL
58	Benedito Pereira Mascarenhas	740.643.552-53	23643090109	INCOMPATÍVEL
59	Benvindo Marcia Godoy Vieira	547.908.751-72	12440783783	INCOMPATÍVEL
60	Betânia Guimaraes	015.787.672-10		INCOMPATÍVEL
61	Bibiano Vieira de Macedo	161.034.163-53	23645728674	INCOMPATÍVEL
62	Bruna Luanda Antônio Godoi	030.985.822-43		INCOMPATÍVEL
63	Bruno Santos Furtado	005.542.682-48	16022668221	INCOMPATÍVEL
64	Carla Luciana Goncalves Silva	006.229.601-99	20065480354	INCOMPATÍVEL
65	Carliene Rodrigues Ribeiro	038.141.472-86	21063876607	INCOMPATÍVEL
66	Carla Rocha da Cruz	742.785.252-49	16461056026	INCOMPATÍVEL
67	Christiane Ferreira Correa	848.575.602-91	16500341296	INCOMPATÍVEL
68	Claudia Ribeiro dos Santos	002.085.732-24	16484791768	INCOMPATÍVEL
69	Cecilia Oliveira Tavares	332.390.451-68	12138504656	INCOMPATÍVEL
70	Celma Pereira de Sousa	012.933.342-51	16657424230	INCOMPATÍVEL
71	Celma Sousa de Oliveira	911.991.662-00	13821882424	INCOMPATÍVEL
72	Celso Luzia dos Santos	463.690.402-82	12589342979	INCOMPATÍVEL
73	Cesar Lira Sousa	040.941.132-90	23703034765	INCOMPATÍVEL
74	Cícera Cruz Silva	365.297.702-59	12807327097	INCOMPATÍVEL
75	Cicero Albuquerque de Araújo Junior	860.082.262-91	13515538428	INCOMPATÍVEL
76	Cidelma da Silva	901.344.512-87	20982310298	INCOMPATÍVEL
77	Cinthya Silva Valadão	945.278.302-87	19037817206	INCOMPATÍVEL
78	Claudia Conceição Silva	455.150.342-92	16194700549	INCOMPATÍVEL
79	Claudia Rejane Araújo Carneiro	638.253.922-87	16482585516	INCOMPATÍVEL
80	Claudia Vicente da Silva	785.112.672-04	20475767491	INCOMPATÍVEL
81	Cleia da Cruz Ferreira	021.493.322-99	16419597332	INCOMPATÍVEL
82	Cleide Joana da Cruz	018.302.771-03	20148344628	INCOMPATÍVEL
83	Cleidiane Gomes Bezerra	767.050.132-49	13097678424	INCOMPATÍVEL
84	Cleison Lopes de Medeiros Araújo	016.713.112-56	16202009080	INCOMPATÍVEL
85	Cleiton Lima da Costa	034.333.203-57	16419158703	INCOMPATÍVEL
86	Cleomar Pereira de Aquino	649.894.882-53	12504201054	INCOMPATÍVEL
87	Cleonice Pinheiro da Silva	241.344.814-49	20037375592	INCOMPATÍVEL
88	Cleriane Soares Ribeiro	743.953.002-00	16462121131	INCOMPATÍVEL
89	Cleudilene Fernandes da Silva	765.165.392-00	20667045710	INCOMPATÍVEL
90	Creuza Lira Montel	372.206.592-53	20981633743	INCOMPATÍVEL
91	Cristiane Ferreira da Silva Rodrigues	029.654.782-48	23643440819	INCOMPATÍVEL
92	Cristina da Silva Conceição	056.022.251-37	22809801885	INCOMPATÍVEL
93	Cristina Martins de Jesus Carvalho	798.715.182-34	13124934422	INCOMPATÍVEL
94	Daiany Lima Veras Guimarães	934.953.902-00	16117572744	INCOMPATÍVEL
95	Daiane de Jesus Silva	014.832.292-11	21244252761	INCOMPATÍVEL
96	Dalvanir dos Santos Conçeição	021.794.802-29	21259965041	INCOMPATÍVEL
97	Dalziza Santos Conceição	987.747.272-49	21210256993	INCOMPATÍVEL
98	Damares Kleila de Jesus da Silva	023.935.701-95	13373366428	INCOMPATÍVEL
99	Daniela de Cassia Martins Ferreira	926.458.793.49	19010326198	INCOMPATÍVEL
100	Darlene Rodrigues Ramires	011.149.222-00	16036326808	INCOMPATÍVEL
101	Dayane Aparecida da Silva Belas	025.358.932-07	16116333002	INCOMPATÍVEL
102	Dayane Lopes Rego	004.559.962-96	21038117420	INCOMPATÍVEL
103	Daiane Sobral da Silva	004.671.612-24	16088012499	INCOMPATÍVEL
104	Daniela Correa de Souza	006.886.862.65	20767609489	INCOMPATÍVEL
105	Darquilene Ferreira Duarte	903.859.262-00	21225275794	INCOMPATÍVEL
106	Divania da Silva Rodrigues	012.376.112-37	16117189479	INCOMPATÍVEL
107	Djalma Pereira dos Santos	293.194.982-53	19005059195	INCOMPATÍVEL
108	Delzuita Silva do Nascimento	001.071.971-70	16010259100	INCOMPATÍVEL
109	Debora da Silva Ferreira	043.283.091-02	16000444592	INCOMPATÍVEL
110	Deise Cristina Meireles da Silva	014.884.462-61	20931749233	INCOMPATÍVEL
111	Delta Rodrigues Pereira	789.464.412-91	12960916427	INCOMPATÍVEL
112	Dhermelys Alves de Souza	019.593.742-22	16003227452	INCOMPATÍVEL
113	Diana Darque Ferreira Pereira	837.321.952-87	21220008259	INCOMPATÍVEL
114	Diana Sousa da Silva	004.911.662-22	23692453791	INCOMPATÍVEL
115	Diego de Lima de Oliveira	836.341.182.53	13819418422	INCOMPATÍVEL
116	Diogo da Cruz Pinheiro	007.074.712-14	19033999075	INCOMPATÍVEL
117	Domiciana Madeira de Oliveira	938.186.882-49	19041140762	INCOMPATÍVEL
118	Domingas de Araújo Mendes	391.668.642-91	21082740154	INCOMPATÍVEL
119	Domingos Jose Martins	121.971.222-15	20943816879	INCOMPATÍVEL
120	Doriedson de Sousa Leite	264.499.602-30	16163857039	INCOMPATÍVEL
121	Dorselina Marli da Silva	701.869.872.34	19017993998	INCOMPATÍVEL
122	Douglas Farias de Souza	023.483.362-94	13860904425	INCOMPATÍVEL
123	Edgar Julião da Silva	463.692.102-00	13842222423	INCOMPATÍVEL
124	Edigard Pereira Barbosa	685.802.822-68		INCOMPATÍVEL
125	Edileusa Costa Silva	026.800.622-99	23644708580	INCOMPATÍVEL
126	Edileusa Silva Rocha	004.749.141-86	16153841733	INCOMPATÍVEL
127	Edirlane Ferreira Costa	037.036.262-40	15080717975	INCOMPATÍVEL
128	Edmair Sebastiao da Luz	116.050.078-97	12314338776	INCOMPATÍVEL
129	Edna Aparecida Rosa Gomes	805.233.232-04	17068672521	INCOMPATÍVEL
130	Edna Bernardo de lima	779.988.552-15	16169265567	INCOMPATÍVEL

131	Ednilsa do Nascimento Evangelista	001.816.942-20	21231135966	INCOMPATÍVEL
132	Edvaldo Pereira de Sousa	032.459.211-60	21269142382	INCOMPATÍVEL
133	Eide Ferreira da Silva	876.451.652-00	23644268289	INCOMPATÍVEL
134	Eides Gomes de Oliveira	014.859.142-64	16117622598	INCOMPATÍVEL
135	Elane Sodré de Oliveira	701.639.892-73	16165379959	INCOMPATÍVEL
136	Eloide Soares Silva	413.162.583-00	12496016451	INCOMPATÍVEL
137	Elenice Costa de Mesquita	002.594.362-67	21238758160	INCOMPATÍVEL
138	Elexandra Pereira da Silva	798.011.612-72	20620187136	INCOMPATÍVEL
139	Eliane Alves de Sousa	024.604.113-75	23692370713	INCOMPATÍVEL
140	Eliane Marinho Luz	932.804.321-20	20924859592	INCOMPATÍVEL
141	Eliene de Souza Valadar	821.574.212-20	20734627178	INCOMPATÍVEL
142	Eliete de Sousa Rocha	755.225.272-34	19018169970	INCOMPATÍVEL
143	Elisangela Ribeiro da Conceição	027.127.212-09	20750056945	INCOMPATÍVEL
144	Elisvania de Oliveira da Silva	047.588.661-55	16028608786	INCOMPATÍVEL
145	Elizabete Ferreira da Silva	038.541.962-70	16158551741	INCOMPATÍVEL
146	Elizangela Vieira Silva	000.720.302-08	21220834116	INCOMPATÍVEL
147	Elza Lopes Bezerra	954.239.312-15	16116426108	INCOMPATÍVEL
148	Elza Teixeira Mendes	002.022.762-01	21254935217	INCOMPATÍVEL
149	Elzirene Delfino dos Reis	751.728.362-68	16117258098	INCOMPATÍVEL
150	Emerson Gomes Silva	987.654.932-49	20100723262	INCOMPATÍVEL
151	Emilia de Souza Ferreira	168.864.451-20	23684100982	INCOMPATÍVEL
152	Enivalda Lima Bernardo	779.988.712-53	13275204423	INCOMPATÍVEL
153	Erika Nascimento de Sousa	055.389.291-67	16147679172	INCOMPATÍVEL
154	Erika Nicolau de Oliveira	002.894.242-67	20214304226	INCOMPATÍVEL
155	Erileuza Santos Miranda	017.828.072-09	16161007437	INCOMPATÍVEL
156	Erisdeiry Soares Miranda	694.343.282-68	12702658425	INCOMPATÍVEL
157	Erivelton Pereira Lima	011.320.932-01	13712449428	INCOMPATÍVEL
158	Eunice Silva da Costa	673.951.802-59	16164622981	INCOMPATÍVEL
159	Eudicleia do Nascimento E. Oliveira	979.344.452-53	21232045758	INCOMPATÍVEL
160	Eudilene R. de Sousa Pereira	002.222.222-71	21264695200	INCOMPATÍVEL
161	Eulina Pereira Lima	449.304.962-68	23644011091	INCOMPATÍVEL
162	Euranildes Silva de Macedo	778.929.172-68	19024894185	INCOMPATÍVEL
163	Evanilda Chaves Silva	012.482.882-54	21238667130	INCOMPATÍVEL
164	Edna da Conceição Gaspar Gomes	664.445.512-34	16118307270	INCOMPATÍVEL
165	Eleide Lima Mesquita	002.550.382-08	21032197120	INCOMPATÍVEL
166	Eliana Rodrigues Ferreira da Silva	878.688.492-15	21251808680	INCOMPATÍVEL
167	Elias Santana Palma	636.452.542-34	16116397795	INCOMPATÍVEL
168	Elisangela de Sousa Carvalho	829.181.712-04	16130648678	INCOMPATÍVEL
169	Eliza Sobrinho da Costa	223.805.152-04	12346521010	INCOMPATÍVEL
170	Erismar Franco Brasil	772.653.862-72	16164025762	INCOMPATÍVEL
171	Eva Linhares Oliveira	223.798.512-04	12058059559	INCOMPATÍVEL
172	Eva Sidonea de Sousa	264.000.062-49	17058183447	INCOMPATÍVEL
173	Evanuza Alves dos Santos	002.095.232-55	23744367807	INCOMPATÍVEL
174	Evanusa Borges Pereira	720.781.462-34	16118325422	INCOMPATÍVEL
175	Fabio Ferreira Lima	800.993.862-91	19029488770	INCOMPATÍVEL
176	Fabio da Costa Silva	016.140.862-14	21038129275	INCOMPATÍVEL
177	Fabrine Correia	988.819.142-04	21038157503	INCOMPATÍVEL
178	Fabricia Cristina da Silva Freire	675.286.512-49	13114983420	INCOMPATÍVEL
179	Fabricia Ferreira da Costa	014.511.172-56	20690764183	INCOMPATÍVEL
180	Fabiola Carolino Medeiros dos Santos	006.254.722-41	16147263405	INCOMPATÍVEL
181	Fancisca Galvão da Silva	268.620.003-06	23674773658	INCOMPATÍVEL
182	Felix Lopes Ferreira	377.922.702-97	17052516002	INCOMPATÍVEL
183	Fernanda Carvalho da Silva	009.556.182-07	16333842371	INCOMPATÍVEL
184	Flavia Lima Silva	033.941.882-60	16295515380	INCOMPATÍVEL
185	Flaviane Marques de Souza	000.427.592-69	16288323145	INCOMPATÍVEL
186	Flavio Ferreira Carvalho	001.233.882-60	21038124168	INCOMPATÍVEL
187	Florinda Araujo dos Santos	617.635.432-34	16258303723	INCOMPATÍVEL
188	Francidara da Costa Santos	026.961.062-66	22014786886	INCOMPATÍVEL
189	Francinete Silva de Oliveira	911.208.022-53	13228719420	INCOMPATÍVEL
190	Francirleia da Cunha Santana	007.652.562-74	16258310614	INCOMPATÍVEL
191	Francilene de Oliveira Xavier	678.104.892-91	23643030343	INCOMPATÍVEL
192	Francisca Adriana Silva Bernardo	096.354.999-57	20987152038	INCOMPATÍVEL
193	Francisca de Pontes Duarte	012.189.532-76	13775242421	INCOMPATÍVEL
194	Francisca Gomes de Morais	986.370.291-91	20661240198	INCOMPATÍVEL
195	Francisca Gomes de Souza Camelo	235.841.812-91	20106576210	INCOMPATÍVEL
196	Francisca Regina de Araujo Pessoa	054.746.113-58	16178068450	INCOMPATÍVEL
197	Francisca Ribeiro da Silva	785.110.972-87	16288041123	INCOMPATÍVEL
198	Francisca Silva E Silva	014.785.692-20	20082301004	INCOMPATÍVEL
199	Francisco Barros	005.495.243-39	16227527840	INCOMPATÍVEL
200	Francisco das Chagas Sousa Ferreira	452.106.162-15	12510561776	INCOMPATÍVEL
201	Francisco Rodrigues de Pontes	354.667.072-87	12631984376	INCOMPATÍVEL
202	Geane Pereira de Sousa	887.701.502-06	16245179867	INCOMPATÍVEL
203	Giselia da Silva Santos	878.836.942-00	13094866424	INCOMPATÍVEL
204	Gleidiane Souza Oliveira	893.667.782-91	23684226579	INCOMPATÍVEL
205	Guaraciaba Ribeiro Machado	526.442.351-20	23705919799	INCOMPATÍVEL
206	Genilda Furtado Leite	030.135.832-07	13225053316	INCOMPATÍVEL
207	Geraldo Nunes da Mata	374.802.002-34	20110545960	INCOMPATÍVEL
208	Gerson Moreira da Cunha	215.821.221-72	12093129061	INCOMPATÍVEL
209	Gilberto Cesar Santana da Rocha	735.102.382-49	19010327887	INCOMPATÍVEL
210	Gilberto da Silva Lucena	223.842.432-68	12300466823	INCOMPATÍVEL
211	Gildeth Gomes da Silva	016.536.451-30	20954729069	INCOMPATÍVEL
212	Gilson Tavares de Souza	328.416.042-68	12346452965	INCOMPATÍVEL
213	Gilvane Rodrigues da Silva	370.735.402-49	12460210517	INCOMPATÍVEL
214	Gleicimar Santos de Jesus	908.826.522-49	20104551741	INCOMPATÍVEL
215	Gleidiana Madeira de Oliveira	898.999.702-04	16246823565	INCOMPATÍVEL
216	Gnades Rocha de Sousa	870.216.922-34	12905021146	INCOMPATÍVEL
217	Graciane Pereira Rodrigues	976.591.422-91	20907204672	INCOMPATÍVEL
218	Helena de Lima	848.320.962-49	21254512448	INCOMPATÍVEL
219	Hstefane Pereira de Sousa Silva	033.986.542-31	23652809463	INCOMPATÍVEL

220	Hilda Araújo de Sousa Costa	809.291.092-87	1641122746	INCOMPATÍVEL
221	Idelnei da Rocha Oliveira	270.449.982-91	16318615378	INCOMPATÍVEL
222	Ilton da Silva Correa	641.306.492-72	16244856873	INCOMPATÍVEL
223	Inês de Fatima Rodrigues Santana	619.590.222-53		INCOMPATÍVEL
224	Iramar Alves Martins	936.106.883-00	13048046312	INCOMPATÍVEL
225	Iranair dos Santos Prado	977.301.492-49	16246080279	INCOMPATÍVEL
226	Irene Pereira de Sousa	401.544.082.04	20954116180	INCOMPATÍVEL
227	Ismael Sampaio da Silva	700.038.132-53	12857999986	INCOMPATÍVEL
228	Iuquimaru	934.954.122-04	23651218801	INCOMPATÍVEL
229	Ivani Silva Vanderlei	017.249.051-04	20428153458	INCOMPATÍVEL
230	Ivonilsa Marques de Lima	747.746.464-15	16246094105	INCOMPATÍVEL
231	Jacileia Milhomem Aguiar	017.927.432-54	22017110034	INCOMPATÍVEL
232	Jackeline Macedo Farias da Silva	700.070.892-10	16224767743	INCOMPATÍVEL
233	Jakeline Silva Souza	487.355.583-34	20960408694	INCOMPATÍVEL
234	Jalana Lopes Martins	999.486.802-00	16288803430	INCOMPATÍVEL
235	Jairo Pedro Gomes	152.996.191-20	10802209340	INCOMPATÍVEL
236	Jane Maria de Barros	611.771.309-63	12366778130	INCOMPATÍVEL
237	Janne Maria dos Santos	986.959.912-53	16246105867	INCOMPATÍVEL
238	Janailde Lima Guilhon	035.398.983-52	16228726189	INCOMPATÍVEL
239	Janaina Vieira de Almeida Silva	933.226.312-49	23660978716	INCOMPATÍVEL
240	Janete Batista dos Santos	784.240.382-15	16318764624	INCOMPATÍVEL
241	Janete Pereira ramos	013.936.491-90	21026618802	INCOMPATÍVEL
242	Jarina Ferreira Moura de Melo	663.991.653-34	13620874319	INCOMPATÍVEL
243	Jerusa Fernandes Pereira	030.728.762-90	22014311098	INCOMPATÍVEL
244	Jessica Carvalho de Queiros	022.850.232-27	21037299630	INCOMPATÍVEL
245	Jessica dos Santos Silva	113.823.326-96	23783944046	INCOMPATÍVEL
246	Jessica Moreira de Freitas	027.228.212-06	21057295460	INCOMPATÍVEL
247	Jessicleudes Alves da Silva	867.496.502-44	20620134490	INCOMPATÍVEL
248	Joana Estevan Virginio	562.012.062-72	16321356167	INCOMPATÍVEL
249	João Alves Pereira	334.070.292-68	19003770002	INCOMPATÍVEL
250	João Belarmino Neto	006.631.672-30	23642437008	INCOMPATÍVEL
251	João Candido Duarte	281.586.951-91	12043775164	INCOMPATÍVEL
252	João Gonçalves de Almeida	787.675.202-00	13184865818	INCOMPATÍVEL
253	João Pedro Rezende	328.079.532-04		INCOMPATÍVEL
254	Joelma Ingrid Araújo	051.826.442-48		INCOMPATÍVEL
255	Jonas Xavier dos Passos	716.135.872-87	12582378420	INCOMPATÍVEL
256	Jordania Feitosa Frazão	015.738.342-38	16207883781	INCOMPATÍVEL
257	Jorge Monteiro do Nascimento	157.537.782-91	12114812768	INCOMPATÍVEL
258	José Altino do Amaral	087.152.112-15	23643643515	INCOMPATÍVEL
259	José Julião da Silva	702.697.182-49	19010337777	INCOMPATÍVEL
260	José Maurilo de Oliveira	263.996.872-68	19003686362	INCOMPATÍVEL
261	José Pereira Barbosa	017.164.158-29	10716151879	INCOMPATÍVEL
262	José Raimundo Santiago	158.483.961-91	20743304610	INCOMPATÍVEL
263	José Alves de Carvalho	092.464.441-91	23642277396	INCOMPATÍVEL
264	José Aparecido de Jesus Silva	838.716.402-04	13578185425	INCOMPATÍVEL
265	José Marques Cabral	296.526.262-87	12767766427	INCOMPATÍVEL
266	José Pedro Alves da Silva	738.473.482-72	23822584882	INCOMPATÍVEL
267	Josebeti Ribeiro da Silva	393.922.602-53		INCOMPATÍVEL
268	Joselia Ferreira da Silva	726.800.752-34	12925675427	INCOMPATÍVEL
269	Joselia Pereira de Lima Santos	683.980.932-34	16029393201	INCOMPATÍVEL
270	Josiel da Nobrega Soares	898.247.502-82		INCOMPATÍVEL
271	Josue Vicente de Sá	701.443.512-42		INCOMPATÍVEL
272	Joubert Procópio de Oliveira Neto	003.373.042-38	21038157694	INCOMPATÍVEL
273	Jhonatas de Sá Oliveira	030.402.952-17	21038335452	INCOMPATÍVEL
274	Juciele Gonçalves Barroso Alves	017.303.792-57	16245570752	INCOMPATÍVEL
275	Juliane da Silva Rocha	027.109.831-76	19037718569	INCOMPATÍVEL
276	Juliane Oliveira Amorim	027.509.941-52	13527300421	INCOMPATÍVEL
277	Judite de Jesus da Conceição	732.057.882-49	16246870121	INCOMPATÍVEL
278	Katiane Barbosa Alves	007.907.732-36	21038130737	INCOMPATÍVEL
279	Kati ene dos Santos	994.519.482-87		INCOMPATÍVEL
280	Karina Ferreira Sidrone	963.429.272-00	21038123382	INCOMPATÍVEL
281	Keliana da Silva Gonçalves	652.551.178-68	16496890006	INCOMPATÍVEL
282	Keila Cristina da Silva	020.670.342-27	22803774649	INCOMPATÍVEL
283	Keila de Sousa Cavalcante	007.380.951-92	20924973832	INCOMPATÍVEL
284	Kellen Cristtyna da Silva Sousa Nunes	966.874.102-10	16420352623	INCOMPATÍVEL
285	Kennia Pereira de Freitas	538.694.002-34	16488666232	INCOMPATÍVEL
286	Lais da Silva Veloso Sousa	034.434.912-86		INCOMPATÍVEL
287	Laura Costa de Lima	380.112.982-91	20092751835	INCOMPATÍVEL
288	Laena Vanderlei Amorim	299.300.902-82	12827670420	INCOMPATÍVEL
289	Laura Izabel Costa Rodrigues	019.757.582-00	16208137595	INCOMPATÍVEL
290	Lessi Jardim Duarte	851.519.472-49	16487281809	INCOMPATÍVEL
291	Luciana Conceição Silva	805.252.882-87	20082133721	INCOMPATÍVEL
292	Luciana Silva dos Santos	901.904.832-53	21038141429	INCOMPATÍVEL
293	Lucicleia Pereira de Almeida	875.696.982-15	13350974421	INCOMPATÍVEL
294	Lucilene Bispo Santos Gomes	785.111.002-53	16418436548	INCOMPATÍVEL
295	Lucimeire Marques da Silva	029.798.522-10	23784017653	INCOMPATÍVEL
296	Luzia de Castro Santos	398.531.792-53	16495968842	INCOMPATÍVEL
297	Luzia Neves dos Santos	798.370.182-91	16419036055	INCOMPATÍVEL
298	Leandro Oliveira de Sousa	009.218.892-32	20204940359	INCOMPATÍVEL
299	Leane Maia de Oliveira	026.540.262-05	16465244722	INCOMPATÍVEL
300	Leicaene Silva Kades	911.640.102-63	21038119997	INCOMPATÍVEL
301	Leidiana de Sousa Nascimento	643.303.622-87	19003685544	INCOMPATÍVEL
302	Leila da Silva Lima	920.520.292-49	16469933387	INCOMPATÍVEL
303	Leiliana do Carmo Conceição	005.870.372-10	23645531609	INCOMPATÍVEL
304	Leonardo Gomes da Silva	010.720.222-06	19052374956	INCOMPATÍVEL
305	Leonice Borges dos Santos	952.437.391-20	16503348933	INCOMPATÍVEL
306	Leyla Santos Rodrigues	001.543.952-69	16465609127	INCOMPATÍVEL
307	Lhttoya Lorrane dos Santos	034.485.811-19	16419825076	INCOMPATÍVEL
308	Lidia Mendes Azevedo	023.297.473-06	16384882168	INCOMPATÍVEL

309	Lidiane da Silva	003.875.772-97	16444335370	INCOMPATÍVEL
310	Lidinei Lima da Silva	785.333.412-53	16418404808	INCOMPATÍVEL
311	Lillian Kelley Pereira de Sousa	008.917.862-95	20930254540	INCOMPATÍVEL
312	Lindalva da Silva Santos	860.439.432-04	13383995428	INCOMPATÍVEL
313	Lindiana dos Santos Sousa	629.543.422-34	16464651014	INCOMPATÍVEL
314	Lurdes Pimenta de Sousa	375.140.402-34	23758446100	INCOMPATÍVEL
315	Lindonei Paz Landim Ribeiro	582.802.782-49		INCOMPATÍVEL
316	Lisa Leslley Oliveira Santos	036.287.702-54	23785062156	INCOMPATÍVEL
317	Lodonia da Silva Araujo	005.503.872-77	16251833255	INCOMPATÍVEL
318	Lordes da Silva Junqueira	373.409.212-49	23640970264	INCOMPATÍVEL
319	Lourdes Ferreira da Cunha	734.375.302-91	16375938067	INCOMPATÍVEL
320	Lourenço Rodrigues Duarte	848.038.272-49	13443515427	INCOMPATÍVEL
321	Lucas dos Santos Silva	024.225.642-24		INCOMPATÍVEL
322	Lucelia Mateus da Silva	725.054.271-00	16461174673	INCOMPATÍVEL
323	Luciana de Sousa Rodrigues	609.143.073-47	20797960540	INCOMPATÍVEL
324	Luciana Pereira Lima	027.138.771-80	16397704220	INCOMPATÍVEL
325	Lucidalva Pereira da Costa	021.077.251-44	20950569733	INCOMPATÍVEL
326	Luciene Pereira da Silva Alves	779.915.672-49	16420378304	INCOMPATÍVEL
327	Lucilene Pereira da Silva	775.256.392-72	16420378851	INCOMPATÍVEL
328	Lucimar Antonia da Silva	858.690.072-91	23631914810	INCOMPATÍVEL
329	Lucimar Areda Vasconcelos	846.354.442-87	12504199289	INCOMPATÍVEL
330	Lucimar Feitosa da Silva	896.838.381-20	23646812016	INCOMPATÍVEL
331	Luis Gonçalves da Silva	582.986.652-87	23647902256	INCOMPATÍVEL
332	Luiz Carlos da Silva Ribeiro	617.967.511-20	16366444227	INCOMPATÍVEL
333	Luiza Moura Pimentel	775.707.742-72	16420380139	INCOMPATÍVEL
334	Luzia Alves Brito	546.670.461-04	10025160882	INCOMPATÍVEL
335	Luzia Divina Siqueira	983.268.721-72	22810866774	INCOMPATÍVEL
336	Luzilene Alves Carneiro	766.983.782-91	16419036705	INCOMPATÍVEL
337	Luana Moreira da Silva	026.688.092-40	22814205063	INCOMPATÍVEL
338	Madalena Galvao	785.210.252-20	16420207852	INCOMPATÍVEL
339	Maiane Brito Azevedo	008.000.502-07	16419038503	INCOMPATÍVEL
340	Maiane do Nascimento	019.177.872-94	23790959290	INCOMPATÍVEL
341	Maisa Palmeira da Silva	994.519.722-34	20178313682	INCOMPATÍVEL
342	Manoel Jose Prazeres	660.208.242-68	16398714890	INCOMPATÍVEL
343	Marcelo Rosa Duarte	003.211.952-64	16419735441	INCOMPATÍVEL
344	Marcicleide Moreira de Morais Ribeiro	022.870.672-64	22808572823	INCOMPATÍVEL
345	Marcileia Pereira de Amorim	728.357.022-39	16419739390	INCOMPATÍVEL
346	Marcilia Carvalho Veras	955.269.192-34	16520879917	INCOMPATÍVEL
347	Marcos Martins Coelho	862.058.382-42	19033201820	INCOMPATÍVEL
348	Margarida Aparecida Leite	558.499.972-53	10827152636	INCOMPATÍVEL
349	Maria Alda de Souza	053.055.293-01	16491598978	INCOMPATÍVEL
350	Maria Andreia Calisto Santos	009.616.882-03	19038161886	INCOMPATÍVEL
351	Maria Aparecida Araújo Barreto	728.354.432-15	23643672965	INCOMPATÍVEL
352	Maria Aparecida Ferreira	295.885.018-81	16492049021	INCOMPATÍVEL
353	Maria Aparecida Ferreira da Silva	037.507.882-78	16391293555	INCOMPATÍVEL
354	Maria Aparecida Santana de Oliveira	005.695.792-01	13540569420	INCOMPATÍVEL
355	Maria Aparecida Soares da Silva	978.882.222-34	16462562243	INCOMPATÍVEL
356	Maria Augusta Nunes Cordeiro	183.787.812-91	12346521398	INCOMPATÍVEL
357	Maria Clara Mendes Ferreira	936.889.622-49	16462506009	INCOMPATÍVEL
0	Maria Clevaneide Gomes dos Santos	012.483.522-89	16521873645	INCOMPATÍVEL
359	Maria Conceição Nonato dos Santos	807.471.912-04	20095381893	INCOMPATÍVEL
360	Maria da Conceição Martins Soares	395.835.112-34	23642884047	INCOMPATÍVEL
361	Maria da Consolação Gomes Ferreira	004.708.002-75	16500776764	INCOMPATÍVEL
362	Maria da Gloria de Souza Silva	333.901.772-72	23643095356	INCOMPATÍVEL
363	Maria de Fatima Maranhão da Silva	015.901.861-76	16456373558	INCOMPATÍVEL
364	Maria de Fatima Mendes Ferreira	676.764.052-20	13520653426	INCOMPATÍVEL
365	Maria de Fatima Rezende da Silva Orlando	624.762.892-72	12499658551	INCOMPATÍVEL
366	Maria José Fonte Pinto	821.404.802-87	14588186740	INCOMPATÍVEL
367	Maria de Jesus Barbosa Brito	587.637.402-49	16383910311	INCOMPATÍVEL
368	Maria de Jesus Lopes da Silva	831.792.592-72	20982469394	INCOMPATÍVEL
369	Maria de Lourdes Martins Nogueira	902.662.342-91	16404329841	INCOMPATÍVEL
370	Maria de Lourdes Rodrigues da Silva	594.494.202-97	16376079882	INCOMPATÍVEL
371	Maria Divina Guedes	010.273.801-74	16419538395	INCOMPATÍVEL
372	Maria do Carmo Carneiro da Silva	005.531.142-39	16495052945	INCOMPATÍVEL
373	Maria do Nascimento Melo	860.237.561-15	16397965407	INCOMPATÍVEL
374	Maria do Socorro Da Silva E Souza	145.694.262-04	23645752915	INCOMPATÍVEL
375	Maria do Socorro Martins Ferreira	476.955.014-68	12058058374	INCOMPATÍVEL
376	Maria do Socorro Sousa Lopes	589.348.632-34	20953961499	INCOMPATÍVEL
377	Maria Eldina da Silva	752.568.512-68	20969176567	INCOMPATÍVEL
378	Maria Eunice da Silva Machado	687.783.412-72	22814344829	INCOMPATÍVEL
379	Maria Helena Pereira Barros	011.594.273-48	23643074472	INCOMPATÍVEL
380	Maria Inês Matias	706.591.092-04	163754400824	INCOMPATÍVEL
381	Maria Iolanda dos Santos Oliveira	370.818.022-49	20335895993	INCOMPATÍVEL
382	Maria Irenilde da Silva	300.285.312-72	16419708886	INCOMPATÍVEL
383	Maria Jose Marinho Luz	891.723.371-68	20924750472	INCOMPATÍVEL
384	Maria Jucineide Sousa Silva	008.666.322-47	23644694881	INCOMPATÍVEL
385	Maria Leudilene Rodrigues	603.864.233-18	16470266933	INCOMPATÍVEL
386	Maria Lucia Feitosa da Silva	943.203.221-34	12892597104	INCOMPATÍVEL
387	Maria Lucia Rodrigues da Silva	811.662.572-15	12959505427	INCOMPATÍVEL
388	Maria Macedo de Castro	370.786.742-00	16398825552	INCOMPATÍVEL
389	Maria Madalena Rodrigues	657.362.142-53	16419698619	INCOMPATÍVEL
390	Maria Marlene de Sousa Specot	969.938.472-72	16470338330	INCOMPATÍVEL
391	Maria Meres Alvim Santos	829.436.802-49	21001116064	INCOMPATÍVEL
392	Maria Meires Martins da Silva	691.588.432-72	19028229089	INCOMPATÍVEL
393	Maria Ana de Araújo	984.624.311-15	12676797974	INCOMPATÍVEL
394	Maria do Socorro Monteiro Morais	534.633.901-91	12939748421	INCOMPATÍVEL
395	Maria Ferreira dos Santos	004.811.642-43	16511348084	INCOMPATÍVEL
396	Maria Gerci da Conceição	281.166.312-68	16375402272	INCOMPATÍVEL
397	Maria Ionedes da Silva Cruz	245.581.252-91	Não Tem	INCOMPATÍVEL

398	Maria Rita de Campos Santos	426.858.506-00	10843149989	INCOMPATÍVEL
399	Maria Shirly Dias	001.803.671-61	12662687977	INCOMPATÍVEL
400	Maria Solidade da Silva Vieira	406.434.173-20	12311114923	INCOMPATÍVEL
401	Maria Neres Gomes	716.788.082-53	22810562406	INCOMPATÍVEL
402	Maria Nunes de Sousa	264.740.182-91	13190744407	INCOMPATÍVEL
403	Maria Olinda Arruda da Luz	395.827.282-72	23643072003	INCOMPATÍVEL
404	Maria Raimunda Pereira da Silva Barros	018.488.923-57	20133233221	INCOMPATÍVEL
405	Maria Regina Oliveira Bezerra	765.405.702-72	16418747659	INCOMPATÍVEL
406	Maria Rosimeire de Sales	012.057.391-14	20716327354	INCOMPATÍVEL
407	Maria Antonia da Luz Gonçalves	002.490.982-37	16483381272	INCOMPATÍVEL
408	Maria da Conceição Gonçalves Costa	302.331.002-53	16419277079	INCOMPATÍVEL
409	Maria da Gloria Vieira da Silva	760.613.962-87	16473075551	INCOMPATÍVEL
410	Maria das Graças Rodrigues dos Santos	878.235.192-91	16470279075	INCOMPATÍVEL
411	Malzerina Barros Lima Miranda	007.751.863-25	16377368454	INCOMPATÍVEL
412	Mariano Menezes Santos	009.173.152-60	22801677816	INCOMPATÍVEL
413	Maricelia Barros da Silva	017.038.282-67	22802338322	INCOMPATÍVEL
414	Marilene Rufino de Melo	000.521.132-80	16493358273	INCOMPATÍVEL
415	Marilene Silva Barbosa	589.077.772-68		INCOMPATÍVEL
416	Marivanio Martins Coelho	295.789.652-49	16475733815	INCOMPATÍVEL
417	Mariza Pereira da Silva Neves	906.363.412-91	16493753520	INCOMPATÍVEL
418	Marlene Conceição Barros de Souza	807.508.182-04	23782467309	INCOMPATÍVEL
419	Marlene Dias Ribeiro	689.862.972-72	16376396543	INCOMPATÍVEL
420	Marlene Gonçalves da Silva	973.516.871-53	16399859566	INCOMPATÍVEL
421	Marta Lemes de Oliveira Santos	746.607.052-34	16376135308	INCOMPATÍVEL
422	Marta Maria dos Santos Oliveira	730.140.012-87	16462281864	INCOMPATÍVEL
423	Marta de Jesus Neves Pinto	812.811.103-53	16394935485	INCOMPATÍVEL
424	Magda Bruno Alves	769.913.852-04	20974777786	INCOMPATÍVEL
425	Marcia Xavier Rosa	756.729.282-34	13383783420	INCOMPATÍVEL
426	Marciane Costa de Amaral	799.179.252-87	19025220293	INCOMPATÍVEL
427	Marilene Pereira de Araujo	882.728.502-49	16521554019	INCOMPATÍVEL
428	Marina Maria de Jesus	224.088.352-91	22811050212	INCOMPATÍVEL
429	Marineide Santos Dias	004.108.992-83	20379193196	INCOMPATÍVEL
430	Marislanea Fernades De Sousa	021.785.782-50	16421686797	INCOMPATÍVEL
431	Marli Candido de Jesus da Silva	762.642.892-72	16394901718	INCOMPATÍVEL
432	Mauro Sousa Silva	402.197.203-04	12961719374	INCOMPATÍVEL
433	Milton Carneiro Rocha	282.022.012-68	20982469327	INCOMPATÍVEL
434	Milton Rodrigues da Silva	263.379.241-34	16503211806	INCOMPATÍVEL
435	Moacir Luiz Vieira	223.895.472-49	20112233478	INCOMPATÍVEL
436	Morovaldo Lopes da Silva	034.837.812-26	13857905424	INCOMPATÍVEL
437	Naiane Campelo de Oliveira	024.239.991-60	16695172952	INCOMPATÍVEL
438	Nair Soares da Silva	380.659.402-34	16429793886	INCOMPATÍVEL
439	Naizione Lopes da Silva	661.772.002-49	16495969733	INCOMPATÍVEL
440	Nara Lucy Alves Brito	644.256.731-15	12468850566	INCOMPATÍVEL
441	Natanael Martins Costa	695.303.602-82	20957855901	INCOMPATÍVEL
442	Nayara Elaine da Silva	005.029.982-45	16419759960	INCOMPATÍVEL
443	Nailza Barbosa de Almeida	805.519.802-06	20690829765	INCOMPATÍVEL
444	Nacilene Lima Silva	911.196.502-91	16640982588	INCOMPATÍVEL
445	Narlane dos Santos Silva Araújo	005.809.592-60	23784131146	INCOMPATÍVEL
446	Nenice Ribeiro da Silva	016.209.292-01	16591921673	INCOMPATÍVEL
447	Nery da Silva Pereira	370.789.092-91	23644443854	INCOMPATÍVEL
448	Neuma Alves dos Santos	008.989.602-58		INCOMPATÍVEL
449	Nilde Irene Maria da Conceição	776.939.142-34	16621771046	INCOMPATÍVEL
450	Nildaline Pereira dos Santos Oliveira	005.470.582-76		INCOMPATÍVEL
451	Nirele Silva Costa	014.690.862-71	16599146350	INCOMPATÍVEL
452	Nubia Maria Dias	021.555.302-00	16574313210	INCOMPATÍVEL
453	Odilon Alegar da Silva	930.524.802-00	16675779908	INCOMPATÍVEL
454	Onismar Martins Calaço	025.782.652-16	23654358388	INCOMPATÍVEL
455	Orlando Ferreira Sales	009.012.252-66	16595088992	INCOMPATÍVEL
456	Orotides Teodora Fogaça	992.877.812-49	16631689431	INCOMPATÍVEL
457	Osmar Rodrigues Barbacena	019.696.322-24	20994394521	INCOMPATÍVEL
458	Odineilde Paulo Braga da Silva	750.758.062-87	23602340356	INCOMPATÍVEL
459	Orlandina Lima Silva	004.671.522-33	23643092411	INCOMPATÍVEL
460	Ozenir Cardoso de Sousa	014.738.682-97	21038129771	INCOMPATÍVEL
461	Patricia Caroline Gonçalves Da Silva	049.401.411-36	23645698600	INCOMPATÍVEL
462	Patricia Rodrgues Cantanhêde	911.196.692-00	16594912888	INCOMPATÍVEL
463	Paulo Sergio Santos	044.456.721-65		INCOMPATÍVEL
464	Pedro Lira da Silva	331.278.083-72	23612123617	INCOMPATÍVEL
465	Perciliana Guimaraes Valeriano	952.839.782-49	13570109428	INCOMPATÍVEL
466	Poliana Barros da Cruz Pinheiro	024.537.342-02	23605126517	INCOMPATÍVEL
467	Poliana de Oliveira Silva	008.254.292-93	16551271937	INCOMPATÍVEL
468	Politania Santos Almeida	885.648.782-91	13581683422	INCOMPATÍVEL
469	Railane Teixeira Macedo	013.726.262-04	16551284710	INCOMPATÍVEL
470	Raimunda da Conceição	474.950.063-15	16595549493	INCOMPATÍVEL
471	Raimunda Maria de Jesus Pereira	735.507.522-53	20742320361	INCOMPATÍVEL
472	Raimunda Nunes Lima	315.313.693-91	16691021135	INCOMPATÍVEL
473	Raimunda Pereira Sousa	000.479.938-08	16531291193	INCOMPATÍVEL
474	Raimundo Almeida dos Santos	183.714.772-87	16691419139	INCOMPATÍVEL
475	Raimundo Alves de Souza	868.009.012-72		INCOMPATÍVEL
476	Raimundo Nonato Holanda	364.843.503-53	23644058489	INCOMPATÍVEL
477	Raimundo Rodrigues de Lima	934.787.631-34	16685802287	INCOMPATÍVEL
478	Raquel Araújo Parente Braga	054.977.622-20	23828681790	INCOMPATÍVEL
479	Rafaela Galvão Bandeira	037.353.322-50	23681416091	INCOMPATÍVEL
480	Rayane Teixeira Macedo da Silva	030.122.492-73	13064515259	INCOMPATÍVEL
481	Raiani Avilar Costa	013.391.582-48	23645746818	INCOMPATÍVEL
482	Raimunda de Souza Lima	785.308.302-53	16594326512	INCOMPATÍVEL
483	Raimunda dos Santos	263.560.232-87	12498031733	INCOMPATÍVEL
484	Raimunda Avilar Costa	926.148.922-20		INCOMPATÍVEL
485	Raimundo Pereira Carvalho	828.431.711-72	12634853310	INCOMPATÍVEL
486	Raira Cristina Alves Primo	018.165.312-51	23601779257	INCOMPATÍVEL

487	Regina Lima da Silva	920.566.012-49	16680903018	INCOMPATÍVEL
488	Regina Soares de Oliveira	755.147.962-72	20345780269	INCOMPATÍVEL
489	Regineis de Jesus Reis	723.785.302-34	20667048825	INCOMPATÍVEL
490	Rosana Gomes da Silva	980.024.141-87	16637638286	INCOMPATÍVEL
491	Roseni Gomes de Lima	719.722.261-34	13353410421	INCOMPATÍVEL
492	Rosimeire de Oliveira Souza	724.735.412-72	20960946114	INCOMPATÍVEL
493	Rogerio Anacleto Rodrigues	758.621.312-72	23660461691	INCOMPATÍVEL
494	Regiane Martins dos Reis Costa	879.284.182-15	13471246427	INCOMPATÍVEL
495	Regina de Oliveira Moraes	012.035.492-61	16636607255	INCOMPATÍVEL
496	Reginaldo Souza Pinto	000.680.372-52	16078790707	INCOMPATÍVEL
497	Reivandro Alves Lisboa	010.765.951-46	20972413647	INCOMPATÍVEL
498	Rejane Cristina Ferreira Macedo	955.269.942-87	21038120537	INCOMPATÍVEL
499	Ribamar Gonçalves de Andrade	005.695.762-96	20387738767	INCOMPATÍVEL
500	Richerlene Tereza Ciceri	773.070.202-97	20960976676	INCOMPATÍVEL
501	Roberto Barbosa da Silva	282.393.772-20	12482542814	INCOMPATÍVEL
502	Rogerio Avelino	000.464.792-01	13254629425	INCOMPATÍVEL
503	Ronaldo Gomes de Santana	955.852.902-82		INCOMPATÍVEL
504	Ronilda Soares Azevedo	210.325.992-00	12970495424	INCOMPATÍVEL
505	Rosa Vieira da Silva	010.935.782-54		INCOMPATÍVEL
506	Rosileia Carlos de Oliveira	961.839.182-53	16675515935	INCOMPATÍVEL
507	Rosiane Diniz da Silva Nunes	721.770.981-49	20981427124	INCOMPATÍVEL
508	Rosilda Rosa Machado Leoncio	032.440.271-64	16612850761	INCOMPATÍVEL
509	Rosilea Silva Almeida	877.048.462-72	13156837422	INCOMPATÍVEL
510	Rosilvan Nunes Ferreira	282.027.912-00	12529662462	INCOMPATÍVEL
511	Rosirene Ferreira Serra	002.271.831-18	13126378314	INCOMPATÍVEL
512	Rozimar Donato de Brito	641.769.752-53	13114199428	INCOMPATÍVEL
513	Rubya Pereira dos Reis	833.893.932-34	16596310672	INCOMPATÍVEL
514	Sandra Sousa Costa Soares	014.755.821-29	16595598044	INCOMPATÍVEL
515	Sandra Souza Virgulino Guerreiro	024.630.422-73	23610327932	INCOMPATÍVEL
516	Sabrina da Silva Pereira	015.249.472-37	21038154865	INCOMPATÍVEL
517	Sarleti Conceição Silva	050.837.933-42	21027104535	INCOMPATÍVEL
518	Suerlande Marques da Silva	980.159.822-00	13675199427	INCOMPATÍVEL
519	Sebastiana Pereira de Souza	498.527.951-04	16595603366	INCOMPATÍVEL
520	Sebastiao Arruda	116.414.102-30	12346520219	INCOMPATÍVEL
521	Selma Rodrigues da Silva	000.019.332-13	13461674426	INCOMPATÍVEL
522	Sergio Nunes de Macedo	307.098.938-17	15569470194	INCOMPATÍVEL
523	Severino Pereira de Araújo	077.916.583-72	10078105444	INCOMPATÍVEL
524	Sheila Amorim Pereira	687.193.612-20	19037926765	INCOMPATÍVEL
525	Shirley Magalhães Pires Rosa	934.213.032-15	16636974981	INCOMPATÍVEL
526	Silane Ferreira Santos	029.965.622-59	23644883056	INCOMPATÍVEL
527	Silvana de Sousa Silva	602.679.493-08	16674731006	INCOMPATÍVEL
528	Silvania Chaves Silva	025.833.682-06	1662860538	INCOMPATÍVEL
529	Silvana Lourenço dos Santos	033.821.112-84	23642621100	INCOMPATÍVEL
530	Silvia Rosa de Freitas Carvalho	375.169.222-34	23642606764	INCOMPATÍVEL
531	Sirleide Francisco de Souza	857.597.751-20	13124337424	INCOMPATÍVEL
532	Simone Amparo Paes Silva	018.850.511-31	21038119768	INCOMPATÍVEL
533	Simone Carneiro Matos	975.960.272-53	16596318134	INCOMPATÍVEL
534	Simone Lopes Lima	718.548.862-15	19012872181	INCOMPATÍVEL
535	Sirlene Pereira da Luz	015.931.181-04	20198332852	INCOMPATÍVEL
536	Solange da Silva Batista	046.652.886-82	20917150265	INCOMPATÍVEL
537	Solange Jung	007.977.672-82	16612441241	INCOMPATÍVEL
538	Solange Silva Vilela	005.033.902-83	19056480149	INCOMPATÍVEL
539	Sonia Aguiar Campelo	850.577.201-63	23642663008	INCOMPATÍVEL
540	Suely Alves de Sousa Setubal	002.896.602-38	16672873180	INCOMPATÍVEL
541	Suely Moura	005.514.372-51	21038125830	INCOMPATÍVEL
542	Tabatta de Oliveira Costa	835.030.642-49	13616930420	INCOMPATÍVEL
543	Ticiane Celestino Silva	880.677.932-04	23646112502	INCOMPATÍVEL
544	Tatiana Barros de Souza	006.745.192-64	21077845156	INCOMPATÍVEL
545	Tatiane Oliveira Conceição	019.104.192-06	23647171413	INCOMPATÍVEL
546	Tatiane Pereira da Silva	029.044.952-90	16537208158	INCOMPATÍVEL
547	Terezinha Onoria de Souza Silva	370.782.322-91		INCOMPATÍVEL
548	Thiago de Jesus Reis	011.275.102-40		INCOMPATÍVEL
549	Thiago Cabral Neres	009.736.092-90		INCOMPATÍVEL
550	Tiago da Silva Nunes	018.159.592-31		INCOMPATÍVEL
551	Tissiane Kelly Lima Sousa Mota	052.180.653-40	16577768286	INCOMPATÍVEL
552	Vagdo Custodio Santana Santos	000.100.162-01	21038124958	INCOMPATÍVEL
553	Valdelice Delfina dos Reis	395.833.412-15	12346520138	INCOMPATÍVEL
554	Valdemar Rezende de Sousa Filho	005.470.542-89	16594448154	INCOMPATÍVEL
555	Valdeny Honorato Dias	713.023.282-04	16637720489	INCOMPATÍVEL
556	Valdirene Gonçalves Lima Soares	007.907.672-60	16636440377	INCOMPATÍVEL
557	Valdiza Gomes Aires	728.581.412-15	16608342137	INCOMPATÍVEL
558	Valneres Lopes do Nascimento	295.783.102-34	23645061823	INCOMPATÍVEL
559	Valquiria Paiva Gonzaga	770.578.992-20	16640434416	INCOMPATÍVEL
560	Vanda Geronimo do Nascimento	361.699.862-04	16559601839	INCOMPATÍVEL
561	Vania Costa Silva	002.038.952-31	21038135712	INCOMPATÍVEL
562	Vanio Marcelmo Henrique de Amorim	306.071.162-34	13111909424	INCOMPATÍVEL
563	Vanusa dos Santos Souza	678.929.302-72	13350990427	INCOMPATÍVEL
564	Valdenice Aparecida da Silva	713.863.782-91	19015378307	INCOMPATÍVEL
565	Vicente Rodrigues Rocha	011.627.962-19	23783988345	INCOMPATÍVEL
566	Vera Lucia de Santana Olivera	724.977.342-91	16658575682	INCOMPATÍVEL
567	Vilmar Rosa de Araújo	829.278.202-87	13548349314	INCOMPATÍVEL
568	Vinelza Carneiro Rocha Leite	935.989.041-34	23603362132	INCOMPATÍVEL
569	Viviana Cristina Silva Cruz	931.994.652-34	13461626855	INCOMPATÍVEL
570	Viviane da Silva Barbosa	012.867.321-40	20620450139	INCOMPATÍVEL
571	Walmon Ribeiro Milhomem	968.083.732-72	16596337449	INCOMPATÍVEL
572	Warley Vieira de Araújo	713.363.111-34	13142071422	INCOMPATÍVEL
573	Wagna Alves dos Santos	800.740.222-53	16596219713	INCOMPATÍVEL
574	Wegleison Gonçalves da Silva	008.425.372-01	16560589626	INCOMPATÍVEL
575	Weleke Alves da Silva	985.789.952-87	16551470352	INCOMPATÍVEL

576	Weudylla Alves da Silva	929.824.412-68	19023384744	INCOMPATÍVEL
577	Wilson Alves Soares	318.598.012-34	12677678421	INCOMPATÍVEL
578	Wilson Silva Santa Fé Filho	895.147.002-44	13171382422	INCOMPATÍVEL
579	Wnilson Pereira dos Santos	763.036.592-68	16637111601	INCOMPATÍVEL
580	Uadila Alves dos Santos Silva	021.759.422-01	16637988651	INCOMPATÍVEL
581	Zeilde Gomes Alves da Silva	375.133.542-00	21038136794	INCOMPATÍVEL
582	Zelia Maria Campelo	681.590.992-15	19013767772	INCOMPATÍVEL
583	Zelinda Cavalcante Pereira	948.457.352-53		INCOMPATÍVEL
584	Zeneide Coelho de Carvalho	223.815.382-91	16595686954	INCOMPATÍVEL
585	Zita Alves de Farias	665.189.462-53	16551787437	INCOMPATÍVEL
586	Zoe Mascarenhas Lustosa	375.171.632-72	16595304083	INCOMPATÍVEL

CADASTRO NO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA - Empreendimento Jardim Tropical I, II, III e IV
Situação Cadastral Pendente: apresenta divergências

Nº	NOME DO TITULAR	CPF DO TITULAR	NIS DO TITULAR	SITUAÇÃO DO CADASTRO
01	Alene Mendes Lima	030.723.892-09	20644844870	PENDÊNCIAS
02	Aline Xavier Rodrigues	004.177.762-09		PENDÊNCIAS
03	Ana Claudia Pereira de Alencar	303.311.053-89	20632067297	PENDÊNCIAS
04	Ana Cleia Alves de Souza Santos	024404.932-79	21259810714	PENDÊNCIAS
05	Ana de Souza Neri de Oliveira	364.459.591-72	21220979033	PENDÊNCIAS
06	Ana Maria Barbosa Lima	753.445.722-04	21264660679	PENDÊNCIAS
07	Ana Paula Macedo	777.524.812-20	23645038163	PENDÊNCIAS
08	Antônia Lima Ferreira	831.714.012-15	21081425409	PENDÊNCIAS
09	Antônia Sousa Pereira	672.444.242-72	21215083973	PENDÊNCIAS
10	Antônio Bonifacio Irmão	398.661.221-15	12225159191	PENDÊNCIAS
11	Antônio Gonçalves Chaves	128.506.593-04	23643871305	PENDÊNCIAS
12	Bernada Nunes da Silva	909.532.582-20	21006539060	PENDÊNCIAS
13	Camila Ketlem Barreira de Sousa	048.585.602-60	16246207538	PENDÊNCIAS
14	Cleidiane Rodrigues Carneiro	026.728.082-36	21038334472	PENDÊNCIAS
15	Cirlene Pereira da Silva	813.957.012-53	16596319289	PENDÊNCIAS
16	Cristiana Pereira da Silva	974.534.712-49		PENDÊNCIAS
17	Conceição de Jesus Soares	001.600.482-57	16418701810	PENDÊNCIAS
18	Daniela Lopes de Lucena	936.783.472-15	16159493885	PENDÊNCIAS
19	Eliana Borges dos Santos	000.150.762-10	16117627816	PENDÊNCIAS
20	Eliezer Campos	005.004.332-32		PENDÊNCIAS
21	Erica Lourrany Ribeiro Silva	044.388.901-52	16035700358	PENDÊNCIAS
22	Erika Silva Gurjão	823.017.193-91	13310226424	PENDÊNCIAS
23	Fabiane Lemos dos Santos	974.768.382-20	23744742489	PENDÊNCIAS
24	Fernando Pereira de Oliveira	704.222.641-05	20667226243	PENDÊNCIAS
25	Flavia Marques de Souza	004.503.582-24	21038119113	PENDÊNCIAS
26	Francisca Angela de Sá	909.760.372-20		PENDÊNCIAS
27	Francisco Cosmo da Silva	059.756.871-52	13919095269	PENDÊNCIAS
28	Francisco José Viana Pinto	049.804.492-04	23814860507	PENDÊNCIAS
29	Francilene Vieira Almeida	030.177.761-66	16340990801	PENDÊNCIAS
30	Gelziane Santana Santiago	001.403.182-59	163186298116	PENDÊNCIAS
31	Gilvania Araujo Rodrigues	752.295.012-00	23789583576	PENDÊNCIAS
32	Gilcleide Alves Quirino	009.437.652-26		PENDÊNCIAS
33	Iranilza Campos de Sousa	757.826.182-72	23643659993	PENDÊNCIAS
34	Izabel Ferreira Lima	288.973.822-15	16246832920	PENDÊNCIAS
35	Ivonete Oliveira Araújo	911.991.402-44	16318185810	PENDÊNCIAS
36	Jacira Sobreira	824.633.872-20	22008927767	PENDÊNCIAS
37	Jadna Nazare Vieira de Souza	613.084.103-52	20339555887	PENDÊNCIAS
38	Jeova Pereira dos Santos	178.146.182-15	13714522424	PENDÊNCIAS
39	Jessica Alyne Tavares Barbosa	013.402.612-80	16330136174	PENDÊNCIAS
40	Jessica da Silva Sousa Santos	009.793.832-77	23660578262	PENDÊNCIAS
41	Jessica Miranda Oliveira	004.832.232-63	21038128554	PENDÊNCIAS
42	Joabe Ribeiro da Silva	700.753.461-92	16301370202	PENDÊNCIAS
43	Jonas Pereira Lima	252.079.542-53	10842776815	PENDÊNCIAS
44	José Leonardo Lima da Silva	260.172.882-53	12354953080	PENDÊNCIAS
45	José Ronaldo de Souza Nascimento	335.994.161-88	12311157967	PENDÊNCIAS
46	Josilene da Conceição	025.940.531-04	16239459187	PENDÊNCIAS
47	Julia Carla Nunes de Sousa Silva	700.381.052-25	16332605775	PENDÊNCIAS
48	Julia Gomes Ferro	793.031.702-10	20967902562	PENDÊNCIAS
49	Juliana Cristina Oliveira	044.011.242-07	21077844699	PENDÊNCIAS
50	Julio Oliveira do Nascimento	648.620.112-68	13333989424	PENDÊNCIAS
51	Karen Larissa Costa	080.895.173-40	16244791070	PENDÊNCIAS
52	Katia Feitosa Bomfim	009.617.772-14		PENDÊNCIAS
53	Kassio Pereira da Silva	030.363.802-80	20095381907	PENDÊNCIAS
54	Leidiane Pereira Silva	075.115.093-20	16469584633	PENDÊNCIAS
55	Lenir Silva de Morais	014.164.552-05	21038134686	PENDÊNCIAS
56	Leuci de Oliveira Ferreira	018.968.832-73	16419195285	PENDÊNCIAS
57	Lidianeia Nunes da Silva	006.838.242-10	16419626995	PENDÊNCIAS
58	Lindalva Alves de Araujo	000.005.143-81	16364437037	PENDÊNCIAS
59	Lucilma da Cruz Peres	877.001.662-34	16515502347	PENDÊNCIAS
60	Luziana Aparecida Santos	019.703.522-13	16465321360	PENDÊNCIAS
61	Luziano Costa Lopes	052.149.362-57	16462487578	PENDÊNCIAS
62	Luzimar Lemes de Oliveira	936.088.292-53	16470111050	PENDÊNCIAS
63	Maikel Araújo Lima	033.591.362-84	16420381623	PENDÊNCIAS
64	Makeylle Oliveira dos Anjos Silva	012.340.472-09	23643646980	PENDÊNCIAS
65	Manuel Alves Torres	297.984.533-91		PENDÊNCIAS
66	Manoel Mendes da Silva	233.580.921-00	12149935211	PENDÊNCIAS
67	Marcia Cristina Cordeiro Soares	025.392.122-80	23625043161	PENDÊNCIAS
68	Marcia Emiliana Rodrigues Sobrinho	235.315.412-34	13189943426	PENDÊNCIAS
69	Marcone da Silva Santos	800.041.212-87	23784249481	PENDÊNCIAS
70	Marcos Antonio dos Reis Silva	994.520.062-34		PENDÊNCIAS
71	Maria Antonia de Souza Freitas	028.174.343-66	16464846745	PENDÊNCIAS
72	Maria da Conceiçao Meneses de Sousa	014.727.522-95	23644242891	PENDÊNCIAS

73	Maria da Conceição Soares Silva	695.642.562-01	20071488329	PENDÊNCIAS
74	Maria da Silva Alves	818.502.712-91	16499525880	PENDÊNCIAS
75	Maria Dalva da Silva	042.628.333-30	20224939909	PENDÊNCIAS
76	Maria de Jesus dos Santos Costa	267.099.022-34	12369271576	PENDÊNCIAS
77	Maria Helena Mendes Costa	547.646.452-20	23810578793	PENDÊNCIAS
78	Maria Ivanice Moreira Silva	920.718.213-00	20635303234	PENDÊNCIAS
79	Maria Marta da Silva	372.094.182-53	23667499465	PENDÊNCIAS
80	Maria de Lourdes Cavalcante Sousa	678.242.933-00		PENDÊNCIAS
81	Maristela da Cruz Silva Figueiredo	765.885.562-68	16521881036	PENDÊNCIAS
82	Marlene Fernandes Pereira	770.923.682-00	19028963505	PENDÊNCIAS
83	Marly Rodrigues Correa	929.837.702-63	23640972119	PENDÊNCIAS
84	Miralde da Silva Amorim	785.330.232-00	16460172448	PENDÊNCIAS
85	Nalva Maria Vieira	259.372.512-53	21008976131	PENDÊNCIAS
86	Neusa Pereira dos Santos	731.688.582-34	16596043194	PENDÊNCIAS
87	Nubia Souza Rocha	921.409.712-72	20332169167	PENDÊNCIAS
88	Oecles da Luz Lopes	640.709.722-34	20335356413	PENDÊNCIAS
89	Paulo H. de Farias Quintiliano	013.603.052-11		PENDÊNCIAS
90	Paulo de Sousa Leopoldo	252.056.922-00		PENDÊNCIAS
91	Pedro Chaves Arruda	634.537.543-87	13082058425	PENDÊNCIAS
92	Raimunda Nonata Nascimento Batista	554.715.442-34	16638243501	PENDÊNCIAS
93	Raimundo Nonato de Araujo Costa	686.133.932-68	12847273427	PENDÊNCIAS
94	Regiani da Silva Pedrosa	911.204.622-15	16551300074	PENDÊNCIAS
95	Renata Ribeiro Barros	555.697.492-68	23774546599	PENDÊNCIAS
96	Rita de Kassia Pereira Alves	000.279.072-60	23603257428	PENDÊNCIAS
97	Rosilene Silva Almeida	710.741.552-20	23645548765	PENDÊNCIAS
98	Rozilda Lima de Souza	782.651.772-91		PENDÊNCIAS
99	Silmara Lima dos Santos	004.842.792-62	16636433184	PENDÊNCIAS
100	Silvani Pereira do Lago	711.251.911-04	12872302311	PENDÊNCIAS
101	Suane Luzia da Silva	037.855.882-08	16640766494	PENDÊNCIAS
102	Simone Maiara Lima de Araujo	011.415.343-47	12873540372	PENDÊNCIAS
103	Suely Gonçalves Bonfim	684.663.232-87	16595623588	PENDÊNCIAS
104	Thaynara Almeida dos Santos Lima	704.033.641-32	16669568879	PENDÊNCIAS
105	Valdeir Franquilino da Silva	877.773.472-68	13152778421	PENDÊNCIAS
106	Valquiria de Jesus Silva	918.518.312-15	23784573122	PENDÊNCIAS
107	Vandineia Santos Almeida	002.771.702-06	16545787137	PENDÊNCIAS
108	Watila Nazaré Afonso de Sousa	013.304.002-08	16599194959	PENDÊNCIAS
109	Walkiria Pereira da Silva	021.544.522-80	16551466711	PENDÊNCIAS
110	Wesley Nicolau de Oliveira	933.742.402-91	23644609833	PENDÊNCIAS
111	Wilson da Silva	370.600.311-20	12440586074	PENDÊNCIAS
112	Zélia Aparecida Mota dos Santos	686.229.372-91	16668016341	PENDÊNCIAS

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:43E06949

